SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 18 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3796

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 152 DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 152 DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora **MONIQUE PINTO PEREIRA,** se deslocar ao Cidade de Belém-PA, no período de **22 de Julho de 2025 a 24 de Julho de 2025**, para o **Curso de Formação de Agente de Contratação na Lei 14.133/21**, conforme **Memorando de n°002/2025** de 09 de Julho de 2025**.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a servidora **MONIQUE PINTO PEREIRA**, a se deslocar a Cidade de Belém-PA.
Art. 2° - Concede **03 (três)** diárias, no valor de **R$900,00 (novecentos reais) cada,** no valor total **R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:D1616AF3

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 492/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 16 à 17 de julho/2025, exercendo a função de motorista onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo, que irá levar a Senhora Katia Cilene Pingarilho Caldas a qual estará se deslocando até a cidade de Belém/PA, com a finalidade de participações institucionais de interesse do município de Itaituba, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 16/07/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:36555395

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 493/2025, 16 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **KATIA CILENE PINGARILHO C. LIMA**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessora Parlamentar para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 16 à 19 de julho de 2025 onde irá participar de uma reunião na FELEPA, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, com o objetivo de tratar da implantação do curso de graduação em Gestão Pública no município de Itaituba,

atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 16/07/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:3EDF8737

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA PRESIDÊNCIA 01/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de DECLARAÇÃO DE BENS pelos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, usando de suas atribuições legais e com amparo no art. 228 do Regimento Interno da Casa,
RESOLVE:
Art. 1º. Considera-se agente público, para os efeitos deste Ato, todo aquele que, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, mandato, cargo, emprego ou função na Câmara Municipal de Juruti.
Art. 2º. A posse e o exercício de agente público na Câmara ficam condicionados à prévia apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
Art. 3º. A declaração constará de relação dos bens imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos ou valores mobiliários, ações, dinheiros ou aplicações financeiras, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no país ou no exterior, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
§ 1º. A declaração de bens deverá ser anualmente atualizada, assim como na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função, ainda que não tenha ocorrido alteração patrimonial.
§ 2º. A atualização a que se refere o parágrafo anterior deverá ocorrer até o último dia do mês seguinte ao da data de vencimento do prazo para a apresentação, à Receita Federal, da declaração de bens e direitos dos contribuintes.
§ 3º. Excepcionalmente, no primeiro ano de vigência deste Ato, os prazos fixados neste artigo ficam prorrogados até o dia 29 de agosto de 2025.
Art. 4º. Para o cumprimento das exigências dos artigos 2º e 3º, poderá o agente público, se preferir, apresentar cópia da declaração anual de bens e direitos apresentada à Receita Federal, com as necessárias atualizações ocorridas até a data da sua entrega, pelo interessado, diretamente à Unidade de Pessoal da Câmara Municipal.
Art. 5º. À Unidade de Pessoal da Câmara Municipal caberá encaminhar ao Tribunal de Contas dos Municípios atestado da entrega das declarações de bens dos agentes públicos da Câmara, e de que os documentos encontram-se arquivados e à disposição para qualquer exame ou consulta pela autoridade competente.
§ 1º. O atestado a que se refere o caput deste artigo acompanhará a documentação encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios para a apreciação da legalidade e de registro dos atos de admissão de pessoal da Câmara Municipal.
§ 2º. A relação dos agentes públicos que procederam às atualizações das declarações de bens será igualmente encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios, acompanhada de atestado similar ao referido no caput, dentro de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo para sua entrega.
Art. 6º. Vencido o prazo assinalado para a entrega da atualização da declaração de bens e direitos sem que a mesma tenha sido apresentada, a Unidade de Pessoal da Câmara Municipal encaminhará relação com os agentes públicos em mora à Diretoria Geral da Câmara Municipal, a quem caberá determinar a abertura de processo administrativo para apuração da falta disciplinar em face dos servidores faltosos.
Parágrafo único. Quando o agente público faltoso for Vereador, a Diretoria Geral da Câmara Municipal noticiará o fato à Mesa Diretora da Câmara, a quem caberá adotar as medidas cabíveis.
Art. 7º. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, e observado o devido processo legal administrativo, está sujeito à pena de demissão a bem do serviço público, nos termos do artigo 13, § 3º, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, o servidor da Câmara que se recusar a prestar a declaração de bens, dentro dos prazos fixados neste Ato.
Parágrafo único. A pena é também aplicável àquele que, de má fé, faz declaração de bens falsa.
Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Juruti-PA, 17 de julho de 2025.

EDJANIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:6AE18514

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 421/2025- GAB/PRES/CMP, 17 DE JUNHO DE 2025. EXONERA O SR. DENIS BERNARDINO SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. Denis Bernardino Silva** matrícula nº 110665-1, do Cargo de Assessor Legislativo, **Código: CMP.DAS.ASL,** da Câmara Municipal de Paragominas, a partir do dia 31 de julho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de julho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:0948A0A6

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20250143

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-09004/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB

CONTRATADA(O): BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ACESSO À INTERNET FIBRA LINK DEDICADO FULL FLEX COM FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO DE 80mb, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES -IPMB.

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.000,00.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2025 a 01 de maio de 2026

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:9A5CA5A9

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20250147

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-010004/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, NOBREAKS E SISTEMA DE REDE INTERNA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FERRAMENTAS E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB.

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.000,00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2025 a 01 de maio de 2026

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F0C8EA1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 623/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função PMA- CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de MANAUS-AM no período: 21/07/2025 - 25/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS PAÍSES ECOMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.098.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 15 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8AB28ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 624/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JESSICA BENMUYAL RAMOS, cargo/função ENGENHEIRO AMBIENTAL, lotado autorizado a viajar para o Município de MANAUS-AM no período: 21/07/2025 - 25/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS PAÍSES ECOMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao ENGENHEIRO AMBIENTAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2 098.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 15 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A58A771A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 625/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: EDSON DO SOCORRO SAGICA FARIAS, cargo/função PMA- CE-PDG-01-PEDAGOGO lotado autorizado a viajar para o Município de MANAUS-AM no período: 21/07/2025 - 25/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS PAÍSES E COMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2 098.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 15 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B15D0424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 626/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Sr: ALDALICE MAIA PEREIRA, cargo/função PMA-CE-PDG-01- PEDAGOGO lotado autorizado a viajar para o Município de MANAUS-AM no período: 21/07/2025 - 25/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS PAÍSES E COMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2 098.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 15 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FF019746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 17/07/2025,; Diário Oficial do Estado, nº 36.301, pág. 101; Diário do Pará, Folha Economia, B12; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVI | Nº 3795, Pág. 2; referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, do Pregão Eletrônico nº 031/2025-SRP. ONDE SE LÊ: ASS RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, LEIA-SE: ALEX DA ROCHA RODRIGUES.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:67FF4E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0331-001-SEMEC.

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2025, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027.2025-SRP. EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS: J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.917.264/0001-11, valor R$ 998.849,65 (novecentos e noventa oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), A J CARDOSO XAVIER LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 44.424.072/0001-31, valor R$ 863.774,30 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM MENOR PREÇO, Data de assinatura da ata: 04/06/2025. Vigência da ata: 12 meses.
EXTRATO DO CONTRATO (SEMEC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0331-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027.2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CONTRATO ADM.: Nº 090725-002. CONTRATANTE: SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.917.264/0001-11. Valor Global de R$ 499.420,18. VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 31/12/2025.
EXTRATO DO CONTRATO (SEMEC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0331-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027.2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS. CONTRATO ADM.: Nº 090725-003. CONTRATANTE: SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: A J CARDOSO XAVIER LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 44.424.072/0001-31. Valor Global de R$ 431.887,15. VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 31/12/2025.
ORD. DESP.:JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C32E2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 18/06/2025, nos jornais: DOU, seção 3, nº 114, pág. 328; Diário Oficial do Estado, nº 36.266, pág. 129; Diário do Pará, Folha Economia, B14; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVI, nº 3774, Pág. 14; referente ao EXTRATO DE CONTRATO nº 020525-010 da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2025-SEMEC. ONDE SE LÊ: Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB, CNPJ: 53.445.070/0001-10. LEIA-SE: Contratante: SECRERTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME, CNPJ: 21.763.283/0001-01.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:396A55A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025-SRP EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2403-002-SEMEC.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS EVENTOS, PROJETOS, REUNIÕES E FORMAÇÕES REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 250625-001. CONTRATADA: J. C. DOS S. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ: 20.917.267/0001-11. O valor deste contrato é de R$ 414.201,50. Vigência: 25/06/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B8621A52

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Institui o Grupo Técnico – GT de Doença de Chagas no Município de Abaetetuba/PA, nomeia seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Abaetetuba, Srª. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas,
CONSIDERANDO a relevância epidemiológica e social da Doença de Chagas no Município;
CONSIDERANDO a necessidade de articular ações intersetoriais para prevenção, diagnóstico, tratamento e vigilância;
CONSIDERANDO o compromisso com a melhoria da qualidade de vida das pessoas afetadas por essa enfermidade;
CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar estudos, propor políticas públicas e fortalecer estratégias de enfrentamento da Doença de Chagas;

RESOLVE:
Art. 1º – Instituir o Grupo de Trabalho sobre a Doença de Chagas (GT-Chagas), com a finalidade de elaborar propostas e estratégias voltadas ao enfrentamento da Doença de Chagas no âmbito do município.
Art. 2º – O GT-Chagas terá como objetivos:
I – Levantar e sistematizar dados epidemiológicos, sociais e institucionais sobre a Doença de Chagas;
II – Propor diretrizes para ações integradas de prevenção, diagnóstico, tratamento e vigilância;
III – Fortalecer a articulação entre instituições e setores envolvidos;
IV – Promover capacitações e campanhas de sensibilização;
V – Contribuir com a formulação ou atualização de políticas públicas e planos de ação.
Parágrafo único. As definições e os conceitos a serem adotados pelo GT- Chagas serão aqueles estabelecidos em normativas do Ministério da Saúde.

Art. 3º – O Grupo Técnico será constituído por representantes das áreas técnicas abaixo relacionadas, devidamente indicados para esta função:
1 . Adriana Costa Miranda
Programa Saúde na Escola (PSE)
2 . Ana Karina Barreto Ribeiro
Setor de Regulação Municipal
3 . Eduardo Rocha da Silva
Laboratório Municipal
4 . Fagner Junior Rodrigues Carvalho
Serviço Especializado em Doença de Chagas Municipal
5 . Keila Terezinha Silva da Silva
Associação das Pessoas Afetadas pela Doença de Chagas de Abaetetuba – Pará (APACHAA)
6. Laurindo Campos de Lima
Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS)
7 . Lea Pimentel do Carmo
Vigilância Entomológica
8 . Marilza da Graça Soares da Silva
Atenção Primária à Saúde (APS)
9. Raissa Dias Fernandes
Vigilância Sanitária
10 . Rosinete Ferreira Maciel
Posto de Informação de Triatomíneo (PIT)
11 . Tatiana Vilaça Rodrigues
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
12 . Telma Trindade de Sena
Serviço Especializado em Doença de Chagas Municipal
13 . Victor Viana da Graça
Departamento de Vigilância em Saúde – Assessoria de Planejamento e Indicadores
14 . Welluma de Cássia Dias Lobato
Programa de Controle da Doença de Chagas
15 . Wendel Tarcísio Silva Gomes
Departamento de Vigilância em Saúde
§1º Cada instituição/setor indicará um representante.
§2º O GT poderá convidar especialistas e outros participantes, a critério de seus membros.
Art. 4º – O GT-Chagas se reunirá ordinariamente com frequência mensal e, extraordinariamente, sempre que convocado por seus coordenadores.
§1º A coordenação será exercida por Wendel Tarcísio Silva Gomes (Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde) e Welluma de Cássia Dias Lobato (Coordenadora do Programa de Controle da Doença de Chagas).
Art. 5º – O Grupo de Trabalho terá prazo indeterminado, podendo ser extinto por decisão da coordenação ou da gestão competente.
Art. 6º – A participação no GT será considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração.

Art. 7º – As reuniões ocorrerão conforme cronograma previamente estabelecido entre os membros do GT-Chagas e de acordo com a demanda local. Os resultados e conclusões dos estudos de casos analisados deverão ser registrados em relatórios e encaminhados às áreas técnicas competentes e à Secretária Municipal de Saúde para as providências cabíveis.
Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Município de Abaetetuba.

Abaetetuba, 23 de junho de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5452ABCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALMIR LUZ SILVA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:3037672F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20250410

CONTRATO Nº.....: 20250410

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 112.500,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 87.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:919BAEC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20250411

CONTRATO Nº.....: 20250411

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ

OBJETO.....: IGESSPA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 87.500,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 112.500,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:ACB95AEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2025/CMA. Objeto: Registro de Preços para locação fluvial de veiculo automotor (Tipo: Lancha) para atender as demandas da sede do poder legislativo do Município de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 31/07/2025. **Horário:** 15h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barta, 489, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 15h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br. www.portalcompraspublicas.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 16 de julho de 2025.

FRANCILDO FEITOSA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:1380DA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2025. Objeto: Registro de menores preços para futura e eventual Prestação de serviços de Malharia (Confecções de camisas e uniformes) para atender das demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 01/08/2025. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 16 de julho de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2025. Objeto: Registro de menores preços para contratação de empresa para prestação de serviços comum de manutenção e pequenos reparos em Unidades Escolares da zona urbana e rural pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 01/08/2025. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 16 de julho de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2025. Objeto: Registro de menores preços para futura e eventual implantação de projetos educacionais (Incluindo aquisição de prateleiras e painéis em MDF; Obras literárias diversas; Kit de brinquedos e Jogos e equipamentos Tecnológicos Audiovisuais) para atender a educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do município de Aveiro, Estado do Pará. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 01/08/2025. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 16 de julho de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:08C169A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025

Objeto: Aquisição de 150.000 litros de diesel para a recuperação de 121,00 km de estradas vicinais no município de Bannach/PA. (Ref: Convênio 001/2025 entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Bannach/PA. Data de abertura dia 30/07/2025 às 09h45min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:AD2103C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025-SEMAG DISPENSA Nº 040/2025-ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025-SEMAG
DISPENSA Nº 040/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025-SEMAG DISPENSA Nº 040/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO – SEMUTRAN, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E SETORES VINCULADOS,** COM A EMPRESA **NORTÃO TINTAS LTDA, CNPJ: 33.649.909/0005-58**, localizada na AV. Curua Una, nº3345, bairro: São José Operario, município de Santarém, CEP: 68.005-440, telephone (93)99229-2510, e-mail: nortaotintas.santarem@outlook.com.
VALOR GLOBAL: **58.943,70** (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
Data da assinatura do Contrato: 08/07/2025
Vigência: 08/07/2025 até 31/12/2025

Belterra (PA), 17 de Julho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:98B71585

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025-SEMAG DISPENSA Nº 042/2025-ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025-SEMAG
DISPENSA Nº 042/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-SEMAG DISPENSA Nº 042/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG)**, COM A EMPRESA

CONTRATADA:**DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ: 34.683.771/0001-42, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 779, município de Santarém, CEP: 68.040-600, telefone (93) 99145-6895, e-mail: sousamagazine@gmail.com, representado neste ato por **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, RG nº 1364531 e CPF nº 195.825.792-34.
VALOR GLOBAL: 49.892,40 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
Data da assinatura do Contrato: 16/07/2025
Vigência: 16/07/2025 até 31/12/2025

Belterra (PA), 17 de Julho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:826609CA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025-SEMAG DISPENSA Nº 041/2025-ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025-SEMAG
DISPENSA Nº 041/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025-SEMAG DISPENSA Nº 041/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL ESSENCIAIS À 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA. OS ITENS INCLUEM FAIXAS, CARTAZES, FOLDERS, ADESIVOS, BLOCOS, CERTIFICADOS, IMPRESSÃO EM LONA E CRACHÁS, ENTRE OUTROS, VISANDO À DIVULGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SUPORTE INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO DO EVENTO, PARTE INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ**, COM A EMPRESA CONTRATADA: **CARLIANE GOMES SALES, CNPJ: 41.987.577/0001-16**, localizada na Vila Timbó nº10B, município de Belterra, CEP: 68.143-000, telefone (93)99156-3871, e-mail: belprintg@gmail.com, representado neste ato por **CARLIANE GOMES SALES**, RG nº 8568312 e CPF nº 045.094.772-60.
VALOR GLOBAL: 34.900,00, (trinta e quatro mil e novecentos reais).
Data da assinatura do Contrato: 16/07/2025
Vigência: 16/07/2025 até 31/12/2025

Belterra (PA), 17 de Julho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:6AA67C0C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107 DE 10 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 107 DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 015/2025, advindo da Dispensa nº 040/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **IVAN BRASIL DE SOUSA,** matrícula n° 1869, Suplente: **VIRGILIO COSTA VIEIRA FILHO,** matrícula n° 1361, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2025, com vigência de 08 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, advindo da Dispensa nº 040/2025, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO – SEMUTRAN, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E SETORES VINCULADOS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de Julho de 2025**.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 10 de Julho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:DB71761A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113 DE 10 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 113 DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 016/2025, advindo da Dispensa nº 042/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **KATIA LUCIA GOMES TORRES,** matrícula n° 3924-2, Suplente: **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR,** matrícula n° 205-4, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2025, com vigência de 16 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro

de 2025, advindo da Dispensa Nº 042/2025, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG).**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 16 de Julho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:311D6368

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 49 DE 17 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do servidor LUIZ DOS SANTOS PEREIRA no 9º dia do mês de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula: 1066, cargo: Auxiliar de obras e instalações, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2014 a 2017, **a partir de 04/08/2025 até 03/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:4673132F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 50 DE 17 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do servidor DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO no 2º dia do mês de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO**, matrícula: 1164, cargo: Agente de segurança patrimonial, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2022 a 2024, **a partir de 04/08/2025 até 03/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:4CBB4DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 51 DE 17 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do servidor NELSON DE JESUS SOUSA SANTOS no 2º dia do mês de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NELSON DE JESUS SOUSA SANTOS**, matrícula: 1717, cargo: Serviços gerais, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2018 a 2021, **a partir de 04/08/2025 até 03/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:55328337

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 52 DE 17 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do servidor THIAGO CESAR LOBO PINTO no 2º dia do mês de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO CESAR LOBO PINTO**, matrícula: 3094, cargo: Motorista, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2021 a 2024, **a partir de 04/08/2025 até 03/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:01A97E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 53 DE 17 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento da servidora GISELLE MAYARA DE SOUSA SILVA no 2º dia do mês de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **GISELLE MAYARA DE SOUSA SILVA**, matrícula: 921, cargo: Agente de limpeza pública, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2019 a 2022, **a partir de 04/08/2025 até 03/09/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:C2D39ABD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 001/2025-FMAS **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS **CONTRATADA:**FUNERARIA ROSA PAX LTDA **CNPJ:** 44.172.683/0001-30 **OBJETO:**O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, ROUPAS E ORNAMENTAÇÃO, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADO DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. **VALOR:** R$ 606.353,10 **VIGÊNCIA:** 06/01/2025 à 31/12/2025 **LICITAÇÃO:**PE-CPL-002/2024-FMAS **PROCESSO:** 2024.1014-001/SEMADS **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CBB50AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 002/2025-FMAS **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:**N ALVES DE SOUZA LTDA **CNPJ:** 51.489.811/0001-39 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (P-13), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2024-PMBB ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2024-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, E AINDA, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA, VENCEDORA NA LICITAÇÃO, ABAIXO DESCRITOS **VALOR:** R$ 17.891,44 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2025 **LICITAÇÃO:** PE-002/2024-PMBB **PROCESSO: 2024.0422-001/SEMAP ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:77F1D6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 003/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:**IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO **CNPJ:** 23.237.396/0001-90 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS, PÃO DE HAMBURGUER, PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, PÃO DE QUEIJO, BOLOS E SALGADOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 67.738,80 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÁ EXERCIDO PELA SERVIDORA ANDREIA SILVA MIRANDA, CARGO AUSSESSOR ESPECIAL I , MATRÍCULA 19120-1, DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 102/2025-GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2024-PMBB, ADMINISTRATIVO Nº 2024.0422-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D7D04996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 004/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** COMERCIAL SUL DO NORTE LTDA **CNPJ:** 24.899.490/0001-78 **OBJETO:**O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE KITS CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 239.700,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 30/04/2025. **FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDO VINÍCIUS SANTANA SILVA **LICITAÇÃO:** PE-CPL-002/2024-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0308-001/SEMADS **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:75318540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 005/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 31.911.796/0001-68 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E DE ARMARINHO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 4.951,57 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 30/09/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PE-008/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0731-002/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:06D2843F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 006/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA **CNPJ:** 19.488.746.0001-14 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E DE ARMARINHO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 26.383,14 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 30/09/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PE-008/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0731-002/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A760B0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 007/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** A. F. DE A. MARTINS COMERCIO DE GENEROS ALIMENITICIOS LTDA – ME **CNPJ:** 03.281.254/0001-13 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO E DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 305.385,64 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1004-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B442A4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 008/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** COMERCIAL SUL DO NORTE **CNPJ:** 24.899.490/0001-78 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO E DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 418.043,52 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1004-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:81F82F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 009/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** GRUPO PERES LTDA **CNPJ:** 50.669.267/0001-44 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO E DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 258.636,10 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PE-011/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1004-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5DEC53C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

CONTRATO Nº: 010/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMERCIO **CNPJ:** 23.237.396/0001-90 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO E DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 56.295,44 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1004-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9317D46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 011/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** L DOS REIS BAIA LTDA **CNPJ:** 48.937.905/0001-19 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO E DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 179.062,08 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1004-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E52B96A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 012/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** M L COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE LTDA **CNPJ:** 32.627.353/0001-02 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO E DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 187.979,72 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1004-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4C11829F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 013/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:**RAQUEL S MACHADO NUNES LTDA **CNPJ:** 36.024.538/0001-83 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO E DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 475.782,33 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PE-011/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1004-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:449F5896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 014/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:**J. F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 42.016.115/0004-67 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS **VALOR:** R$ 5.817,00 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1108-001-SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9A235728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 015/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 42.460.494/0001-37 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS **VALOR:** R$ 22.000,00 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA

31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1108-001-SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6AFA086E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 016/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA **CNPJ:** 09.197.126/0001-72 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (GASOLINA COMUM), RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **VALOR:** R$ 165.282,07 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 11 (ONZE) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216-01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BB257CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 017/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** POSTO YOU VIP LTDA **CNPJ:** 10.606.112/0001-44 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **VALOR:** R$ 184.416,80 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 11 (ONZE) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216-01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:35EAB92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 018/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:**POSTO CRISTO REI LTDA **CNPJ:** 28.599.646/0001-56 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM), RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA **VALOR:** R$ 28.489.95 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 11 (ONZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM TÉRMINO EM 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216-01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F213EE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 019/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:**PERFOMANCE PARAUAPEBAS LTDA **CNPJ:** 48.739.449/0001-00 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL **VALOR:** R$ 16.250,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-013/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1128-01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D9783351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 020/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:**BOARETTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 29.869.341/0001-80 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL: MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL; E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL– EPI'S, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **VALOR:** R$ 4.630,03 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0113-01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:ECA2893B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/08/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 099 - 2025/FMDRS-CPL Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 069 – 2025/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural da Prefeitura. O edital encontra-Se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:88D1F445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal De Saúde De Canaã Dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08/08/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 105/2025/FMS, Modalidade: INEX: 027/2025-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a contratação de especializada na prestação de serviços em oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos em geral), a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br.
https://editais.transparenciacanaa.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9AE49244

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250692, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 011/2025-FMDS-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: SUPER PORTARIA & SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 1.737.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B553B2CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS MDC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250699. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 065/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento das exigências oriundas de Ordens Judiciais, nos termos da tabela abaixo, em conformidade com as condições e exigências neste instrumento. Vencedora: MDC MEDICAL LTDA, no valor de R$ 40.460,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D22B928F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS R DE K A BARROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250700. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 065/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento das exigências oriundas de Ordens Judiciais, nos termos da tabela abaixo, em conformidade com as condições e exigências neste instrumento. Vencedora: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LIMITADA, no valor de R$ 1.392,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:639743B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250701. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 065/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento das exigências oriundas de Ordens Judiciais, nos termos da tabela abaixo, em conformidade com as condições e exigências neste instrumento. Vencedora: SILVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor de R$ 167.612,96. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7ABEB0E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS DUARTE

CONTRATO Nº: 20250702. ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): DUARTE SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos de recreação infantil e fornecimento de brinquedos para distribuição, visando promover ação festiva do dia das crianças, realizada pelos centros de referência de assistência social - CRAS em Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 1.665,27. VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 10/01/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BEC387D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS G M F

CONTRATO Nº: 20250703. ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos de recreação infantil e fornecimento de brinquedos para distribuição, visando promover ação festiva do dia das crianças, realizada pelos centros de referência de assistência social - CRAS em Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 25.500,00. VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 10/01/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:046C3BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS M M M MULLER

CONTRATO Nº: 20250704. ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): M M M MULLER PRESENTES LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos de recreação infantil e fornecimento de brinquedos para distribuição, visando promover ação festiva do dia das crianças, realizada pelos centros de referência de assistência social - CRAS em Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 42.000,00. VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 10/01/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B8879246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS EMPORIO PLAZA

CONTRATO Nº: 20250610. ORIGEM: PREGÃO Nº 165/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 26.216,25. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0EE69EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS TALHER DE PRATA

CONTRATO Nº: 20250613. ORIGEM: PREGÃO Nº 165/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 69.379,75. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5E4043E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME FENIXTUR

CONTRATO Nº: 20250698. ORIGEM: PREGÃO Nº 115/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00. VIGÊNCIA: 11/07/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:16660D9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA E. ONOFRE

CONTRATO Nº: 20250724. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 098/2025-FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): E. ONOFRE RIBEIRO EIRELI, OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua Getúlio Vargas, no 19, Bairro Novo Horizonte, em Canaã dos Carajás, destinado ao remanejamento do Setor de Licenciamento Ambiental. VALOR TOTAL: R$ 87.838,32. VIGÊNCIA: 16/07/2025 a 16/07/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:62C59D0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MODO

CONTRATO Nº: 20250722. ORIGEM: CONCORRENCIA Nº 059/2025/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MODO SERVIÇOS DE ENGANHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, localizada no bairro Flor de Lis II, no município de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R$ 2.425.805,50. VIGÊNCIA: 16/07/2025 a 16/07/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8E329008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS NEW LIFE

CONTRATO Nº: 20250723. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025/FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CLINICA PSIQUIATRICA NEW LIFE LTDA, OBJETO: Contratação Emergencial de serviço de Internação em Hospital ou Clínica especializada em reabilitação psiquiatrica, para a internação compulsória do paciente G.G.R, obedecendo ordem judicial 0801908-04.2025.8.14.0136, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 162.000,00. VIGÊNCIA: 16/07/2025 a 16/01/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:028489F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS NEW LIFE W.M.R.D.S

CONTRATO Nº: 20250714. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025/FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CLINICA PSIQUIATRICA NEW LIFE LTDA, OBJETO: Contratação Emergencial de serviço de Internação em Hospital ou Clínica especializada em reabilitação psiquiatrica, para a internação compulsória da paciente W.M.R.D.S, obedecendo ordem judicial 0805418-59.2024.8.14.0136, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 162.000,00. VIGÊNCIA: 15/07/2025 a 15/01/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:895B4C16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC EMPORIO PLAZA

CONTRATO Nº: 20250609. ORIGEM: PREGÃO Nº 165/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 641.589,75. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1A60C461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC TALHER DE PRATA

CONTRATO Nº: 20250612. ORIGEM: PREGÃO Nº 165/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 846.686,55. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:41F16034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC VIANNA

CONTRATO Nº: 20250720. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 106/2025-PMCC, CONTRATADA (O): VIANNA DE CARVALHO CURSO E AULAS LTDA - ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada em Direito Administrativo e Licitações e Contratos Públicos, para a realização de oficina prática in company com foco na capacitação técnica dos servidores públicos municipais envolvidos nas fases internas do processo licitatório, especialmente na elabo-ração dos documentos obrigatórios da fase preparatória do certame — como o Documento de Formalização da Demanda (DFD), os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), análise de riscos, es-timativa de preços e Termo de Referência — bem como no assessoramento jurídico e técnico da equipe da Controladoria, Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação, com vistas à padronização e conformidade dos procedimentos às diretrizes da nova legislação de contratações públicas - Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao programa de capacitação 2025 da Secretaria Municipal de Governo do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 199.120,00. VIGÊNCIA: 15/07/2025 a 15/07/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0B45C88C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME CENPEC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240746, proveniente do Processo Licitatório Nº 076/2024/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CENPEC - CENTRO DE EST. E PESQ. EM CULT. E AÇÃO COM, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de serviços de consultoria e formação continuada para os Gestores Educacionais e Corpo técnico da Equipe Pedagógica da Secretária de Educação. Prorrogando o prazo até 23/08/2025. Conforme art. 111, da lei 14.133/2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F5F83F7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC P.A DUTRA

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230966. Proveniente do Processo Licitatório 152/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e P.A DUTRA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Vicente Ferreira Borges, Quadra 34, Lote 01, s/nº, Bairro Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV e Escola Pública de Trânsito do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 10/07/2026. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DF5EEC74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 17/07/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2025/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga - ar medicinal, reguladores de pressão, fluxometros, umidificadores, válvulas reguladoras, gás oxigênio, cilindros de baixa pressão para dióxido de carbono, recargas – dióxido de carbono e nitrogênio, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 41.500,00. DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R$ 224.246,00. EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 23.050,00. EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, no valor de R$ 10.325,00. FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI, no valor de R$ 633.708,92. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, no valor de R$ 82.908,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7826E3FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3795 do dia 17/07/2025, Pagina 7 e 8 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231557, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC. **ONDE SE LÊ**: Prorrogando o prazo até 01/07/2025. **LEIA-SE**: Prorrogando o prazo até 01/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2C92E074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3795 do dia 17/07/2025, Pagina 8 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231559, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC. **ONDE SE LÊ**: Prorrogando o prazo até 01/07/2025. **LEIA-SE**: Prorrogando o prazo até 01/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BDD57D67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3795 do dia 17/07/2025, Pagina 8 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231561, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC. **ONDE SE LÊ**: Prorrogando o prazo até 01/07/2025. **LEIA-SE**: Prorrogando o prazo até 01/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:15166377

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250716

CONTRATO Nº.....: 20250716

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: GOLDEN VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 42.012.813/0001-41

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA OU AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO 4º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 48.545,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 48.545,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais),

FISCAL DE CONTRATO: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 013/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de Julho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E7EB9FEB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250725

CONTRATO Nº.....: 20250725

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.200.669/0001-30

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), PARA ATENDER AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.989,00 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, Fonte de recurso 15000000, no valor de R$ 10.989,00 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais).

FISCAL DE CONTRATO: Raidor Pereira Lima (Portaria Nº 013/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 07 de Julho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2B1A78C4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO N° 20250728

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção predial, contemplando o fornecimento de peças, materiais e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, na sede do Instituto de Desenvolvimento Urbano, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Processo Administrativo n.º 0019-2025-IDURB
Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n.º 001/2025
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.
Contrato nº 20250728
Empresa: Manancial Locações & Serviços LTDA – Demais, CNPJ n° 44.614.096/0001-53
Valor Global: **R$ 350.000,00 (**Trezentos e Cinquenta Mil Reais**)**.
Taxa de Desconto 38% (Trinta e Oito Por Cento)
Data da Assinatura: 17/07/2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:3A8AE6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219741

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219741
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MOISES ALMEIDA FREIRE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0CB875FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219742

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219742
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICAELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES**
OBJETO: MEDICO VETERINARIO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: OITO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:468C564A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219743

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219743
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO JOSE PAZ FERREIRA DIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE4FD779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219744

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219744
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PATRICIA ISMAEL DA COSTA PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:504B5548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219745
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEIVISSON CARLOS FERREIRA SOARES**
OBJETO: AG. DE SERVICOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFAE4A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219746

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219746
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILEUZA OLIVEIRA VASCONCELOS**
OBJETO: AG. DE SERVICOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B0EB1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219747

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219747
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIO DA SILVA BATISTA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2255752E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219748

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219748
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SARA QUEREN SANTOS SILVA**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDE4C2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219749

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219749
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MATEUS DE OLIVEIRA GONCALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FCAE8FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219750

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219750
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEOVANNA SANTOS ABDO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8B4F5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219751

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219751
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MAIK ANDERSON DA SILVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D7EFB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219752

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219752

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANGELICA MELO CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D54D088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219753

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219753
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARIANE RUBIA FERREIRA DE ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F008F2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219754

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219754
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KLISMAN NATHAN DE OLIVEIRA BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3C185C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219755

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219755
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDINELSON COSTA CORREA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:216967F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219756

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219756
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CICERO DOMINGOS SALVADOR JUNIOR**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B862F45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219757

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219757
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIDIANE SILVA SOUSA PARDIN**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de julho de 2025

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A316F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219758

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219758
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GABRIEL FARIAS DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF57301A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219759

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219759
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SINIVALDO GONCALVES LOPES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23C68089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219760

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219760
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO CRISTIANO DE MESQUITA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FD4606B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219761
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANO BEZERRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D789CA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219762

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219762
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRUNO DA SILVA MONTEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DA359F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219763

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219763
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9FFDB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219764

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219764
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DENILSON DE PINA DIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0AE5C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219765

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219765
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REGINALDO CALIXTO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8208E924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219766

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219766
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABRICIO AUGUSTO DE JESUS VIANA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2025

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E953BF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219767

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219767
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOICIANE DOS SANTOS MAGALHAES**
OBJETO: FARMACEUTICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/07/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de julho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0BB0369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PE SRP

A Prefeitura Municipal de Capanema/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025,** do tipo menor preço que objetiva a Constituição de registro de preços para futura e eventual

aquisição de pneus visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da prefeitura municipal de Capanema-PA. Abertura: 01/08/2025, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:2FBC9177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental e médio, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **no dia 21 de julho de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. Cada candidato deverá apresentar **duas cópias de cada documento exigido**, acompanhadas dos respectivos originais para conferência. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
20	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	7	6	13	APROVADO

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
43	CLAUDIA RAFAELE DE SOUZA RAMOS	8	6,5	14,5	APROVADO
44	NATIELY MENEZES GONÇALVES	7	7,5	14,5	APROVADO
45	ANTONIO CARLOS R. DE ANDRADE FILHO	7	7,5	14,5	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B7FFF77B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

OBJETO:Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais. ABERTURA: 30/07/2025, ÀS 09h00, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, site https://bnc.org.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: BNC, TCM/PA, PNCP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Ordenadora de Despesa:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B5555BDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 093/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, a sra. **BEATRIZ APARECIDA CARDOSO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:70CE4542

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 034/2025 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRICO, no uso de suas competências e atribuições legais, e em conformidade com os termos do **Contrato nº 010/2025**, referente a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO ÀS FROTAS DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICPAL DE AGRIGULURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**.
CONSIDERANDO a Lei 12.846/13, Lei 8.429/92, Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n°0280/2021 de 04 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 398/2025 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Conceição – PA;
RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **A DA SILVA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.310.264/0001-87**, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital do processo Licitatório e as Cláusulas do **CONTRATO Nº 010/2025**, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens do referido Edital, bem como Cláusulas do Contrato e artigo 155 e seguintes, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 0280/2021 de 04 de agosto de 2021.
Paragrafo único.A presente portaria é peça inicial do processo administrativo para apuração de infração administrativa de pessoa jurídica e será acompanhada de cópia dos autos referenciados**.**
Artigo 2º. Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa:
I. SANDRA MARA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº4223;
II. JACSON RODRIGUES ALVES, Matrícula nº 1230253;
III. MARCIO BORGES TEIXEIRA, Matrícula nº 1230470.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.
Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, 16 de julho de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comérico

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:D97D7E65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 12 DE JUNHO DE 2025

--PORTARIA Nº 36, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento, fiscalização e execução do certame destinado ao provimento de vagas no cargo de Agente de Trânsito do Município de Curionópolis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a autorização para realização de Concurso Público para provimento de 05 (cinco) vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Trânsito;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, transparência e legalidade de todas as fases do certame, bem como assegurar a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Especial de Concurso Público**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução das etapas do concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Trânsito:
I – **Jane Maria Caires de Souza**, Diretora de Recursos Humanos – **Presidente**;
II – **Amanda Cristina Ferreira Martins**, Procuradora Geral do Município – **Membro**;

III – **Valdelio Guimarães de Souza**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – **Membro**.
Art. 2º Compete à Comissão Especial de Concurso Público:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do concurso em todas as suas fases, inclusive a contratação da banca examinadora;
II – emitir pareceres e deliberações sobre questões relativas ao certame, inclusive análise de impugnações, recursos e pedidos de esclarecimento;
III – assegurar o cumprimento das normas constantes no edital e no projeto básico do concurso;
IV – zelar pela legalidade, moralidade e transparência do processo seletivo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis, 12 de junho de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:52C59B84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00200525/25-CEC/SEMUS – Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 24/07/2025 – 09:00h (horário de Brasília)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO RAIO X LOTUS HF600 E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO A FIM DE ANALISAR OS NÍVEIS DE RADIAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR
Presidente CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:6F08C063

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço nº 20250377, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2025-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00270201/25-CEC/SEMUS -CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE E HARDWARE SOB LOCAÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS TECNOLÓGICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA. Beneficiário: **A F T BRAGA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.882.293/0001-80**,** vencedora do lote: 01, perfazendo o valor total de **R$ 8.335.029,29 (Oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, vinte e nove reais e vinte e nove centavos).** Data da assinatura 17 de julho de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:A01F4EB1

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
REQUERENTE: DANIELA DE LIMA E DEMAIS REPRESENTADOS
DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, em conjunto com a Comissão de Regularização Fundiária, instituída nos termos da Portaria Municipal nº 021/2022-GP, de 07 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e do Decreto Municipal nº 136/2022/GP, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o Núcleo Urbano Informal Vila Paraíso III, definido por meio de peças técnicas e plantas topográficas apresentadas no anexo, constitui-se como "núcleo urbano informal", nos termos do que é conceituado pelo artigo 11, incisos I e II, da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que restou inicialmente comprovada a inexistência de decisão judicial que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana, conforme o artigo 74 da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que o Núcleo Urbano Informal Vila Paraíso III teve início de sua implantação em meados de 2015, sendo totalmente ocupado em meados de 2016, portanto, anterior a 22 de dezembro de 2016, em consonância com o art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, para fins de legitimação fundiária;

CONSIDERANDO que a Sra. DANIELA DE LIMA LEITE, brasileira, solteira, gerente financeira, portadora da Carteira de Identidade nº 0311213520066 SSP/MA e do CPF nº 036.359.433-71, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 11, Bairro PDS, Dom Eliseu/PA, CEP 68633-000, foi nomeada para representar os moradores e possuidores de imóveis do Núcleo Urbano mencionado, por meio de Declaração Coletiva, e requereu a instauração da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, na modalidade de interesse específico – REURB-E, conforme
art. 31 e seguintes da Lei nº 13.465/2017, protocolado junto à Comissão de REURB deste Município no dia 23 de junho de 2025;

Nestes termos, e com base no art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, **DECIDE**:

AUTORIZAR a instauração formal do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB, no núcleo urbano informal denominado Vila Paraíso III, definido pela poligonal constante no anexo do requerimento, localizado na área de expansão urbana da sede do Município de Dom Eliseu – PA;

DETERMINAR a abertura do respectivo procedimento administrativo, nomeando a Comissão REURB criada pela Portaria Municipal nº 021/2022-GPDE, composta pelos servidores nela mencionados, sob a presidência da servidora Helany Cristina Crispim dos Santos, para que procedam com todos os atos e providências necessárias ao andamento e à conclusão do processo de regularização fundiária;

CLASSIFICAR a REURB de que trata esta decisão como modalidade de REURB ESPECÍFICA (REURB-E). Quanto à prestação de serviços técnicos, serão adotados os procedimentos previstos em lei, sendo a regularização fundiária contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados, conforme o art. 33, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 13.465/2017.

A Comissão deverá, entre outras atribuições estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:

A) cadastrar todos os ocupantes dos imóveis do núcleo urbano informal, juntando documentos que comprovem a posse mansa e pacífica do imóvel;

B) identificar e cadastrar as famílias residentes no núcleo urbano informal que apresentem características de hipossuficiência, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 136/2022/GP;

C) definir os requisitos para a elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, memoriais descritivos e cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, § 4º da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, § 5º do Decreto nº 9.310/2018);

D) aprovar e cumprir o cronograma das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e estudos técnicos para áreas de risco ou áreas ambientalmente protegidas;

E) proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado;

F) notificar os titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, confinantes e terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação. A notificação (pessoal ou por edital) deve informar que a impugnação poderá versar inclusive sobre a discordância com a eventual titulação final, não sendo renovadas as notificações em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial (art. 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018);

G) notificar a União e o Estado, caso haja interesse direto desses entes, como na existência de imóveis públicos confrontantes ou internos à área a ser regularizada, indicando com precisão os pontos de interesse;

H) receber impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, com uso de arbitragem, câmaras de prevenção e resolução de conflitos na esfera administrativa, ou mediante termos de ajuste com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei nº 13.465/2017), ou ainda, por meio de mediação oferecida pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);

I) aprovar o Auto de Demarcação Urbanística, se optar por esse procedimento, desde que não seja possível adotar o rito previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017 ou outro rito legal;

J) aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se exigências relativas ao percentual e dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados e a demais parâmetros urbanísticos e edilícios, independentemente da existência de lei municipal (art. 3º, § 1º do Decreto nº 9.310/2018);

K) celebrar Termo de Compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico estabelecido no art. 35, inciso IX, da Lei nº 13.465/2017 e no art. 30, inciso X, do Decreto nº 9.310/2018;

L) emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia, legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, § 3º do Decreto nº 9.310/2018);

M) emitir conclusão formal do procedimento.

Publique-se no meio oficial e nos átrios da sede da Prefeitura.

DOM ELISEU, 15 de julho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AAC0E100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 531/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 280/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS**, devidamente inscrito no CPF sob nº 006.XXX.XXX-

92, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:4D155381

GABINETE
PORTARIA Nº 538/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora JOSILENE ARAUJO GOMES e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 502/2025/SEMED.

RESOLVE:
Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **JOSILENE ARAUJO GOMES**, devidamente inscrita no CPF sob nº 970.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:87FD8240

GABINETE
PORTARIA Nº 542/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA AMELIA FERNANDES CASTRO e dá outras providências.

O PREFEITO DE **ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 076/2025/GAB/SEMAD.

RESOLVE:
Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA AMELIA FERNANDES CASTRO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 600.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:33A8E2CF

GABINETE
PORTARIA Nº 545/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias com abono pecuniário a servidora JEOVÂNIA ALVES DIAS.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em seus artigos 149 a 155, que tratam da concessão férias aos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o Ofício nº 062/2025-DPE/PA, acompanhado do requerimento apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que permite a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder a servidora **JEOVÂNIA ALVES DIAS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 009.XXX.XXX-90, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídas no período de **01 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025**.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo 155 do Estatuto dos Servidores públicos Lei nº 188/2006, a conversão de 1/3 (um terço) das férias, equivalentes a 10 (dez) dias, em abono pecuniário.

Art. 3º As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:6AC20560

GABINETE
PORTARIA Nº 554/2025 – GPM – DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 25/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **EUMADSON RICARDO SOUSA ARAUJO**, portador do CPF sob n° 044.XXX.XXX-01, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no periodo de 26 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:BFED77A6

GABINETE
PORTARIA Nº 555/2025 – GPM – DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 287/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **WILLIAN ALMEIDA PINTO**, portador do CPF sob n° 023.XXX.XXX-60, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Pacajá/PA, no periodo de 27 de junho de 2025 a 29 de junho de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (Setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos.).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 27 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D9E06DDB

GABINETE
PORTARIA Nº 556/2025 – GPM – DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 287/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **WANDERLAN OLIVEIRA DE ARAUJO**, portador do CPF sob n° 025.XXX.XXX-07, Conselheiro, lotado no Conselho Tutelar, para realizar viagem de interesse público, até o município de Pacajá/PA, no periodo de 27 de junho de 2025 a 29 de junho de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 654,37 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 27 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:DE8E7A69

GABINETE
PORTARIA Nº 557/2025 – GPM – DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 287/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **DAMIAO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF sob n° 604.XXX.XXX-49, Conselheiro, lotado no Conselho Tutelar, para realizar viagem de interesse público, até o município de Pacajá/PA, no periodo de 27 de junho de 2025 a 29 de junho de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 654,37 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 27 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:614D3329

GABINETE
PORTARIA Nº 558/2025 – GPM – DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **ADALTO FERREIRA DA COSTA**, portador do CPF sob n° 248.XXX.XXX-97, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para realizar viagem de interesse público, até o município de Parauapebas/PA, no dia 27/06/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 27 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:AC97FB68

GABINETE
PORTARIA Nº 559/2025 – GPM – DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 31/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **MIRIAN SIQUEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF sob n° 789.XXX.XXX-25, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Marabá/PA, no periodo de 30/06/2025 a 04/07/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:40AB49CB

GABINETE
PORTARIA Nº 582/2025 – GPM – DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora RAIMUNDA FRANCISCA LIMA DOS ANJOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 276/2025/SEMAS.

RESOLVE:
Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **RAIMUNDA FRANCISCA LIMA DOS ANJOS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 698.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1ADEE4CA

GABINETE
PORTARIA Nº 585/2025 – GPM – DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 26/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **RONALDO DIAS DE SOUZA SANTANA**, portador do CPF sob n° 884.XXX.XXX-04, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 01 de julho de 2025 a 02 de julho de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 01 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:BA6B38FC

GABINETE
PORTARIA Nº 586/2025 – GPM – DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 26/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **CICERO MUNIZ DE ALMEIDA**, portador do CPF sob n° 759.XXX.XXX-68, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 01 de julho de 2025 a 02 de julho de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 01 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C42F7A64

GABINETE
PORTARIA Nº 589/2025 – GPM – DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 27/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JOSE FILHO CARVALHO DE CASTRO**, portador do CPF sob n° 488.XXX.XXX-68, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 02/07/2025 a 03/07/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 02 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:EDD60C00

GABINETE
PORTARIA Nº 590/2025 – GPM – DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 27/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **FRANCIDILSON MELO**, portador do CPF sob n° 012.XXX.XXX-00, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 02/07/2025 a 03/07/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:71F574A6

GABINETE
PORTARIA Nº 591/2025 – GPM – DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JOSE FILHO CARVALHO DE CASTRO**, portador do CPF sob n° 488.XXX.XXX-68, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 04/07/2025 a 05/07/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 04 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:303598EB

GABINETE
PORTARIA Nº 592/2025 – GPM – DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **CICERO MUNIZ DE ALMEIDA**, portador do CPF sob n° 759.XXX.XXX-68, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 04 de julho de 2025 a 05 de julho de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 04 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:6685AE0E

GABINETE
PORTARIA Nº 615/2025 – GPM – DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 002/2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **LUANA PAULA COIMBRA DE JESUS GOMES**, portadora do CPF sob n° 008.XXX.XXX-81, Coordenadora de Identificação Civil e Criminal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no periodo de 09/07/2025 a 11/07/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (Setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E99C53FF

GABINETE
PORTARIA Nº 616/2025 – GPM – DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JOSE FILHO CARVALHO DE CASTRO**, portador do CPF sob n° 488.XXX.XXX-68, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 08/07/2025 a 09/07/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 09 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:6541123C

GABINETE
PORTARIA Nº 617/2025 – GPM – DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **CICERO MUNIZ DE ALMEIDA**, portador do CPF sob n° 759.XXX.XXX-68, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 08 de julho de 2025 a 09 de julho de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 09 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E1D79B68

GABINETE
PORTARIA Nº 618/2025 – GPM – DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 322/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **WILSON CARVALHO DA SILVA**, portador do CPF sob n° 590.XXX.XXX-15, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 10/07/2025 a 11/07/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:0466BC80

GABINETE
PORTARIA Nº 619/2025 – GPM – DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 322/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **CLEZIO MARTINS PEREIRA**, portador do CPF sob n° 019.XXX.XXX-80, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Sete Lagoas/MG, no período de 14/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 06 (seis) diárias, no valor de R$ 1.570,50 (Mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:6696EAF9

GABINETE
PORTARIA Nº 620/2025 – GPM – DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de KELLY KETLEN ARAUJO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **KELLY KETLEN ARAUJO DE SOUZA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 038.XXX.XXX-86, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III,** com lotação na Secretária Municipal de Agricultura, Pescuária e pesca do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 16 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:5A0EEC51

GABINETE
PORTARIA Nº 621/2025 – GPM – DE 16 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XIII, da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 166 do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Eldorado do Carajás/PA
CONSIDERANDO o ofício nº 425/2025-SEGOV, emitido pelo Município de Canaã dos Carajás-PA, que solicita a cessão da servidora;
RESOLVE:

Art. 1º CEDER a Senhora **DIVINA PAULA DA FONSECA,** portadora do CPF sob nº 298.XXX.XXX-20, servidora do quadro de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA, para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para o Município de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 3º A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada, pelo mesmo período, conforme a necessidade do serviço

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:DEDF21FB

GABINETE
PORTARIA Nº 622/2025 – GPM – DE 16 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XIII, da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 166 do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Eldorado do Carajás/PA;
CONSIDERANDO o ofício nº 426/2025-SEGOV, emitido pelo Município de Canaã dos Carajás-PA, que solicita a cessão da servidora;
RESOLVE:

Art. 1º CEDER a Senhora **LETICIA AMERICO DE SOUZA,** portadora do CPF sob nº 013.XXX.XXX-88, servidora do quadro de Provimento Efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA, para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para o Município de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 3º A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada, pelo mesmo período, conforme a necessidade do serviço

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 16 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:91824161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 431, DE 17 DE JULHO DE 2025

"Nomeia membros para integrar a COMISSÃO ELEITORAL provisória, designada pelo Gabinete da Prefeita, para execução do processo de escolha dos representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada que irão compor o CMPDM/Gurupá/PA, biênio 2025/2027."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Exma. Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 202, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Gurupá e Lei Municipal nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2027, alterada pela Lei Municipal nº. 1.234, de 18 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL** provisória, designada pelo Gabinete da Prefeita, para execução do processo de escolha dos representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada que irão compor o Conselho Municipal de Promoção e Defesa da Mulher - CMPDM/Gurupá/PA, biênio 2025/2027, sem qualquer espécie de retribuição pecuniária, composta pelos seguintes membros:

Presidente - **FABIANA PRIMAVERA DA SILVA**.
Secretário - **AMANDA SANTOS DA SILVA**.
Membro - **JEANE MASCARENHAS PRATA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Dê –se Ciência. Registre–se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, 17 de julho de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 17 de julho de 2025 e na Edição do Diário Oficial do Município, de 18 de julho de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. 191/2025

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:178D2034

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 019/2025-SEMED/INEX, **Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EMAÚS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.** Contratado: Sr. **JORGE PANTOJA CORRÊA,** CPF nº 2**.***.***-68**.** Contrato nº **019.1/2025-SEMED-INEX**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Valor Global de **R$ 72.000,00.** Vigência: **01/07/2025 até 01/07/2026**, podendo ser prorrogado automaticamente conforme a Lei 14.133/2021. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:B3FC84A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 890/2025/GAB/PMI, DE 11 DE JULHO DE 2025

O cidadão ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o parecer Juridico de fls. 14 e 15 do Processo nº 1251/2025 de 02 de julho de 2025, que deferiu a Senhora **Milena dos Santos Rodrigues,** estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, consonante os termos dos art. 7º, XVIII da CF/88 e 10, 11, "n", do ADCT.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o pedido de **Estabilidade Provisória** a senhora **MILENA DOS SANTOS RODRIGUES,** portadora da Cédula de Identidade nº **73xxx12** e CPF nº **037.xxx.xxx-33**, para exercer a função de Enfermeiro no cargo até 05 (cinco) meses após o parto, nos seguintes termos: a) Que a servidora apresente documentação atualizada que comprove seu estado gravidico.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **22/04/2025**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:882CE858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 026-2025-PE. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias tipo A -Simples Remoção, tipo Pick-up 4x4, 0 km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato Nº: 20250115. Contratada: REAVEL VEICULOS LTDA. Valor estimado: R$ 614.000,00. Vigência: 10 de Julho de 2025 a 10 de Dezembro de 2025. Data Da assinatura: 10 de Julho de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:DF9FDCB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/0715000001

ORIGEM: PREGÃO nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.005 – FME-SRP**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.** FORNECEDOR REGISTRADO: **MERCADINHO CORACAO DE MAE LTDA**, CNPJ: **17.568.776/0001-05**, ITENS: 07, 11, 12, 17, 19, 20, 22, 25 e 33; com o valor de **R$ 455.790,40** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos.). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.
JACAREACANGA- PA, 16 de JULHO de 2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:37A8517B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1173/2025

PORTARIA Nº 1173/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) BRUNA VERBENO, portador do CPF nº ***.312.432-**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Agosto de 2025 à 11 de Agosto de 2025, objetivando participar da Oficina Estadual com o tema: "Prevenção de Carências Nutricionais na Infância", que acontecerá em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R$ 213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), totalizando R$ 958,82 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitocentos e quinze milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9F03B5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1174/2025

PORTARIA Nº 1174/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MAGALI DE JESUS SANTOS, portador do CPF nº ***.374.492-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 05 de Agosto de 2025 à 09 de Agosto de 2025, objetivando participar do Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde, que acontecerá em Belém/PA, .
Art. 2º –Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 774,80 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:47513038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1175/2025

PORTARIA Nº 1175/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FERNANDA VALE TAVARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.965.772-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem

para cidade de Belém - PA, no período de 05 de Agosto de 2025 à 10 de Agosto de 2025, objetivando participar do Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde, que acontecerá em Belém/PA, .
Art. 2º –Conceder-lhe 06 (seis) diária, no valor unitário de R$ 213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), totalizando R$ 1.278,42 (mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E9BC0E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1176/2025

PORTARIA Nº 1176/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DANIEL EDUARDO DE SOUSA, portador do CPF nº ***.685.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Julho de 2025, objetivando deslocar até a cidade de Marabá/PA, para envio de amostras de água para analise, no Centro de ZOONOSES.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:21730494

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de lanchas e motores 90hp; 150hp; MWM 229, e micro-ônibus incluindo reposição de peças e instalação para atender o setor de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 20/06/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 17 de julho de 2025.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:FFFFCD45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº **20250240**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, objetivando atender o programa escolar em tempo integral da secretaria municipal de educação de Mãe do Rio. Celebrada entre o Fundo Municipal de Educação e as empresas: **Elisafa A de Oliveira Martins LTDA**,CNPJ:44.278.393/0001-75,ITENS:001,002,007,008,010,011, 012,
013 ,014 ,015 ,016 ,017 ,018 ,019 ,020 , 021 , 022 , 023 ,024 ,025 , 026 , 027 , 028 ,
028 ,029 ,030 e 031 no valor total estimado R$101.482,00. E a empresa: **Musilink Comercio Importação de Instrumentos**, CNPJ: 19.491.392/0001-67, ITENS: 003,004,005,006 e 009 no valor total estimado R$ 33.960,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00028-SRP.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:F0DC0BCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250147
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-010701
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: BLACK SOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 39.260.093.0001/29
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR FABIANO BARCELLOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST GOSPEL", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0610.041220032.2.027 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 70.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2025 a 31 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:DD499BAD

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-010701
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: BLACK SOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 39.260.093.0001/29
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR FABIANO BARCELLOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST GOSPEL", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:7491851F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alessandro Matos da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7253637 P/PA e do CPF/MF N.º 05214177240 , residente
e domiciliado(a) á Rua Paulo Fonteles Qd 20 Lt 09- Independencia , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:825A19BD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edelson da Conceicao de
Aquino , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4509724 PC/PA e do CPF/MF N.º 86242504200 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Bambu nº 16- Bairro Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68422221

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edilvan Ferreira de Sousa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2712976 PC/PA e do CPF/MF N.º 39613356215 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 25 Qd L Lt 09- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:829516EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edinaldo Araujo Sousa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 52815449 PC/PA e do CPF/MF N.º 92002781249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Joel Costa nº 40 Qd 33 Independencia , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7836CA5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edinaldo da Silva Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4273166 PC/PA e do CPF/MF N.º 79439402268 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Trinta e um de Março nº 12 Qd 40- Independencia , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D09EFF79

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edilson da Silva Almeida ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4015283 PC/PA e do CPF/MF N.º 71247220206 ,
residente e domiciliado(a) á Av. São Paulo nº 746- Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B547AE83

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edinaldo Moreno de Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4422152 PC/PA e do CPF/MF N.º 01120218241 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 23 Lt 25- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A5DBA17

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edito Coelho dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4796701 PC/PA e do CPF/MF N.º 84616202249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva da Silvanº 123- Velha Maraba , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A200EBE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edivaldo Neres Maranhao ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5281268 PC/PA e do CPF/MF N.º 86422642253 ,
residente e domiciliado(a) á Residencial Paris Qd 57 Lt 18- Morada Nova , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0AD9C9D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edmilson da Cunha do
Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 27203482004-1 SSP/MA e do CPF/MF N.º
01776563360 , residente e domiciliado(a) á Rua Nova Canaa nº 103- Bela Vista , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B68FDA7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edmilson
Lopes dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4563027 PC/PA e do CPF/MF
N.º 44728913287 , residente e domiciliado(a) á Tv. Vila Lobos QD 271 Lt 065- Bairro da Paz ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED95E5BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edmar dos Santos Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5535230 PC/PA e do CPF/MF N.º 91604117249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Valdelice nº 01- Vila 03 Poderes , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46196AF1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edmilson Matos da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2559284 PC/PA e do CPF/MF N.º 45533725253 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Coronel Lisas nº 100- Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E9F2970

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edmilson Ribeiro de Moraes ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 52544182 PC/PA e do CPF/MF N.º 00364461225 ,
residente e domiciliado(a) á Rua do Campo S/N- Vila Itainopolis , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49641A87

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edmilson Sena Lisboa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1851053 PC/PA e do CPF/MF N.º 25282220253 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Benjamim Constant nº 840 B- Vela MARABA , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:395CC729

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ednildo Alves Almeida ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 237756 PC/PA e do CPF/MF N.º 67257518220 , residente
e domiciliado(a) á Rua SÃO Raimundo nº 324- Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F6E571C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ednilson da Silva Marques , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3587237 PC/PA e do CPF/MF N.º
78213576268 , residente e domiciliado(a) á Rua Tv. Passondas de Carvalho nº 741- Velha Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A29B46E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edson Alves dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8153484 PC/PA e do CPF/MF N.º 05463390266 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Sororo nº 315- Novo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23A79796

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edson Gomes de Carvalho ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3587027 PC/PA e do CPF/MF N.º 72241144215 ,
residente e domiciliado(a) á Rua JK S/N - Vila São Pedro , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0732312

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edson Hugor
Moraes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7588234 PC/PA e do CPF/MF N.º
03897292211 , residente e domiciliado(a) á Fl 10 QD 12 Lt 05- Nova Maraba , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B626C42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Eguinaldo Lopes da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7642108 PC/PA e do CPF/MF N.º 04384171277 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Vinte e Dois Nº 9-Residencial Tiradentes- São felix , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9E9566E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Eldo Guedes da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4800311 PC/PA e do CPF/MF N.º 78803586253 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Nova Chama nº 40 - Vila Sororo , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E560278C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Eleilson Oliveira Amorim ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5109761 PC/PC e do CPF/MF N.º 89257391272 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Raimundo nº 385 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16169108

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Elias Cunha do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5506617
PC/PA e do CPF/MF N.º 53254627253 , residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 23 Lt 24 - Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E91AC84

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elemilton Oliveira de Amorim ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3152483 PC/PA e do CPF/MF N.º 60858850249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Raimundo nº 204- Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F060033B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elijorge Costa dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4049639 SSP/PA e do CPF/MF N.º 69641358200 ,
residente e domiciliado(a) á Tv. Quinze de Novembro nº 436 Casa B-Velha Maraba , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FD0E51C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elimar da Conceição Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 61400322 PC/PA e do CPF/MF N.º 00405131224 ,
residente e domiciliado(a) á Tv São Jose Nº 286 Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEC58ADA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elisangela dos Santos Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7183059 PC/PA e do CPF/MF N.º 02659910219 ,
residente e domiciliado(a) á Pa Grande Vitoria KM 01 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6969C4C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Eliomar de Souza Abreu ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4362331 PC/PA e do CPF/MF N.º 74808249200 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 01 Qd 21 Lt 06- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6D26FF3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elizangela Batista da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5110012 PC/PA e do CPF/MF N.º 91263891268 ,
residente e domiciliado(a) á Rua E Qd 19 nª 08- Km 7- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DBE659F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elizangela Cota Soares ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4122176 PC/PA e do CPF/MF N.º 67130755253 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 3044- Santa Rosa , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2D01FB5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elismar Pereira de Sousa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6476384 PC/PA e do CPF/MF N.º 01231895276 ,
residente e domiciliado(a) á Av. 03 Qd W Lt 20 C - Jardim do Eden , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A2DF139

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Elizeu Bezerra da Conceição Junior , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
8103257 PC/PA e do CPF/MF N.º 06233998220 , residente e domiciliado(a) á Rua Das Castanheiras nº
75 - Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F05151C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elton Alves de Almeida ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8366796 PC/PA e do CPF/MF N.º 98664093253 ,
residente e domiciliado(a) á Rua do Aeroporto nº 125 Amapá , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40978B5B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Emerson Fernandes Soares
Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5367574 PC/PA e do CPF/MF N.º 97465305268 ,
residente e domiciliado(a) á Rd Sabino São Pedro S/N , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBFDA74D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elvis Pereira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4362016 PC/PA e do CPF/MF N.º 00352147245 ,
residente e domiciliado(a) á Tv Nª Sr ª das Graças nº 185- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04D1368C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Emilio Martins Nascimento ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4237151 PC/PA e do CPF/MF N.º 53441397215 ,
residente e domiciliado(a) á Rua das Torres nº 1313- Bairro Araguaia , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F444208E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Enilson Rodrigues dos Santos
Aires , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5489055 e do CPF/MF N.º 88067343268 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Azis Mutran nº 1761- Novo Horizonte , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:995E082A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Enivaldo dos Anjos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2661828
SSP/PA e do CPF/MF N.º 44958609253 , residente e domiciliado(a) á Rua Dona Abigaiu Fagundes Qd
57- Lt , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A330A92F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Erasmo Marcos de Sampaio ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4235664 PC/PA e do CPF/MF N.º 73197360206 ,
residente e domiciliado(a) á Tv São Jose nº 254- Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A921F3E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Erika Hosana Vieira Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8835242
PC/PA e do CPF/MF N.º 06880296203 , residente e domiciliado(a) á Rua Para nº 2529 Velha Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83DDA1A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Erinaldo Alves de Sousa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4565759 PC/PA e do CPF/MF N.º 84306092291 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Marcos São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91ABB45C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Erisvaldo
Ferreira de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5886378 PC/PA e do CPF/MF
N.º 97784451253 , residente e domiciliado(a) á Tv Santa Terezinha nº 49- Bairro Terezinha ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F01057E4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Eronilson Bezerra Galdino ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 073290902020-4 SSP/MA e do CPF/MF N.º
86788480268 , residente e domiciliado(a) á Rua São Miguel nº 121- São Felix Pioneiro , designado(a) por

contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44634C9A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Eurico Borges da Silva Filho ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3199799 PC/PA e do CPF/MF N.º 19790635249 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 03 Lt 18- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3359D2D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Euvaldo da Conceicao Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3094525
PC/PA e do CPF/MF N.º 60862220297 , residente e domiciliado(a) á Rua Planalto nº 1399- Liberdade ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECAE0120

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Eva da Conceiçao Costa Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4947602 PC/PA e do CPF/MF N.º 81135505268 , residente e domiciliado(a) á Marechal Deodoro nº 70-
São felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DCC1536

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Evanderlei Gomes de Freitas , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
1828798 SSP/PA e do CPF/MF N.º 32497660204 , residente e domiciliado(a) á Itacaiunas Qd 117 Lt
05 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCC0D032

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Evandro Martins Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5649886
PC/PA e do CPF/MF N.º 95200860210 , residente e domiciliado(a) á Rua São João Del Rey Qd 160-
Novo Planalto , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69665DB4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Evanilson Procopio dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7614920 PC/PA e do CPF/MF N.º 07034365202 , residente e domiciliado(a) á Fl 35 Qd 04 Lt 01- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0AC9EAB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ezequias Moreira de oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5506002 PC/PA e do CPF/MF N.º 95099425291 ,
residente e domiciliado(a) á Rua do Colegio nº 174 - Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F369F5A9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Everyan Santos Pereira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 511047 SSP/PA e do CPF/MF N.º 89431138204 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 21 Qd 07 Lt 04- Nova MARABA , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88157E1A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ezequias Moreira de oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
5506002 PC/PA e do CPF/MF N.º 95099425291 , residente e domiciliado(a) á Rua do Colegio nº 174 -
Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BC5680F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,

Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Alberto Santos Alves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4482090 PC/PA
e do CPF/MF N.º 77250869272 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 10 Lt 104 C- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB3FD009

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Aline Aguia de Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7034164 PC/PA e do CPF/MF N.º 02402240270 ,
residente e domiciliado(a) á Flk 11 Qd 09 LT 06- nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:619DE65B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Amarildo da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3059285 PC/PA e
do CPF/MF N.º 64291090200 , residente e domiciliado(a) á Rua Dez Qd 63 Lt 4- Vale Itacaiunas ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53262FD1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Amarildo Portugal de Brito ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 014618343 EB/PA e do CPF/MF N.º 80272479172 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Mangabeira Qd 57 Lt 21- São Felix , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D8528D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ana Cleide Silva Marques , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
074886482021 SSP/MA e do CPF/MF N.º 39203140263 , residente e domiciliado(a) á Tv. Para nº 1131-
Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6451534

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ana Claudia Borges Azevedo ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5192392 PC/PA e do CPF/MF N.º 93452497291 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 25 Lt 01 A- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E3D4415

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ana Simone Correa dos Santos Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
565390 PC/PA e do CPF/MF N.º 33730768204 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 25 Lt 01- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C79B9C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ananias Mendes Lopes Tavares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4270840 PC/PA e do CPF/MF N.º 00047773286 , residente e domiciliado(a) á Rua Jarbas Pasarinho nº
197 - São Francisco , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D2D43CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ananias Mendes Lopes Tavares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4270840 PC/PA e do CPF/MF N.º 00047773286 , residente e domiciliado(a) á Rua Jarbas Pasarinho nº
197 - São Francisco , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87496A37

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Anderson Patrik dos Reis Maia , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4421997 PC/PA e do CPF/MF N.º 84845511215 , residente e domiciliado(a) á Fl 25 Qd A Lote 27- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F83FFF81

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Andre Mendes Lira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5722642 PC/PA e
do CPF/MF N.º 94408351253 , residente e domiciliado(a) á Rua 10 Qd 38 Lt 13 Vale do Itacaiunas ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE229E51

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Andre Gomes Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7490213
PC/PA e do CPF/MF N.º 04453214238 , residente e domiciliado(a) á Rua Porto da Balsa nº 425-
Residencial , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E980DF2D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Andreia Santos da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5490155
PC/PA e do CPF/MF N.º 01409249220 , residente e domiciliado(a) á Rua da Cosampa nº 26 -Amapa ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BA9E52D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Alves do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2388746 PC/PA e do CPF/MF N.º 69663572272 , residente e domiciliado(a) á Av. Para nº 2501- Santa
Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF8D1B0B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Vilmar Silva Rego , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5364570
PC/PA e do CPF/MF N.º 15728765300 , residente e domiciliado(a) á Fl 13 Qd 01 Lt 12- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BCBB4583

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Batista de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4177522
PC/PA e do CPF/MF N.º 76787044291 , residente e domiciliado(a) á Rua Santa Luzia nº 12 Amapa ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:531BB490

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Carlos da Silva Feitosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º

1664690 PC/PA e do CPF/MF N.º 25319698291 , residente e domiciliado(a) á Rua Rio Grande do Sul
Nº 189- Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A076952

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio da Conceição , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2180778
PC/PA e do CPF/MF N.º 15727939291 , residente e domiciliado(a) á Rua Nossa Senhora Aparecida nº
09- Bairro Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4198B2AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio do carmo RamaLho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2877098 PC/PA e do CPF/MF N.º 56582056204 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 02 Lt 04- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDD9E362

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio de Sousa Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2235860
PC/PA e do CPF/MF N.º 54523320225 , residente e domiciliado(a) á Rua Tartaruga - Vila São João ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9CA0A52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio Vasconcellos Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1742429 PC/PA e do CPF/MF N.º 68095724220 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Porto da Balsa nº 45 - Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBA6129D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio da Costra Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7736301
PC/PA e do CPF/MF N.º 66633222220 , residente e domiciliado(a) á Rua Antonio de Souza nª 95 Vlia
Sororo , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1773771A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio dos Santos Vale , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1737055
PC/PA e do CPF/MF N.º 16918886215 , residente e domiciliado(a) á PA Nova Vida - Chacara 04-
Irmao , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E69E13E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Ferreira da Costa Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
9446756 PC/PA e do CPF/MF N.º 04761896329 , residente e domiciliado(a) á Rua Seis Qd E Lt 12-
Residencial Jardim do Eden , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47E994E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Fernandes Lima Souza Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.º 9837430 PC/PA e do CPF/MF N.º 01398110280 , residente e domiciliado(a) á Folha 07 Qd 08 Lt 29-
Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5F1A2F8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Francisco Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
9806754 PC/PA e do CPF/MF N.º 00083424237 , residente e domiciliado(a) á Av. Adelino nº 322-
Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19D551CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Fontes da Costa Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2745194 PC/PA e do CPF/MF N.º 45527024249 , residente e domiciliado(a) á Av. Gaiapos nº 200-
Bairro Larangeiras , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCCD2369

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito

público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Jociel Conceicao da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
5110250 PC/PA e do CPF/MF N.º 92187226204 , residente e domiciliado(a) á Rua Antonio Pereira nº
85-Vila Ponta de Pedra , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43060E6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Jose Gonçalves do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.º 6822045 PC/PA e do CPF/MF N.º 16553306249 , residente e domiciliado(a) á Rua Benjamim
Constrant nº 380 A -Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:858EF1B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Jose da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 57226224
PC/PA e do CPF/MF N.º 97427128149 , residente e domiciliado(a) á Rua das Cacimbas nº 47 Amapa ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EAFCBF6F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Irosk Silva Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4604369
PC/PA e do CPF/MF N.º 74097903268 , residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 15 Lt 23 A , designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente
de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D7E8CCA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Jose de Sousa Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
5279436 PC/PA e do CPF/MF N.º 88256820268 , residente e domiciliado(a) á Rua Joel Costa Qd 33 Lt
34 B- Independencia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8332F81

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado

o(a) Sr.(a) Antonio Lopes de Sousa Neto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
3042909 PC/PA e do CPF/MF N.º 03342315237 , residente e domiciliado(a) á Rua Jaime Menconca
Junior Qd 15 Lt 08- Residencial Tiradentes , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F51BA64

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio Marcos da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 139281820003 SSP/MA e do CPF/MF N.º 66815754391 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Adelina Nº 297- Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05B2C5D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Luis Pereira Lira Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
6350598 PC/PA e do CPF/MF N.º 01495734218 , residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santos nº
2192- Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5021419B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Morais Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5651113
PC/PA e do CPF/MF N.º 91791464300 , residente e domiciliado(a) á Rua São Pedro nº 107- Santa
Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2FCD024

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Lopes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 333230
SSP/PA e do CPF/MF N.º 17897726215 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 16 Lt 16- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D24061DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Nunes Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4512476 PC/PA
e do CPF/MF N.º 72064595287 , residente e domiciliado(a) á Rua Maranhao nº 65- São Felix ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:617CDDB5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Raimundo Lisboa de Santana , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.º 10409250 PC/PA e do CPF/MF N.º 33235848304 , residente e domiciliado(a) á Tv. Boa Vista nº 06-
Bairro Araguaia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8AEF277

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4050967
PC/PA e do CPF/MF N.º 10374949204 , residente e domiciliado(a) á Fl 28 Qd 06 Lt 12 A- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9FC42E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio Pereira de Sousa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5278891 PC/PA e do CPF/MF N.º 85288985200 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Maraba nº 1128- Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B52F38BA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Pereira dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8230498
Pc/PA e do CPF/MF N.º 02291637347 , residente e domiciliado(a) á Rua Barão do Rio Branco nº 525
B- Francisco Coelho , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5602EE82

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Ricardo da Silva Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
5883082 PC/PA e do CPF/MF N.º 98786725220 , residente e domiciliado(a) á Fl 13 Qd 24 Lt 39- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C4B451E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Santos Ribeiro Junior , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4510818 SSP/PA e do CPF/MF N.º 85601926204 , residente e domiciliado(a) á Fl 15 Qd 08 Lt 1 B-
Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:472BA705

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Rodrigues Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4136549
PC/PA e do CPF/MF N.º 23754729349 , residente e domiciliado(a) á Av. São Paulo Nº 737- Belo
Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80E67088

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Rocha Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3140753
SSP/MA e do CPF/MF N.º 29317258387 , residente e domiciliado(a) á Rua Jerusalem nº 71- Jardim
Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3A65C89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Silva dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6474551
PC/PA e do CPF/MF N.º 53834780278 , residente e domiciliado(a) á Rua Cristovao Nº 7- b- Novo
Carajas II - Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DC32B29

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Atenor Alves Veras do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
1226009 SSP/PA e do CPF/MF N.º 49047370325 , residente e domiciliado(a) á Av. Vila Lisboa nº 57 Lt
16 - bairro da Paz , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9220C6B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado

o(a) Sr.(a) Arlindo Alexandre de Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
1825945 SSP/PA e do CPF/MF N.º 58210601253 , residente e domiciliado(a) á Rua Dez de Abril nº 17
Qd 02- Nª Srª Aparecida , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16D6954F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antunino da Conceicao Gomes ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4318044 PC/PA e do CPF/MF N.º 61119164249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Kalil Mutran nº 209 B- Larangeiras , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC147A5F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ataide da Silva Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5772940
PC/PA e do CPF/MF N.º 00127303278 , residente e domiciliado(a) á Fl 10 Qd 13 Lt 18- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08301C70

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Aparecida Moreira Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3234349
PC/PA e do CPF/MF N.º 74822071200 , residente e domiciliado(a) á Av. Piaui Qd 71 Lt 17 - São Felix ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8A1CBD6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ayrton Santos Morais , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7392868
PC/PA e do CPF/MF N.º 02938447550 , residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuvanº 125 B
Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E258B84F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Aurelio Pereira Macedo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3856530
PC/PA e do CPF/MF N.º 52666220249 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 08 Lt 37 Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44CAB74D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Atila Vieira dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5367809 PC/PA e do CPF/MF N.º 87777070282 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Ivan Cirqueira - Bairro da Paz , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B29E4F25

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Fabricio Rodrigues Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8125290
PC/PA e do CPF/MF N.º 04488527213 , residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 2043 Santa
Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF083AF3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Fagno Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 072807562000-5 SSP/PA
e do CPF/MF N.º 02732719200 , residente e domiciliado(a) á Rua Jose Albino S/N- São felix ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E083E43C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Fabio Alves Mereiles , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8025343 PC/PA
e do CPF/MF N.º 04055627211 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 19 Lt 50- NOVA Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3DC77A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Fabiana Solidade de Brito , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7546657
PC/PA e do CPF/MF N.º 70010529225 , residente e domiciliado(a) á Rua Grande Vitoria nº 289-
Infraero , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B826CF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício

Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Dario Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 99097177015 SSP/CE e do CPF/MF N.º 90665147368 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 442- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C022A1DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Felipe Silva Bandeira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1198437
PC/PA e do CPF/MF N.º 04832503158 , residente e domiciliado(a) á Av Brasil nº 1069- Independencia ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:409D9062

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Fernando de Assis Costa Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
5508168 PC/PA e do CPF/MF N.º 95758780278 , residente e domiciliado(a) á Rua São Lazaro nº 119-
Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36C6F913

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Felix Alves dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4051233
PC/PA e do CPF/MF N.º 17948940200 , residente e domiciliado(a) á Fl 17 Qd 20 LT 29- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7B9CC06

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Fernando Ramos de Castro Aguiar , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
3735189 PC/PA e do CPF/MF N.º 81713479249 , residente e domiciliado(a) á Rua Qd 03 Lt 29- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC80F212

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Elias de Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 384377 PC/PA e do CPF/MF N.º 68974540282 , residente
e domiciliado(a) á Rua Maranhao nº 190- Vila Murumuru , designado(a) por contratado(a), declaram as partes

rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76956281

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Flavio Oliveira Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2605176 PC/PA
e do CPF/MF N.º 48111953291 , residente e domiciliado(a) á Rua Vital Brasil Qd 39 Lt 18 Bom
Planalto , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8205357

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Filipe Henrique Nunes Portela , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
6475037 PC/PA e do CPF/MF N.º 02313016269 , residente e domiciliado(a) á Rua Guarany nº 34 -
Jardim Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:969EC248

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Flavio Santos Alcantara , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5281412
PC/PA e do CPF/MF N.º 91476780200 , residente e domiciliado(a) á Rua Santarem nº 29- Vila Santa
Fe , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25D1A3D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Francialdo da Silva Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
043663282011-8 SSP/MA e do CPF/MF N.º 70008486263 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 04 -
Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B8D4E82

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Francineide de Lira Rocha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3595231
e do CPF/MF N.º 01038073027 , residente e domiciliado(a) á Av. Flriano Peixoto Qd 43 Lt 07-
Residencial Tocantins , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:986C765F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Francinildo Dias Borges , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8516701
PC/PA e do CPF/MF N.º 07206369227 , residente e domiciliado(a) á Rua Jose Albino S/N - São Felix ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:523D6907

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Adil Pereira Andrade ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2297041 PC/PA e do CPF/MF N.º 25078348204 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Nagib Mutran nº 129- Morada Nova , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78311641

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Agaci Camilo ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1721752 PC/PA e do CPF/MF N.º 29480566249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Pedro Manoel Pedro de Iliveira QD 03 lt 14- Larangeiras , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B7F76EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Ailton Batista Pedro ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2483649 PC/PA e do CPF/MF N.º 24640026234 ,
residente e domiciliado(a) á RuaBenjamim Constante nº 665- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F503C44F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Alves da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1705587 PC/PA e do CPF/MF N.º 51636360300 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Nova Clama nº 109-Bairro Novo Paraiso- Vila Sororo , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A0AEE7B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si

celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Carlos da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3375409 PC/PA e do CPF/MF N.º 61303046253 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Vale Qd 18 Lt 09- Residencial Tiradentes , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DF5FB13

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Carlos Vieira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6799908 PC/PA e do CPF/MF N.º 09766839104 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Sol Poente nº 1793- Cidade Nova , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A4FBDBF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Carvalho Ferreira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5111730 PC/PA e do CPF/MF N.º 83757945204 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Paraiso nº 16- São Felix III , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8829D0A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco da Costa Ferreira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 632111653 SSP/PA e do CPF/MF N.º 07077338479 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Tocantins nº 842- Novo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7F3A68B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco de Assis Rodrigues de
Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6799842 PC/PA e do CPF/MF N.º 02535733277 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Floriano Peixoto Qd 83 Lt 07- São Felix , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93DB9C80

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Eudes Sampaio de
Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3708386 PC/PA e do CPF/MF N.º 45269106353 ,
residente e domiciliado(a) á João Paulo II nº 18 - Jardim Coelho-Morada Nova , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F36A553D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Fulgencio Barroso Neto ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2547342 PC/PA e do CPF/MF N.º 44959192291 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Ceu nº 21 Jardim São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8703E77

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco de Jesus Saraiva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2222594 PC/PA e do CPF/MF N.º 58663797249 ,
residente e domiciliado(a) á Residencial Tocantins - São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A87E2825

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco das Chagas Araujo Cruz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7350812 PC/PA e do CPF/MF N.º 88035492268 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Nossa Senhora das Geacas nº 157 A , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBECCDF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Fernando Oliveira
Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5722255 PC/PA e do CPF/MF N.º 01759954276 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 15 Qd 75- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC1CF169

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Iris Correia da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5126279 PC/PA e do CPF/MF N.º 83382941287 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 25 Lt 34- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FCAAADC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Feitosa da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4796621 PC/PA e do CPF/MF N.º 00280781288 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Mangunas nº 712 - Brejo do Meio , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:255D3FFD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Joaquim Beniz ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1915157 PC/PA e do CPF/MF N.º 25341227204 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Nª Senhora nº 31 Infraero , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0E7C655

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Iris Correia da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5126279 PC/PA e do CPF/MF N.º 83382941287 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 25 Lt 34- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2EDBBC9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco
Jose Vieira Lira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4448164 PC/PA e do CPF/MF N.º
74525721122 , residente e domiciliado(a) á Av. Antonio Santis nº 3043- Santa Rosa , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D5B199D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Jose da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2015040 PC/PA e do CPF/MF N.º 36526711200 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Vale Qd 17 Lt 01- Resedencial Tocantins , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00AD8A51

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Leomar Lima ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4947595 Pc/pa e do CPF/MF N.º 86618156220 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Maria Helena Rocha Nascimento Qd 06- Lt 02- Morada Nova , designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48BE8804

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Martins Fama ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6139936 PC/PA e do CPF/MF N.º 70743452291 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 20 Qd 07 Lt 17 C- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24FDC296

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Mesquita , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5489677 PC/PA e do CPF/MF N.º 92055907204 , residente e
domiciliado(a) á Tv PARA Nº 17- Esquina com Edivan Sirqueira-Bairro da Paz , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7AC8291

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Oliveira Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1772580PC/PA e do CPF/MF N.º 29957320297 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Maranhao nº 25- São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03FF4C14

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Porto dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7357707 PC/PA e do CPF/MF N.º 03658656212 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Domingos nº 15 Vila São Jose KM 08 , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB383811

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Severiano da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 63696 SSP/PA e do CPF/MF N.º 19915616287 , residente
e domiciliado(a) á Av. Canãa nº 123- Bairro Araguaia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9948E82

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Valquimar Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9539947 PC/PA e do CPF/MF N.º 82097437320 ,
residente e domiciliado(a) á Chacara Recanto do Lago , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FAF801F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco Pereira Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4197717 PC/PA e do CPF/MF N.º 77610857220 ,
residente e domiciliado(a) á Tv . Lauro Sodre nº 601- Jardim Uniao , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E209F566

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francivan da Silva Lima ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5886551 PC/PA e do CPF/MF N.º 97563390200 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Mssaranduva Qd 16 Lt 30- São Felix I , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D23771D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francivaldo da Silva , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6628153 PC/PA e do CPF/MF N.º 01701197260 , residente e
domiciliado(a) á Rua Jose Bandeira nº 109- Larangeiras , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EE95CAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Franderlan Oliveira Lima ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3155358 SSP/PA e do CPF/MF N.º 85868752287 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Aziz Mutran nº 1650 Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FFC7554

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Hailton Pinheiro dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7724475 PC/PA e do CPF/MF N.º 70058246282 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva nº 99- Velha MARABA , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E760A925

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Heldon Lopes dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3363257 PC/PA e do CPF/MF N.º 66505550291 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Rio de Janeiro Qd 81 Lt 49 , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BB2332B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Helvecio Jose da Silva Filho ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4015045 PC/PA e do CPF/MF N.º 71562338234 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Progresso nº 167- Moraada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1DF0030

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Helder Jose Lobo de Araujo ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 063878732017-6 ssp/ma e do CPF/MF N.º
80366350382 , residente e domiciliado(a) á Folha 11 Qd 03 Lt 35 - Nova Marabá , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D903CA8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Herbe Pereira dos Reis ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7096017 PC/PA e do CPF/MF N.º 69936137272 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Dr Wallace Fagundes Qd 23 Lt 26-Residencial Tiradentes , designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E44A6B56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Hiltamar Jorge da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4075851 SSP/PA e do CPF/MF N.º 67218873200 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Trinta e Um de Marco nº 119 - Larangeiras , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA971BC9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Hudson Jose Cruz de Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 64736171 PC/PA e do CPF/MF N.º 01826415203 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 12 Qd 17 Lt 22 B- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFE73F9E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Fulgencio Barroso Neto ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2547342 PC/PA e do CPF/MF N.º 44959192291 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Ceu nº 21 Jardim São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B2B9965

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gutemberg da Silva Nascimento ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3155313 PC/PA e do CPF/MF N.º 63155427272 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Duque de Caxias nº 1493 Liberdade , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7866621

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gabriel dos Santos Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8661133 PC/PA e do CPF/MF N.º 06481475252 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Miguel n 117 Casa B- São Felix , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47671CFB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) GABRIEL DE OLIVEIRA ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6197876 PC/PA e do CPF/MF N.º 16448960953 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 17 Qd 08 Lt 22- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CBC9213

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gabriel Souza Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6090337 PC/PA e do CPF/MF N.º 03231058236 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Duque de Caxias nº 1447- Liberdade , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de

Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2EC65211

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gelson
Joaquim de Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7437260 PC/PA e do CPF/MF
N.º 55274803253 , residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 04 Lt 41- Nova Maraba , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98A16D3C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gean Martins Sousa , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7096458 PC/PA e do CPF/MF N.º 02297921209 , residente e
domiciliado(a) á Fl 07 Qd 31 Lt 30- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FF7911B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Genilson Lima Leal , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4095248 PC/PA e do CPF/MF N.º 79606474291 , residente e
domiciliado(a) á Rua Luiz Gonzaga Qd 331 Lt 29- Bairro da Paz , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86D9B5AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gelson Pereira de Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2034976 PC/PA e do CPF/MF N.º 36293717287 ,
residente e domiciliado(a) á Rua do Acai nº 10- Murumuru , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3CAB0F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Genival Marques da Nobrega , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4949382 PC/PA e do CPF/MF N.º 81030649200 , residente e domiciliado(a) á Fl 33 Qd 06 Lt 01- nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF526E7C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Genivan da Silva Mourão , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3195896
PC/PA e do CPF/MF N.º 78122953204 , residente e domiciliado(a) á Rua São Paulo Pedro 97 -Bairro
Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B908F3D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Gerivaldo do Abadia Cavalcante , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
110288934 PC/PA e do CPF/MF N.º 61202185134 , residente e domiciliado(a) á Av. 03 Qd 05- Jardim
Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD780A77

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Gerivaldo Pereira dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4659635 PC/PA e do CPF/MF N.º 94470553204 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 15 Lt 01- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC88A2BD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Germando Muniz de Sousa Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4364882 PC/PA e do CPF/MF N.º 00477343295 , residente e domiciliado(a) á Rua São Jose nº 186-
São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50F2D2E4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Gil Elane Sousa Paiva Queiroz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
56249728-6 SSP/SP e do CPF/MF N.º 87098849200 , residente e domiciliado(a) á Rua 10 Qd 63 Lt 04-
Bairro Vale do Itacaiunas , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23E66C8B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Gilberto Neres da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4050518
PC/PA e do CPF/MF N.º 76695468249 , residente e domiciliado(a) á Rua do Aeroporto nº 128-
Amaopa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F429DAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Gilmarcelo Nobate da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3322031
PC/PA e do CPF/MF N.º 60788780263 , residente e domiciliado(a) Rua Araguaia nº 04- Bairro
Araguaia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE57AD93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gildene Moura de Brito ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6350021 PC/PA e do CPF/MF N.º 22706216204 ,
residente e domiciliado(a) á Tv. Lauro Sodre nº 458- Benjamim Constant , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FE0D3EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gilmar de Souza , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2364843 PC/PA e do CPF/MF N.º 57035920200 , residente e
domiciliado(a) á Rua Orlando Solino nº 905- Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78FD94DC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gilmara
Pereira Parriao , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4603352 PC/PA e do CPF/MF N.º
85656771249 , residente e domiciliado(a) á Rua 09 Lt 26 Qd G - Residencial Jardim Morada Nova ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DB861DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Carlessandro da Silva Medeiros , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º

5650134 SSP/PA e do CPF/MF N.º 99125234234 , residente e domiciliado(a) á Rua 08 de Março S/N
São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A2396F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Carlecy da Silva Machado ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5650117 PC/PA e do CPF/MF N.º 98918770278 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Santos do Monte Nº 08- São Fdelix , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:637D1846

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Carlos Andre Lopes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4320370 PC/PA e do CPF/MF N.º 98634925234 , residente e domiciliado(a) á Rua Lizzas nº 345-
Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7EFF19DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Carlos Alexandre da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4321608
PC/PA e do CPF/MF N.º 82569002291 , residente e domiciliado(a) á Rua Tiradentes nº 40- São Felix ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C996396

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Canuto Pereira Mendes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6020606
PC/PA e do CPF/MF N.º 65875419253 , residente e domiciliado(a) á Rua Maranhão nº 05 - Murumuru -
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AB213C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado

o(a) Sr.(a) Carlos Aparecido Santos Morais , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7926737 PC/PA e do CPF/MF N.º 04501728213 , residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva
Nº 125 - Francisco Coelho , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1BEE9041

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Carlos Henrique Barroso Sales , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7977806 PC/PA e do CPF/MF N.º 04163784209 , residente e domiciliado(a) á Rua Gebison Assuncao
nº 09- Residencial Magalhaes II , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41D140DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Carlos Augusto Paulo da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4062408 PC/PA e do CPF/MF N.º 88066762291 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Francisco Nº 2747 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D207920D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Carlos Augusto Maia , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4420947 PC/PA
e do CPF/MF N.º 21217424253 , residente e domiciliado(a) á Fl 22 Qd 12 Lt 94- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDD50D6D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Carlos Eduardo Sousa Lima ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8126238 PC/PA e do CPF/MF N.º 04601264235 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Vs 02 Qd 02 Lt 06- Bairro Uniao , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1E26642

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Carlos Jose Lopes dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
8152992 PC/´PA e do CPF/MF N.º 86866656249 , residente e domiciliado(a) á Rua São Joao Del Rey
nº 1018- Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:188D860C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Carlos Neto de Almeida da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
6422407 PC/PA e do CPF/MF N.º 60726036374 , residente e domiciliado(a) á Rua Canto Verde nº 01-
Bairro Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1677CD2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Carlos Lacerda dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2270239
PC/PA e do CPF/MF N.º 59245301249 , residente e domiciliado(a) á Fl 13 Qd 08 Lt 15 Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C274579D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Carlos Roberto Rodrigues de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2652027 PC/PA e do CPF/MF N.º 68635168291 , residente e domiciliado(a) á Tv Gabriel Pimenta Qd
10 Lt 09 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7EE0335D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Celso Costa dos Anjos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3139716 PC/PA e do CPF/MF N.º 69048576253 ,
residente e domiciliado(a) á Tv. São Jose nº 251- Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EE030BF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito

público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Celso Mendes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2075882
PC/PA e do CPF/MF N.º 48113174249 , residente e domiciliado(a) á Rua Amazonas nº 35 - Brejo do
Meio , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:943DA94D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Cinthya Divani Barbosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7402450
PC/PA e do CPF/MF N.º 03052474205 , residente e domiciliado(a) á Rua Coronel Lisas nº 213-
Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C511B96F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Cicera Sampaio Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6652521
PC/PA e do CPF/MF N.º 92892825253 , residente e domiciliado(a) á Rua Recife nº 28 - São Miguel da
Conquista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F3D4B59

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Claudionor Ferreira do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
1366260 SSP/PA e do CPF/MF N.º 21788430263 , residente e domiciliado(a) á Tv 15 nº 41- Bairro
Araguaia- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4791EA61

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Claudio Pereira Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5279991 PC/PA
e do CPF/MF N.º 39190710215 , residente e domiciliado(a) á Rua da Paz nº 80- Vila Capistrano de
Abreu , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC428D62

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Claudivan Alves da Neves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2126735
PC/PA e do CPF/MF N.º 40185745235 , residente e domiciliado(a) á Rua do Badeco nº 70- Santa
Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1147996B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Clebio de Souza Marques Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7130649 SSP/PA e do CPF/MF N.º 02306017239 , residente e domiciliado(a) á Rd Tranzamazonica KM
21 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C2F5C26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Cleides Alves da Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5252258
PC/PA e do CPF/MF N.º 88420787272 , residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 1942- Vela
MARABA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3166FA2F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Clebison Vieira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3557553
PC/PA e do CPF/MF N.º 83858768200 , residente e domiciliado(a) á Fl 11 Qd 32 Ltb 05 - Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D189870

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Clemilton Alves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 110474
SSP/PI e do CPF/MF N.º 39201767234 , residente e domiciliado(a) á Fl 33 Qd 34 Lt 13 C- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88AB9FCE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Cleonice da Silva Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4049148
PC/PA e do CPF/MF N.º 17966043215 , residente e domiciliado(a) á Rua 27 Março nº 303- Bairro
Francisco Coelho , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:814A1A89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Cleudimar Alves de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4177121
PC/PA e do CPF/MF N.º 27138577249 , residente e domiciliado(a) á Rua São Miguel nº 180- São Felix ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD8A5B27

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Cleonice Alves Martins ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4516366 PC/PA e do CPF/MF N.º 79586627268 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Vinicius Moraes Qd 90 Lt 11- Bairro da Paz , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18111597

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Cleuton Oliveira Noronha ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5254528 PC/PA e do CPF/MF N.º 90638417287 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 33 Lt 26- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:464EC1A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Cosme de Oliveira Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7281427
PC/PA e do CPF/MF N.º 05471359208 , residente e domiciliado(a) á Rua Treze nª 393- Residencial
Magalhaes , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:996D0D4C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Criszaire de Sousa Pinheiro ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5253821 PC/PA e do CPF/MF N.º 90258711272 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 11 Lt 02- B- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27AC8765

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Criomar da Silva Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6021431 PC/PA e do CPF/MF N.º 00288537554 , residente e domiciliado(a) á Fl 35 Qd 07 Lt 14- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando- o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E3E71EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Damiao da Silva Aguiar , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4799806
PC/PA e do CPF/MF N.º 77909461291 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 15 Lt 04- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D56B3B95

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Damiao Santos de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3199542
PC/PA e do CPF/MF N.º 73119962287 , residente e domiciliado(a) á Tv. Nossa Senhora da Conceicao
nº 1225 B- Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:844AA853

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Damiao Rodrigues de Lacerda , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7614766 PC/PA e do CPF/MF N.º 47447081220 , residente e domiciliado(a) á Rua Dona Abigail
Ildemar Fagundes - Residencial Tiradentes , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44B34998

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Dalva Nunes de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5160487
PC/PA e do CPF/MF N.º 84482559253 , residente e domiciliado(a) á Fl 13 Qd 03 Lt 20- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55EFC1B6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Damiao
Bezerra da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3787202 PC/PA e do CPF/MF N.º
30212230278 , residente e domiciliado(a) á Rua Vital Brasil nº 07- Bom Planalto , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EF263B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Daniel Coelho de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2236248
PC/PA e do CPF/MF N.º 78838436215 , residente e domiciliado(a) á Rua Sete Qd E Lt 31- Residencial
Jardim do Eden , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E07A0B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Daniel Santos Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5278011 PC/PA e
do CPF/MF N.º 00702253200 , residente e domiciliado(a) á Rua Pedro Marinho nº 2056 - Velha
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47333265

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Davi Pereira Falcao , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7825583 PC/PA e do CPF/MF N.º 04506045270 , residente e domiciliado(a) á Rua PARA Nº 10- São Felix III , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de

Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C74DAF62

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Danilo Dias Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4427070 PC/PA e do CPF/MF N.º 05644100200 , residente e domiciliado(a) á Br 222 São Felix II Nº 78 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2B50B65

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Davi Rodrigues Menezes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9535135
PC/PA e do CPF/MF N.º 22588078249 , residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 04 Lt 16 - Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4389351B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Debora Moura da Rocha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6412534 PC/PA e do CPF/MF N.º 01741954274 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 32 Lt 2 B -Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71039DCE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Debora Xavier Martins Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4074790 PC/PA e do CPF/MF N.º 67732879287 , residente e domiciliado(a) á Rua Pernambuco Qd 324
Lt 18- Bairro da Paz , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EA4CE78

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Denilson Gomes Pinto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5982367
PC/PA e do CPF/MF N.º 01880112264 , residente e domiciliado(a) Av. Piaui Qd 70 Lt 15- Residencial
Tocantins- São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:530A3997

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Delair Antonio Guimaraes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1644801
PC/PA e do CPF/MF N.º 29536413272 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 06 Lt 06- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B89DCB9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Dejacson Souza Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
074985492021-3 SSP/PA e do CPF/MF N.º 04518709217 , residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 15 Lt
59 - Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8CD43B12

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Delma Maria Vieira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 0447025
PC/PA e do CPF/MF N.º 47412151215 , residente e domiciliado(a) á Rua Vinte de Setembro nº 54-
Araguaina , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E80FA89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Denis Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4510460 PC/PA e do
CPF/MF N.º 75522594268 , residente e domiciliado(a) á Rua das Mangueiras nº 13- Jardim Bela Vista ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F71CCC0F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado

o(a) Sr.(a) Deneir de Paula Coelho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1526950
PC/PA e do CPF/MF N.º 27743748200 , residente e domiciliado(a) á Rua 08 Qd 15 Lt 07- Bairro
Filadelfia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FC05795

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Denise Soares dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4633686
PC/PA e do CPF/MF N.º 80136125204 , residente e domiciliado(a) á AL Mogno Vale do Tocantins Lt
01 Qd 63- São Felix- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F23E975A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Denivaldo Brito da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4511974 PC/PA e do CPF/MF N.º 78631613253 , residente e domiciliado(a) á Rua São Francisco nº 2020- Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C856B40C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Dermani Brito de Lima ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4176213 PC/PA e do CPF/MF N.º 68495765268 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 12 Qd 06 Lt 03- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF1D92FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Devaldino Gomes Soares ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2874343 SSP/PA e do CPF/MF N.º 24639346204 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Boacaiuva Nº 153- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B847F48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.

Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Diego da Silva Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9685080 PC/PA e do CPF/MF N.º 07648442250 ,
residente e domiciliado(a) á Rua do Aeroporto nº 150- Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3AAEDB0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Diana Rocha Soares , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6822080 PC/PA e do CPF/MF N.º 01562497235 , residente e
domiciliado(a) á Nº 55 a Esquerda - Bairro da Paz , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F96B9E0B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Diego Teixeira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7941990 PC/PA e do CPF/MF N.º 70234893206 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Aziz Mutran nº 1667- Novo Horizonte , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63EC84BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Dione Oliveira Lopes , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4604601 PC/PA e do CPF/MF N.º 85499463204 , residente e
domiciliado(a) á Rua A Conjunto Itacaiunas Liberdade nº 10 B , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C71CD8E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Dione Welclete Silva , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2206660 PC/PA e do CPF/MF N.º 39369323287 , residente e
domiciliado(a) á Fl 12 Qd 16 Lt 37- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB10BF3D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício

Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Domingos Chavito Pereira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7035904 PC/PA e do CPF/MF N.º 70314882227 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Joao -Espirito Santo- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:635853B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Domingos da Silva Pinto ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 152108940 SSP/PR e do CPF/MF N.º 01422335283 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Major Veloso nº 778- São felix , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:735B83F9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Domingos Lisboa de Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4320882 PC/PA e do CPF/MF N.º 00594864224 ,
residente e domiciliado(a) á Rua da Paz nº 15 - Vila Santa Fe , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4067C74D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Domingos Pereira de Sousa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4051284 PC/PA e do CPF/MF N.º 67956300215 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Domingos nº 72- Vila São Jose KM 08 , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C54FC13F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Domingos Viana Rego ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4270624 PC/PA e do CPF/MF N.º 25084658368 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 29 Qd 23 Lt 25- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:914E0D59

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Doreis da Silva Pereira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4074800 PC/PA e do CPF/MF N.º 67557937287 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 29 Qd 27 Lt 36- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F40ECA54

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Domingos Pereira dos Reis ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8850809 PC/PA e do CPF/MF N.º 78355044215 ,
residente e domiciliado(a) á Tv . Nª Senhora das Graças nº 187- Velha Maraba , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8AF18786

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Douglas Costa Cutrim ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 10845941 SSA/AM e do CPF/MF N.º 44169256204 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 31 Qd 04 Lt 02 - Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3B3020E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Douglas Magno Ribeiro Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4505460 PC/PA e do CPF/MF N.º 81012152200 ,
residente e domiciliado(a) á Rua I Qd 12 Lt 15 Km- 07 Nova Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1552F83

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Douglas Santana de Araujo ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4565351 PC/PA e do CPF/MF N.º 48941557372 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 11 Qd 17 Lt 19- Noa Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7EF92C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edilson Cirqueira dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3210549 PC/PA e do CPF/MF N.º 65520629234 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Maranhão nº 192- Brejo do Meio , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2240595

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ezequias Ribeiro Santana ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1819784 PC/PA e do CPF/MF N.º 31981681234 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Ceara nº 95- Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D97AD6F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ederson Nascimento Corte
Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4177207 PC/PA e do CPF/MF N.º 77551842268 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Benjamim Constant nº 422- São Miguel da Conquista , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FE978CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edezio
Miranda Da Fonseca , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1542412 PC/PA e do
CPF/MF N.º 57850267249 , residente e domiciliado(a) á Rua Rio de Ouro nº 654 - Bom Planalto ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20795F83

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Adailton Maciel Borges , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5772503
PC/PA e do CPF/MF N.º 29911192253 , residente e domiciliado(a) á Rua São Jose nº 140 Km 08- Vila
São Jose , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A9D9AAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Adao Almeia dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4177673
PC/PA e do CPF/MF N.º 68020562249 , residente e domiciliado(a) á Rua Para nº 53- Bela Vista ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1DBAA85C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito

público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Adalberto Dias Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2079546
PC/PA e do CPF/MF N.º 32858078220 , residente e domiciliado(a) á Fl 29 Qd 26 Lt 09- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D75C093

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alberto moreira Marques ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 111868 SSP/RR e do CPF/MF N.º 38331950291 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Joao Del Rey Qd 160 Lt 01- Liberdade , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA2757DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Adalex Alves Lira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1664730 PC/PA e
do CPF/MF N.º 32903197253 , residente e domiciliado(a) á Rua Rio Branco Qd 40 Belo Horizonte ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F448DA0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adão da Conceição Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 577078 PC/PA e do CPF/MF N.º 87147289234 , residente e domiciliado(a) á Tv. Tijuca KM 03- Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B2E43E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ademir dos Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5252441 PC/PA e do CPF/MF N.º 00308744241 , residente e domiciliado(a) á Fl 33 Qd 29 LT 12 Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE5C08BD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Addison Soares Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6022160 PC/PA e do CPF/MF N.º 00416008275 , residente e domiciliado(a) á Fl 14 Qd C Lt 13- Nova MARABA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8B1FE4F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental

de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adão da Conceição Bezerra , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3699763 PC/PA e do CPF/MF N.º 03183804123 , residente e domiciliado(a) á Rua São Luiz Nº 18- Vila Sororo , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6F01C02

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr (a) Adão Alves Lima Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2546581 PC/PA e do CPF/MF N.º 81269153234 , residente e domiciliado(a) á Rua Vinicius de Moraes Qd 75 Lt 16 B- Bairro da PAZ , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB700CC6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adão Alves Lima Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2546581 PC/PA e do CPF/MF N.º 81269153234 , residente e domiciliado(a) á Rua Vinicius de Moraes Qd 75 Lt 16 B- Bairro da PAZ , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5829C6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adenilton Miranda Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5771039 SSP/PA e do CPF/MF N.º 00192253263 , residente e domiciliado(a) á Fl 23 Qd 19 KLt 100- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D96BB83

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Adonias Silva Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5366573
PC/PA e do CPF/MF N.º 93757220234 , residente e domiciliado(a) á Rua Major Curio nº 08 Morada
Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A05CB714

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Admaral dos Santos , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7629611 PC/PA e do CPF/MF N.º 71263233287 , residente e
domiciliado(a) á Moises Junior nº 1724- Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B206A7B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito

público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Adilson Alves dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2694605
PC/PA e do CPF/MF N.º 60114100225 , residente e domiciliado(a) á Rua Cruzeiro do Sul- Bairro da
PAZ , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58BD5B29

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Adriano de Sousa Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6349955
PC/PA e do CPF/MF N.º 01877524271 , residente e domiciliado(a) á Tv. Nª Senhora da Graças nº 191-
Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2C9183B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Adriano Moreira Correia , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8230333
PC/PA e do CPF/MF N.º 04844295233 , residente e domiciliado(a) á Rua Salvador nº 203 -Bela Vista ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9ACC10C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Agnaldo Rodrigues de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4177177 PC/PA e do CPF/MF N.º 75481880210 , residente e domiciliado(a) á Av. Itacaiunas Lt 05-
Bairro Novo Planalto , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C2C50FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Alan Moreira Cunha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 264638620031
SSP/MA e do CPF/MF N.º 60135094330 , residente e domiciliado(a) á Fl 13 Qd 06 Lt 15 - Noca
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B309A56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Akys Rosse Alves Dias ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6412320 PC/PA e do CPF/MF N.º 02131825218 ,
residente e domiciliado(a) á Rua N Qd 17 Lt 17 Residencial Castanheira , designado(a) por contratado(a),

declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDA45EBB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Aldimar do Espirito Santo Teixeira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2226339 PC/PA e do CPF/MF N.º 23423340282 , residente e domiciliado(a) á Fl 33 Qd 25 Lt 14- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9573D3A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alessandro da Silva Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8404747 PC/PA e do CPF/MF N.º 05312931225 , residente e domiciliado(a) á Rua do Sussego Casa 58 B- Novo São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03F9B022

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Aleilson Alves de Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5770812 PC/PA e do CPF/MF N.º 95068562220 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Alameida Cedro Rosa KM 01- Saõ Felix , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2348392B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Antonio Carlos Rodrigues da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2594307 PC/PA e do CPF/MF N.º 64101967253 , residente e domiciliado(a) á Rua da Cacimba-Amapa-
, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:009C76C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Alessandro Lima da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5781710
PC/PA e do CPF/MF N.º 00542492288 , residente e domiciliado(a) á Av. Geraldo Veloso nº 49 B-
Bairro Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26B2BE26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Alexsandro Lopes Toniato , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3234441
PC/PA e do CPF/MF N.º 60840064268 , residente e domiciliado(a) á Rua Travessa 1 Lt 46- Residencial
Magalhães , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D795892E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alexandro Pereira de Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4319170 PC/PA e do CPF/MF N.º 52834948291 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Serra Pelada nº 329 - Morada Nova , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE45ECD4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alteredo Gonzaga Muniz ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2768772 SSP/PA e do CPF/MF N.º 48977560225 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 35 Qd 01 Lt 23- nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B0C5B9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2025.001.001-SEMAD-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.001.001-SEMAD-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025.001-SEMAD/PMM, cujo objeto: Aquisição de Insumos para Confecção de Massa Asfáltica e/ou Concreto Betuminoso Usinado à quente CBUQ, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR, do Município de Marituba-Pa, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: CBAA-ASFALTOS LTDA., CNPJ Nº: 05.099.585/0001-62. VALOR GLOBALR$ 6.376.408,00 (Seis Milhões Trezentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Oito Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 16 de julho de 2025.

Ord. de Despesas:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:9A939B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04/16.001-SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2025-017-SEMED/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90017/2025. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025.001-SEMED/PMM**, vencedora dos lotes 01, 02 e 05 **INOVE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.777.074/0001-28**, com o Valor Total de R$ 3.488.508,40 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Oito Reais e Quarenta Centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025.002-SEMED/PMM**, vencedora dos lotes 03 e 04 **PARÁ VIP NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, CNPJ Nº 52.615.692/0001-86,** com o valor total de R$ 2.333.402,20 (Dois Milhões Trezentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos).

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:BDDC401F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2025-020-SESAU/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90020/2025

O Município de Marituba, por meio da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-020-SESAU/PMM, e ratificou a adjudicação para a seguinte empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ nº 05.147.384/0001-93, no valor total de R$ 640.000,00.
Marituba-PA, 17 de julho de 2025.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:A3613A2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186/2025-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica por força deste decreto, **NOMEADA** a senhora **ALCIONE SILVA DE SOUSA**, portadora RG nº 34***22- PC/PA, e inscrita no CPF Nº***.961.062-**, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 11 de julho de 2025, com nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 11(onze) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1FF0FA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 88/2025

CONTRATO.....: 88/2025
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): IRENA LIMA MARQUES
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.049
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 25/03/2025 a 30/11/2025
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 25/03/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C4C7B41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 89/2025

CONTRATO.....: 89/2025
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): IOLANDA SANTOS DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.049
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/04/2025 a 30/11/2025
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 01/04/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0B1E1854

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 91/2025

CONTRATO.....: 91/2025
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): VITOR GUERREA DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, do servidor, para prestação de serviços, no CARGO de TECNICO EM RADIOLOGIA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).
Dotação.....: 10 301 0140 2.058
Elemento de Despesa: 33.1.90.04.00
Vigência.....: 02/05/2025 a 30/11/2025
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/05/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DA2C33AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 92/2025

CONTRATO.....: 92/2025
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ALISSA DELANNA DE LIMA ROSARIO
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.049
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/05/2025 a 30/11/2025
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/05/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A2E2FBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 93/2025

CONTRATO.....: 93/2025
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): CHARLISSON FABRICIO SILVEIRA REIS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.058
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/06/2025 a 30/11/2025
Aditivo.....:

Data da Assinatura: 02/06/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:92BD3EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 94/2025

CONTRATO.....: 94/2025
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): EDUARDA VITORIA RIMAR DE ABREU
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518.00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação.....: 10 301 0140 2.058
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/06/2025 30/11/2025
Aditivos.....:
Data da Assinatura: 02/06/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F28312F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 95/2025

CONTRATO.....: 95/2025
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): VALERIA NUNCIO DE ALMEIDA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518.00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação.....: 10 301 0140 2.058
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/06/2025 30/11/2025
Aditivos.....:
Data da Assinatura: 02/06/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DE70D787

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 96/2025

CONTRATO.....: 96/2025
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ELMA SANTOS DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).
Dotação.....: 10 301 0140 2.058
Elemento de Despesa: 33.1.90.04.00
Vigência.....: 23/06/2025 a 30/11/2025
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 23/06/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2E987F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 97/2025

CONTRATO.....: 97/2025
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): LORENA DE SOUZA SALES
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).
Dotação.....: 10 301 0140 2.058
Elemento de Despesa: 33.1.90.04.00
Vigência.....: 02/07/2025 a 30/11/2025
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/07/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:23B71D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 98/2025

CONTRATO.....: 98/2025
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ANDERSON DA SILVA FEITOSA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.058
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/07/2025 a 30/11/2025
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/07/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B4A10274

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202506260018 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 31/07/2025, às 15:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PNEUS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:22C8A2E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202505270016 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 31/07/2025, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE COMUM E HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU, DEPARTAMENTOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA REDE ÚNICA DO MUNICÍPIO. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:336803A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo Nº 202403120004 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 017/2024 – SEMUSP/PMM. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento para a Secretaria de Segurança Pública, a guarda Municipal e para os profissionais agentes de trânsito com intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moju. Contratado: Ribeiro e Costa Equipamentos de Segurança LTDA ME – CNPJ n° 18.829.256/0001-71. Quantitativo aditado: 25% (Vinte e cinco por cento). Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9B9DBDED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Municipio de Mojuí dos Campos-PA, através do Secretário Municipal de Educação-SEMED, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGENS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÕES DA CRECHE TIPO I- PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PARÁ**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site – https:// https://www.mojuidoscampos.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=552

Mojuí dos Campos (PA), 17 de julho de 2025.

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:321F3F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº011-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Errata da publicação do Extrato de Contrato Nº011/2025-FMS, da Adesão a Ata de Registro de Preço RP 008/2024-02 DO PE 045-2023, Adesão a Ata Nº 010/2025-SEMSA, circulada NESTE JORNAL em 21/02/2025.

ONDE SE LÊ: "Vigência: 29/01/2025 a 29/12/2025**".**
LEIA-SE:" Vigência: 29/01/2025 a 29/01/2026 **".**

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:2B6774BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARCHIMIMO BAÍA DA COSTA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. **EMPRESA VENCEDORA**: DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ nº** 07.959.847/0001-47, **VALOR:** R$811.373,16 (oitocentos e onze mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**. RECURSO:** FNDE.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:06BDAE9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025

Que visa contratação de empresa para confecção e fornecimento de camisetas personalizadas para eventos e ações da Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre/PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** LS Sublimação Ltda e Tiago Barbosa dos Santos 04511047227.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:05C35D1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 005/2024 – SEMOSP. Concorrência Pública – Eletrônico nº 3.2024-002-PMNI. Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20240199. **Contratada:** NOVA ERA MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recapeamento de vias públicas no município de Nova Ipixuna, através do convênio nº 49/2024 firmado junto à secretaria de estado de obras públicas - SEOP. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 111, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 21 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026. **Assinatura:** 20 de junho de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 17 de julho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:B428D6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 001/2024 – SEMOSP. Concorrência Pública – Eletrônico nº 3.2024-001-PMNI. Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20240199. **Contratada:** ACT ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de creche padrão seduc, localizada à rua pantanal - bairro: nova Jerusalém, mediante convênio nº 064/2023, firmado entre a secretaria de estado de educação - seduc e o município de Nova Ipixuna. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 111, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 27 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026. **Assinatura:** 27 de junho de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 17 de julho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:86D28968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250493/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 11-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01104001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***M ALVES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 546.500,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:615C3B64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250498/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***AUTO ELETRICA E MECANICA BORGES LTDA***
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C25841EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250499/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C3161DAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250497/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***J V POSTO DE MOLAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8DDB1E7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250501/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3005001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***V S N TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS, INCLUSO MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.508.760,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:25220EDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250501/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3005001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***V S N TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS, INCLUSO MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.508.760,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5BE8E0D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250487/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 20.461,50 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0B802076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250489/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***F.B FERNANDES POLICLINICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 12.445,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:86AFEA35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250478/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 5.750,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FD04A6A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32..2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250490/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 22.685,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5F59E821

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250496/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 40-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0611001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00710002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, DIVISÓRIAS E OUTROS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 6.325,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:39B747C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250494/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.400,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8A0D9262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250495/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 4.584,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0E102714

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47..2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250468/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.435,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B64B3FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 24/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO: GRADES NIVELADORAS E ARADORAS, ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS E CARRETA TANQUE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: MAR AUTO PEÇAS LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.942.645/0001-95**, **ATA SRP Nº 0907001/2025,** com valor **R$ 294.243,00** (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais), de VIGÊNCIA DE 09/07/2025 ATÉ 09/07/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 09/07/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A8348F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 25/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, COM FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **EMPRESA VENCEDORA: J. BATISTA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 16.909.971/0001-99**, **ATA SRP Nº 1507001/2025,** com valor **R$ 1.438.900,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais), de VIGÊNCIA DE 15/07/2025 ATÉ 15/07/2026. **EMPRESA VENCEDORA: V S N TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.958.987/0001-51**, **ATA SRP Nº 1507002/2025,** com valor **R$ 41.370,00** (quarenta e um mil, trezentos e setenta reais), de VIGÊNCIA DE 15/07/2025 ATÉ 15/07/2026. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA GIUSTI LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 40.462.840/0001-90**, **ATA SRP Nº 1507003/2025,** com valor **R$ 848.700,00** (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos reais), de VIGÊNCIA DE 15/07/2025 ATÉ 15/07/2026 **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 15/07/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1A2C045D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-013PMNR

A Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JOAN ALESSANDRO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO A SER REALIZADO NO DIA 19 DE JULHO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO FESTA DO CACAU NO DISTRITO DE BELO MONTE, NO MUNCÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA..

FAVORECIDO.....: SANFONADA MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 60.143.319/0001-06

VALOR.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento/PA, 16 de julho de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A7F14031

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1428/2025: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2025.

PORTARIA N° 1428, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD através do Ofício nº 0006/2025 para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 002/2025 (Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infrações disciplinares – Servidora Jessica Nayara de Sousa Castro), fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Portaria nº 0841/2025-GP, de 20/05/2025, publicada em 23/05/2025 no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 710F33A0, Edição nº 3756, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 002/2025.
Art. 2º - Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no PAD nº 002/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2EED58A8

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1440/2025: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 1440, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Milton Oliveira da Silva Junior**, inscrito no CPF sob o nº ***394***-87, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Comunicação – CC-09**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1F80EB9B

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1403/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1403/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 14 de julho de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250390**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa MATUSALEM DA SILVA ALMEIDA (CNPJ sob o nº 54.613.254/0001-04), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado para atender as necessidades das unidades de saúde.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2969DB45

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1441/2025: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

PORTARIA Nº 1441, DE 17 DE JULHO 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. Francisca Márcia da Silva Sousa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do processo nº 6366/2025, de 16 de julho de 2025;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **Francisca Márcia da Silva Sousa**, matrícula nº 38631, Brasileira, Portadora do CPF nº ***588***-91, nomeada através da Portaria nº 2357/2006, no dia 09 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:897DF2E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.622, DE 16 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RENAN MONTEIRO GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Oriximiná, o Programa Municipal de Emprego Apoiado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de promover a inclusão socioeconômica, a autonomia e a cidadania das pessoas com TEA no mercado de trabalho local.

Art. 2º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Finanças, podendo contar com parcerias com empresas, instituições privadas, filantrópicas e universidades.

Art. 3º São diretrizes do Programa:
I - Estimular empresas e instituições públicas e privadas a contratarem pessoas com TEA;
II - Disponibilizar acompanhamento técnico, psicológico e psicossocial ao trabalhador com TEA e à equipe que o acolher;
III - Promover capacitações específicas para empregadores, gestores e colegas de trabalho sobre inclusão e convivência com pessoas autistas;
IV - Garantir que empresas parceiras possam acessar incentivos legais e certificações de responsabilidade social inclusiva;
V - Integrar o programa a bancos de currículos acessíveis e interoperáveis com plataformas de emprego estaduais e federais, como o SisTEA e o SINE;
VI - Oferecer oficinas de preparação para o trabalho, educação financeira, orientação vocacional e acompanhamento pós-colocação profissional.

Art. 4º Poderão participar do programa:
I - Pessoas com diagnóstico formal de Transtorno do Espectro Autista (TEA), preferencialmente residentes no Município de Oriximiná;
II - Empresas e instituições interessadas em aderir ao programa, mediante termo de adesão e compromisso de inclusão.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, definindo critérios técnicos, metodologia de acompanhamento e formas de adesão das empresas ao Programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas por parcerias, convênios, repasses estaduais, federais ou emendas parlamentares.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 16 de julho em 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4065B9E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.623, DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO MECANISMO DE AVALIAÇÃO ANÔNIMA E DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL CONTRA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS TEMPORÁRIOS E OU EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DOS VEREADORES: RENAN MONTEIRO, IVALTER BARBOSA, MÔNICA FRANCO, MIGUEL ÂNGELO, DARISON GOMES, JUNIOR LEITE, EDCARLOS AZEVEDO, ANA CLEYDE TAVARES.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Oriximiná o Sistema de Avaliação e Prevenção ao Assédio Moral, destinado a permitir que servidores públicos, especialmente os contratados por tempo determinado, possam avaliar, de forma anônima, a conduta ética, profissional e relacional de seus superiores hierárquicos, com foco na prevenção e combate ao assédio moral.

Art. 2º O sistema de avaliação será digital ou físico, assegurando o sigilo do denunciante e a proteção de sua identidade, sendo gerenciado pela Ouvidoria Geral do Município, com acesso exclusivo aos membros da Comissão de Justiça e ao Poder Legislativo Municipal.
§ 1º As denúncias e avaliações deverão ser fundamentadas, relatando fatos específicos e circunstanciados.
§ 2º É vedada qualquer forma de retaliação ou perseguição contra o denunciante, mesmo que identificado de forma indireta.

Art. 3º. O Poder Legislativo Municipal, por meio da Comissão de Justiça ou de comissão especial designada, terá acesso aos relatórios trimestrais encaminhados pela ouvidoria, contendo o número de denúncias, a descrição genérica dos casos e os órgãos envolvidos, sem prejuízo do acompanhamento de casos graves ou reincidentes.

Art. 4º Constatada, por meio de relatório técnico ou investigação preliminar, a prática reiterada de assédio moral, a Câmara Municipal poderá convocar o secretário ou superior hierárquico denunciado para prestar esclarecimentos em audiência pública, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 5º Para os fins desta Lei, entende-se por assédio moral toda conduta abusiva praticada de forma repetitiva e prolongada, por meio de palavras, gestos, atitudes ou ações que possam atentar contra a dignidade, a integridade psíquica ou física do servidor, degradando o ambiente de trabalho.

Art. 6º Os dados e documentos resultantes das avaliações serão protegidos por sigilo legal, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), e com os princípios da impessoalidade e moralidade administrativa.

Art. 7º A regulamentação desta Lei deverá ser feita por decreto municipal no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, estabelecendo a composição da comissão de análise, os critérios técnicos de avaliação e o cronograma de aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 16 de julho em 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:80C02919

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.624, DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O TREINAMENTO E NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RENAN MONTEIRO GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica tornada obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para Professores, coordenadores, diretores, servidores e alunos das escolas públicas da rede municipal de ensino de Oriximiná.

Art. 2º O treinamento deverá contemplar conteúdos teóricos e práticos, abordando, no mínimo:
I - Reconhecimento de situações de emergência;
II - Acionamento dos serviços de emergência (Samu, Bombeiros, Policia, etc.);
III - Primeiros atendimentos em casos de quedas, cortes, fraturas, engasgos, desmaios, paradas cardiorrespiratórias, convulsões e outros eventos;
IV - Técnicas de desobstrução das vias aéreas;
V - Noções de suporte básico de vida até a chegada do socorro especializado.

Art. 3º As capacitações deverão ocorrer, no mínimo, **uma vez por ano**, podendo ser realizadas por meio de:
I - Parcerias com instituições públicas e privadas, como Corpo de Bombeiros, Samu, Defesa Civil e instituições de ensino superior;
II - Convênios com órgãos e entidades especializados em atendimento pré-hospitalar;
III - Promoção direta pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As escolas deverão manter, em local visível e de fácil acesso, cartazes informativos contendo os principais procedimentos de primeiros socorros e os números dos serviços de emergência.

Art. 5º Fica recomendado que, sempre que possível, cada unidade escolar conte com um **kit básico de primeiros socorros**, devidamente abastecido e atualizado.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário, bem como de eventuais convênios e parcerias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná-PA, 16 de julho em 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:15A69985

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.625, DE 16 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA, CONTROLE E RESPONSABILIDADE PARA A POSSE, GUARDA, CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE CÃES DE RAÇAS CONSIDERADAS POTENCIALMENTE PERIGOSAS NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA LEITE."

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas de segurança pública e proteção à vida e ao bem-estar animal, destinadas à posse, guarda, criação, comércio e circulação de cães de raças consideradas potencialmente perigosas no Município de Oriximiná.
Parágrafo único: A aplicação desta Lei observará os princípios da posse responsável, da dignidade dos animais e da prevenção de riscos à coletividade.

CAPÍTULO II
DAS RAÇAS ABRANGIDAS E DEFINIDAS

Art. 2º Consideram-se potencialmente perigosos os cães das seguintes raças, ou suas variações e cruzamentos:
I - American Pit Bull Terrier;
II - Rottweiler;
III - Fila Brasileiro;
IV - Doberman;
V - Bull Terrier;
VI - Mastim Napolitano;
VII - Dogo Argentino;
VIII - Pastor Alemão;
IX - Tosa Inu;
X - Outros cães, independentemente da raça, com histórico documentado de agressividade grave ou ataques.

§1º - A lista poderá ser ampliada por ato do Poder Executivo, mediante avaliação técnica da Vigilância Sanitária Municipal ou órgão competente.
§2º - Também estarão sujeitos a esta legislação os animais com aparência física ou fenotípica similar às raças mencionadas, mesmo que sem registro de pedigree.

CAPÍTULO III
DO CADASTRAMENTO E CONTROLE

Art. 3º Os tutores de cães abrangidos por esta Lei deverão promover, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação, o cadastro do animal junto à Vigilância Sanitária ou órgão municipal competente.
§1º - O cadastro deverá conter, obrigatoriamente:
I - Identificação do tutor (nome, CPF, RG, endereço, telefone e e-mail);
II - Dados do animal (nome, raça, idade, sexo, cor, microchip se houver);
III - Comprovante de vacinação antirrábica e outras obrigatórias;
IV - Declaração de responsabilidade, conforme modelo padrão;
V - Foto recente do animal.
§2º - O cadastro deverá ser renovado anualmente ou sempre que houver mudança de endereço, titularidade ou óbito do animal.
§3º - O cadastro municipal poderá ser integrado ou vinculado, mediante convênio ou adesão, ao sistema nacional de identificação animal, nos termos da Lei Federal nº 14.228/2021, quando regulamentado, visando à criação de um banco de dados unificado de controle de cães e gatos.
§4º - O Poder Executivo incentivará a microchipagem dos animais cadastrados, com prioridade para as raças descritas nesta Lei, como forma de facilitar a identificação, o controle sanitário e o combate ao abandono.

CAPÍTULO IV
DAS REGRAS DE CIRCULAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS

Art. 4º A condução de cães abrangidos por esta Lei em vias ou locais públicos exige, cumulativamente:
I - Tutor com idade mínima de 18 anos, com domínio físico e psicológico sobre o animal;
II - Utilização de coleira e guia curta (máximo 1,5m), confeccionada em material resistente;
III - Uso obrigatório de focinheira que se adapte ao porte do cão, sem impedir sua respiração;
IV - Identificação visível com nome do animal e telefone do tutor.
§1º - É vedada a condução por crianças, adolescentes ou pessoas com mobilidade física incompatível com o porte do animal.
§2º - Em locais de grande aglomeração, a condução de dois ou mais cães por uma única pessoa será expressamente proibida.

CAPÍTULO V
DA GUARDA DOMICILIAR E RESPONSABILIDADES

Art. 5º As residências que abrigarem cães abrangidos por esta Lei deverão garantir condições mínimas de segurança no domicílio:
I - Área cercada ou murada, com altura mínima de 1,8m, sem vãos que permitam a fuga do animal;
II - Portões com trancas e sistemas de segurança que impeçam aberturas acidentais;
III - Afastamento de crianças pequenas e pessoas vulneráveis em situações de alimentação, cio, dor ou desconforto do animal;
IV - Alimentação, abrigo e atenção veterinária adequados.

CAPÍTULO VI
DO TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Art. 6º É exigido do tutor a seguinte capacitação e treinamento:
I - Certificado de adestramento básico ou comprovação de socialização do animal, emitido por profissional credenciado ou escola de adestramento reconhecida;
II - Declaração de ciência e responsabilidade sobre eventuais danos a terceiros ou a bens de terceiros, inclusive de ordem penal e civil.

CAPÍTULO VII
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 7º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o tutor às seguintes penalidades administrativas, aplicáveis isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração:
I - Advertência escrita, na primeira ocorrência, com orientação formal sobre as obrigações previstas nesta Lei;
II - Multa de R$ 1000,00 (mil reais) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração;
III - Recolhimento e apreensão imediata do animal nos casos de ataque, tentativa de ataque, fuga reiterada ou ausência de contenção mínima;
IV - Cassação do direito de guarda mediante processo administrativo;
V - Inclusão do nome do tutor no Cadastro Municipal de Tutores Inidôneos por até 5 anos;
VI - Comunicação ao Ministério Público e às autoridades policiais nos casos de crime ambiental ou penal.
§1º - A multa será dobrada em caso de reincidência e triplicada quando houver lesão ou morte de pessoa ou animal.
§2º - A reincidência será caracterizada quando houver nova infração no período de até 24 meses após a primeira autuação.
§3º - O animal apreendido poderá ser encaminhado a abrigo público ou lar temporário, com ressarcimento das despesas pelo tutor.

§4º - A devolução do animal dependerá da comprovação de adoção das medidas corretivas exigidas pela fiscalização.

CAPÍTULO VIII
DA FISCALIZAÇÃO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE CÃES

Art. 8º Fica proibida a reprodução, venda ou doação de cães abrangidos por esta Lei sem autorização do órgão municipal competente.
§1º - A atividade de criadores ou canis será permitida apenas mediante registro junto à Prefeitura, autorização da Vigilância Sanitária e apresentação de plano de bem-estar animal.
§2º - A comercialização de filhotes deverá observar a idade mínima legal, protocolo de vacinação e microchipagem.

CAPÍTULO IX
DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO

Art. 9º O Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, deverá promover campanhas educativas sobre:
I - Posse responsável e bem-estar animal;
II – Prevenção de acidentes e orientações sobre manejo adequado;
III – Direitos e deveres do tutor de cães de grande porte ou potencialmente perigosos.
§ 1º As campanhas poderão ser realizadas em escolas, feiras de adoção, redes sociais e unidades de saúde.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná-PA, 16 de julho em 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A52D72EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.626, DE 16 DE JULHO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL JOVEM EMPREENDEDOR DIGITAL, NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA GODINHO."

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal Jovem Empreendedor Digital, com a finalidade de oferecer formação, qualificação e suporte técnico a jovens que atuem ou desejem atuar com empreendedorismo digital e inovação no Município de Oriximiná.

Art. 2º São objetivos desta Lei:
I - Capacitar jovens entre 16 a 29 anos para atuação profissional em plataformas digitais, redes sociais, e-commerce e outras ferramentas tecnológicas;
II - Oferecer noções básicas de finanças, marketing digital, gestão, formalização de negócios, comunicação e legislação aplicável ao setor;
III - Fomentar o desenvolvimento de competências socioemocionais (soft skills) voltadas ao empreendedorismo e à liderança;
IV - Apoiar a criação e o desenvolvimento de negócios digitais, startups e empreendimentos de base tecnológica com foco na realidade local;
V - Promover a inclusão produtiva e a geração de renda por meio da tecnologia e da inovação;
VI - Estimular a cultura empreendedora e o protagonismo juvenil no município.

Art. 3º O público-alvo do programa serão jovens residentes no município de Oriximiná, de todas as classes sociais, interessados em desenvolver competências na área de empreendedorismo digital.

Art. 4º Para a execução desta Lei, o Poder Executivo poderá:
I - Firmar parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil, cooperativas, empresas privadas e órgãos públicos;
II - Utilizar espaços públicos, como escolas, centros comunitários, bibliotecas e polos tecnológicos, para realização de cursos, oficinas e mentorias;
III - Criar editais e chamadas públicas para seleção de projetos de inovação e startups juvenis locais;
IV - Facilitar o acesso dos jovens participantes à internet, equipamentos e plataformas tecnológicas já disponíveis nos espaços públicos, aproveitando a infraestrutura existente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua adequada implementação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná-PA, 16 de julho em 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F1F9BB22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO E A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrita no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº4112, bairro: Cidade Nova, portador do RG: *******5-SSP/AM e do CPF: ***.***.***-08, e a **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA**, com sede à Avenida Independência , nº 1928, bairro: Nossa Senhora de Fátima inscrita no CNPJ n°23.060.833/0001-43, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente a Senhora **PRISCILA MENEZES DE ALMEIDA,** brasileira, portadora do RG: ******0/PC/PA e do CPF: ***.***.***-49, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Colaboração, com amparo na Lei Nº13.019/2014, especificamente para execução de atividades tradicionais carnavalescas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro à realização do "**Círio de Santo Antônio de Oriximiná"**, reconhecido

como o maior Círio fluvial noturno da Amazônia, com o objetivo de fortalecer as manifestações culturais e religiosas do município, promover a valorização da identidade local, fomentar o turismo religioso e tradicional, bem como incentivar a participação comunitária, por meio da execução de ações que envolvem a organização, logística, infraestrutura, comunicação, ornamentação, segurança, apresentações culturais e atividades de mobilização social relacionadas ao evento, conforme Planos de Trabalhos, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, a Prefeitura Municipal de Oriximiná repassará a Associação do Bairro de Fátima a quantia total de **R$ 600.170,00 (seiscentos mil, cento e setenta reais),** em 02 (duas) parcelas, e/ou conforme disponibilidade financeira da concedente e cronograma orçamentária do plano de trabalho.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA** deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do presente Termo de Fomento.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos envolvidos no objeto do presente termo serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Plano de Aplicação do evento em tese, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA** compromete-se a restituir os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

13 392 0008 1.009 – Desenvolvimento de Políticas Culturais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.02 – Instituto de Caráter Cultural

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO

a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
d) – Fornecer orientações técnicas para a prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto proposto;
e) - Receber e analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA

a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - Anexar junto à Prestação Contas Final:
1- Ofício encaminhando a prestação de contas;
2- Balancete Financeiro;
3- Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação;
4- cópias das Notas Fiscais com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência ou cheque);
5- Extrato bancário do período e resumo de aplicação;
6- Termo de Encerramento de conta bancária;
7- Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO – (antecedência de 25 dias ao vencimento) ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente termo de colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/10/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 16 de julho de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
CNPJ:05.131.081/0001-82

PRISCILA MENEZES DE ALMEIDA
Presidente da Associação do Bairro de Fátima
CNPJ: 23.060.833/0001-43

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5E5B4A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pregão Eletrônico Nº: PE-002-FMS/2025

Processo Licitatório Nº. 002-FMS/2025
CONTRATO Nº. 017/2025 – FMS
Fiscal do Contrato: LUCIANA MELO PEREIRA

Notificante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1976 – centro – Oriximiná – Pará.
Notificado: A. P. S. CASTRO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.080.014/0001-93, situada na Travessa WE 80, nº 991 – Cidade Nova VI, bairro Cidade Nova, na cidade de Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Sra. ANA PAULA SILVA DE CASTRO, portadora do RG nº XXXXX97 SSP/PA e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-87.
1- O Notificado possui contrato vigente com a Notificante, CONTRATO Nº. 017/2025 - FMS, que tem como objeto a aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, com entrega de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Belém durante o período de 12 (doze) meses. 2- No dia 11 de junho de 2025, foi enviado via e-mail para a empresa ora notificada as ordens de serviço nº 202503170, 202503171 e 202503172, com pedido de fornecimento de material de higiene e limpeza para atender solicitação da Casa de Apoio de Oriximiná na cidade de Belém-PA. 3- Por diversas vezes foi tentado contato com o representante da Empresa, via WhatsApp todas vezes sem sucesso e sem resposta por parte da notificada. 4- Consta na Cláusula Segunda, do contrato administrativo assinado pelas partes que a entrega dos serviços objeto da licitação será rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração que indicará as especificações e demais informações necessárias. Ainda no referido artigo consta que o prazo para entrega do objeto será de 5 (cinco) dias corridos, contados após o envio da ordem de compra e em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas. 6- Importante elucidar que em nenhum momento a empresa contratada e detentora do contrato administrativo informou a Secretaria Municipal de Saúde qualquer anormalidade que a impedisse no cumprimento das obrigações deste contrato. 7- Nessa medida, atendendo às cláusulas do CONTRATO Nº. 017/2025 – FMS, oriundo do PE-002-FMS/2025 Processo Licitatório Nº.: 002-FMS/2025, de igual modo dos dispositivos legais aplicáveis ao caso, a Secretaria contratante, vem pela presente **NOTIFICAR** vossa senhoria – represente da empresa A. P. S. CASTRO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.080.014/0001-93, situada na Travessa WE 80, nº 991 – Cidade Nova VI, bairro Cidade Nova, na cidade de Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Sra. ANA PAULA SILVA DE CASTRO, portadora do RG nº XXXXX97 SSP/PA e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-87, para que sane a irregularidade apontada, **providenciando a imediata prestação do serviço**, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta notificação. 8- **Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será aplicada as sanções e penalidades administrativas e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública**. 9- A presente notificação será publicada na forma da Lei nesta data dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório a empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato. 10- A Secretaria Contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos narrados.

Oriximiná-PA, 16 de julho de 2025.

LUCIANA MELO PEREIRA
Diretora de Controle, Avaliação e Auditoria

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:17CC1BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pregão Eletrônico Nº: PE-002-FMS/2025
Processo Licitatório Nº. 002-FMS/2025
CONTRATO Nº. 018/2025 - FMS
Fiscal do Contrato: LUCIANA MELO PEREIRA

Notificante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1976 – centro – Oriximiná – Pará.
Notificado: U. F. AGUIAR - LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.833.883/0001-30, situada na Trav. 15 de Novembro, nº 76, bairro Centro, na cidade de Santarém/PA, neste ato representada pelo Sr. UBIRACY FERREIRA AGUIAR, portador do RG XXXX87 SSP/PA e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-49. 1-O Notificado possui contrato vigente com a Notificante, CONTRATO Nº. 018/2025 - FMS, que tem como objeto a aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, com entrega de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Belém durante o período de 12 (doze) meses. 2- No dia 10 de junho de 2025, foi enviado via e-mail para a empresa ora notificada a ordem de serviço nº 202502588, com pedido de fornecimento de material de higiene e limpeza para atender solicitação da Casa de Apoio de Oriximiná na cidade de Belém-PA. 3- Por diversas vezes foi tentado contato com o representante da Empresa, via WhatsApp todas vezes sem sucesso e sem resposta por parte da notificada. 4- Consta na Cláusula Segunda, do contrato administrativo assinado pelas partes que a entrega dos serviços objeto da licitação será rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração que indicará as especificações e demais informações necessárias. Ainda no referido artigo consta que o prazo para entrega do objeto será de 5 (cinco) dias corridos, contados após o envio da ordem de compra e em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas. 6- Importante elucidar que em nenhum momento a empresa contratada e detentora do contrato administrativo informou a Secretaria Municipal de Saúde qualquer anormalidade que a impedisse no cumprimento das obrigações deste contrato. 7- Nessa medida, atendendo às cláusulas do CONTRATO Nº. 018/2025 – FMS, oriundo do PE-002-FMS/2025 Processo Licitatório Nº.: 002-FMS/2025, de igual modo dos dispositivos legais aplicáveis ao caso, a Secretaria contratante, vem pela presente **NOTIFICAR** vossa senhoria – represente da empresa U. F. AGUIAR - LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.833.883/0001-30, situada na Trav. 15 de Novembro, nº 76, bairro Centro, na cidade de Santarém/PA, neste ato representada pelo Sr. UBIRACY FERREIRA AGUIAR, portador do RG nº XXXXXX-87 SSP/PA e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-49, para que sane a irregularidade apontada, **providenciando a imediata prestação do serviço**, **no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta notificação. 8- **Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será aplicada as sanções e penalidades administrativas e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública**. 9- A presente notificação será publicada na forma da Lei nesta data dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório a empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato. 10- A Secretaria Contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos narrados

Oriximiná-PA, 16 de julho de 2025.

LUCIANA MELO PEREIRA
Diretora de Controle, Avaliação e Auditoria

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4282EA82

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-FMAS/2025

No dia **17/07/2025** foi adjudicado e homologado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-FMAS/2025. Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma do Centro Integrado à Criança e ao Adolescente – CIACA, Localizado na Travessa Santa Luzia nº1525, Bairro Nossa Senhoras das Graças, com fornecimento de material e mão-de-obra, Município de Oriximiná/PA. Empresa vencedora: A M SERVICOS AMBIENTAIS,TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 33.709.948/0001-70, no valor de R$ 761.450,21 (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 17 de julho de 2025.

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Fundo Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C46CB460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706006/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA LAYSE E OS SINCEROS, PARA PROGRAMAÇÃO DE FESTIVAL DE VERÃO, DIA 25 DE JULHO DE 2025, EM OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa 28.827.158 LAYSE SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.827.158/0001-59. O valor da contratação é de 12.000,00 (doze mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:61E82F5B

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

Origem: Inexigibilidade nº 022/2025; Contratada: 28.827.158 LAYSE SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.827.158/0001-59; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA LAYSE E OS SINCEROS, PARA A PROGRAMAÇÃO DE FESTIVAL DE VERÃO, DIA 25 DE JULHO DE 2025, EM OURÉM/PA; Vigência: 03 meses. data da assinatura 07/07/2025. **Contrato nº 25-0707-003-PMO;** Contratante Prefeitura Municipal de Ourém; Valor total R$ 12.000,00. Und. Orç.: 1717. Proj. Ativ.: 2.127; 2.128. Class. Econ.: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000, 17010000, 17490000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:FA46DB41

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 2606001/2025. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e produção musical para a cobertura do XXXIX Festival da Canção Ouremense, no período de 10 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025, em Ourém/PA. Vigência: 03 meses. Data da assinatura: 02/07/2025. Contrato nº 25-0702-002-PMO. Contratada: A C A FUKUOKA COMUNICAÇÃO, CNPJ sob o nº 38.376.852/0001-50. Valor total R$ 42.900,00. Und. Orç.: 1717. Proj. Ativ.: 1.049. Class. Econ.: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2D416D00

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM/PA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.005.001, 2025.005.002 e 2025.005.003, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Ourem/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM. Empresa: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.499.642/0001-80, Valor R$ 1.183.033,20. Empresa: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.266.723/0001-04, Valor R$ 429.816,70. Empresa: A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 57.317.748/0001-30, Valor R$ 117.154,50. Vigência: 15/07/2025 até 15/07/2026. Ourém/PA.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4E9582A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2027, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O USO E AS ATIVIDADES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACESSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE OURÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, usando de suas atribuições pelo art.73, inciso V da Lei Orgânica do Município de Ourém, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei fixa normas para funcionamento de próprios municipais e sobre a permissão de uso de bem público por particulares no Município de Ourém.

Art. 2º. Os próprios municipais podem ser locais destinados ao exercício das atividades de compra e venda de gêneros alimentícios, gêneros alimentícios perecíveis e outras classes de mercadorias.

Art. 3º. Os próprios municipais são bens públicos construídos ou financiados pelo Município, onde se localizam diversos tipos de dependências, podendo possuir locais de uso por particulares, denominados "box" ou "quiosque" para a venda e a compra de

mercadorias e oferecimentos de serviços, sob pagamento de uma taxa que o Município arrecada para atender os gastos de manutenção e administração dos próprios municipais.
Parágrafo Único - Consideram-se próprios municipais destinados ao uso de particular todos os bens públicos municipais de uso especial, construídos ou não, situados em qualquer local do território do Município de Ourém, que sejam utilizados para fins de exploração comercial por pessoas físicas ou jurídicas, a exemplo de mercados municipais, complexos turísticos, feiras livres, rodoviárias, praças, quiosques, boxes, centros comerciais públicos, áreas externas destinadas à venda ou prestação de serviços, entre outros espaços públicos utilizados com finalidade econômica mediante autorização, permissão ou concessão do Poder Público.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO
Art. 4° A administração, fiscalização e manutenção estrutural dos próprios municipais, incluindo o Mercado Municipal, as feiras livres, os quiosques em praças públicas e os quiosques e boxes localizados no Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá, serão exercidas de forma articulada pelas seguintes Secretarias Municipais:
I -Secretaria Municipal de Administração, responsável pela coordenação geral da gestão dos espaços públicos e supervisão do cumprimento das normas desta Lei;
II -Secretaria Municipal de Finanças, incumbida da arrecadação, controle e fiscalização das taxas de permissão de uso, bem como da elaboração de demonstrativos financeiros relativos aos custos de operação dos próprios;
III-Secretaria Municipal de Agricultura, responsável pelo apoio técnico e orientação às atividades comerciais relacionadas à produção agroalimentar desenvolvidas nos próprios municipais, especialmente no Mercado Municipal e feiras livres;
IV -Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, encarregada da fiscalização das condições de higiene, manipulação de alimentos e cumprimento das normas sanitárias;
V -Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, quando os próprios estiverem vinculados a atividades culturais, turísticas ou de lazer, notadamente nas instalações do Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá.
VI -Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quem caberá:
VETADO
Elaborar diretrizes técnicas para o uso de materiais ambientalmente adequados em boxes, quiosques e demais instalações;
Fiscalizar e estabelecer normas complementares sobre o controle da poluição sonora, atmosférica e visual nos próprios municipais e em seus entornas;
Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental em eventos realizados nos próprios municipais ou em suas áreas adjacentes;
Emitir parecer técnico sobre instalações ou atividades nos próprios municipais que possam implicar impacto ambiental relevante;

Art. 5º. Compete às Secretarias Municipais referidas no art. 4°, no âmbito de suas respectivas atribuições legais e setoriais, executar as ações administrativas, operacionais, fiscais, ambientais e sanitárias necessárias ao funcionamento regular dos próprios municipais, observando o disposto nesta Lei e em seus regulamentos complementares:
I – Cumprir e fazer cumprir a legislação que se relaciona com seu funcionamento e operação;
II - Cumprir e fazer cumprir as normas que regulem a comercialização, manipulação e estocagem de artigos destinados ao consumo humano;
III –planificar, programar, dirigir, coordenar e avaliar as atividades dos próprios municipais;
IV – Fazer com que os servidores lotados nos próprios municipais cumpram com suas obrigações, solicitando sanções às autoridades superiores sempre que ocorrer descumprimento de deveres;
V - Fazer com que, nos próprios municipais existam cartazes indicando ao público e aos usuários que qualquer reclamação deve ser feita aos administradores e, se não forem atendidos, à própria Secretaria;
VI- Atender as reclamações que o público, usuários e os administradores façam;
VII- controlar a arrecadação das taxas de permissão de uso dos boxes, quiosques e áreas livres e tomar as devidas providências quando encontrar irregularidades;
VIII – fazer com que os trabalhadores dos próprios municipais tenham, periodicamente, orientação sobre higiene e relações públicas;
IX- Realizar todos os atos que, por sua natureza, sejam compatíveis com o cumprimento de suas obrigações.

Art. 6°. A administração dos próprios municipais estará a cargo de um administrador local, designado pelo Chefe do Poder Executivo, que deverá suprir os requisitos determinados para a ocupação da função e atuará sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração.
§1º Compete à Secretaria Municipal de Administração, com apoio dos demais órgãos competentes, coordenar medidas de vigilância, controle e segurança nos próprios municipais, podendo firmar contratos ou convênios com empresas especializadas ou órgãos públicos para esse fim, observada a disponibilidade orçamentária.
§2º Os usuários que desejarem realizar eventos comerciais, culturais, religiosos ou de outra natureza nos próprios municipais ou em suas áreas externas deverão apresentar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, plano de segurança à Administração Municipal, contendo as medidas preventivas, operacionais e estruturais a serem adotadas, conforme o porte e a natureza do evento.
§3º A autorização para a realização do evento estará condicionada à aprovação do plano de segurança, bem como ao cumprimento das normas legais, sanitárias, ambientais e administrativas pertinentes.
§4º O descumprimento das exigências de segurança poderá ensejar a suspensão ou o cancelamento do evento, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta Lei.

Art. 7º. Os administradores dos próprios municipais terão os seguintes deveres a atribuições:
Abrir e fechar o acesso aos próprios, que não se localizem em área externa, cuidando para que isto se efetue de acordo com o horário fixado para seu funcionamento;
Permanecer na administração durante as horas de atividade dos próprios municipais
Visitar e inspecionar com frequência as dependências dos próprios municipais;
Atender e resolver as reclamações e denúncias do público e dos usuários;
Receber os boxes e quiosques desocupados pelos usuários que cessem suas atividades;
Fazer com que somente usuários devidamente autorizados utilizem os boxes e quiosques para comercialização de seus produtos;
Fazer com que os servidores municipais dos próprios municipais cumpram suas obrigações;
Aplicar aos usuários infratores das disposições desta lei e sua regulamentação, as notificações de infrações previstas;
Cuidar para que se mantenham em bom estado os bens municipais colocados sob sua responsabilidade;
Estudar e resolver os problemas apresentados pelos fiscais das secretarias nos seus relatórios de inspeção;
Cumprir e fazer cumprir as normas baixadas pelas autoridades responsáveis;
Exercer outras atribuições inerentes a seu cargo, comtempladas nesta lei ou em outras normas sobre o assunto.

Art. 8º. Os servidores públicos lotados nos próprios municipais atuarão sob as ordens do administrador.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º Compete às Secretarias Municipais referidas no art. 4°, no âmbito de suas respectivas atribuições legais e setoriais, executar as ações administrativas, operacionais, fiscais, ambientais e sanitárias necessárias ao funcionamento regular dos próprios municipais,

observando o disposto nesta Lei e em seus regulamentos complementares:
§1°. Os permissionários deverão cumprir integralmente os horários fixados, sob pena de advertência, multa ou revogação da permissão de uso em caso de reiterado descumprimento injustificado.
§2°. A administração municipal poderá, por ato motivado e ouvido o administrador o espaço, ampliar, reduzir ou adaptar os horários estabelecidos, considerando fatores como demanda local, segurança, sazonalidade, eventos e interesse público.

Art. 10. Os servidores públicos lotados nos próprios municipais terão jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias.
Parágrafo Único: Para que haja fiscalização constante, serão estabelecidos turnos de trabalho, podendo ultrapassar a carga horária estabelecida excepcionalmente em dias de eventos ou funcionamento especialmente estabelecido.

Art. 11. Os próprios municipais serão abertos pelos administradores ou por seus substitutos, que inspecionarão o edifício e os boxes. Somente depois de feita a inspeção será permitida a entrada de usuários e, à hora fixada, do público em geral.
§1º Os quiosques localizados em praças e áreas externas terão seu funcionamento de acordo com horário estabelecido pelo permissionário.
§2º Em datas comemorativas e festividades tradicionais do município, fixadas por decreto do Poder Executivo, será autorizada a demarcação de área em frente a cada quiosque localizado na orla do rio Guamá, limitada a largura frontal (testada) do quiosque e com profundidade máxima de 8 (oito) metros, destinada à colocação de mesas e cadeiras para atendimento ao público. É expressamente vedada a ocupação de passarelas, acessos ao quiosque ou demais áreas destinadas à circulação de pedestres, devendo ser respeitadas as normas de segurança, acessibilidade e regulamentações complementares da Administração Municipal.

Art. 12. Os administradores dos próprios municipais permitirão a entrada dos usuários, assim como das mercadorias ou artigos para suprir os boxes, 1(uma) hora antes de aberto o serviço ao público.

Art. 13. Os permissionários deverão estar ocupando os boxes quando os próprios municipais forem abertos ao público.
Parágrafo Único: A administração dos próprios municipais não assumirá nenhuma responsabilidade para com os permissionários, pelos fatos que possam ocorrer, se os últimos não estiverem presentes no momento de iniciar-se as atividades.

Art.14. A saída dos permissionários dos próprios municipais deverá ocorrer uma vez cumprido no horário estabelecido conforme seu funcionamento.

Art.15. Os próprios municipais serão fechados por seu administrador ou por seu substituto, que fará a mesma inspeção realizada quando da abertura.

Art.16. Ninguém poderá permanecer dentro dos próprios municipais depois da hora determinada para seu fechamento, com exceção dos servidores da administração que devam cumprir suas funções.

Art.17. Se, ao efetuar a inspeção a que se referem os arts. 11 e 15 deste regulamento, se comprovar algum fato anormal, administrador tomará as providencias cabíveis ou avisará às autoridades competentes.

Art. 18. Nos feriados, religiosos ou cívicos e municipais poderá ser alterado o funcionamento, de acordo com a conveniência do público e dos usuários ficando a secretaria municipal competente autorizada expressamente para fazê-lo.

Art. 19. Por solicitação do administrador dos próprios municipais à Secretaria Municipal que este está subordinado poderá prolongar ou reduzir o horário estabelecido, sempre que houver motivo justificado.

CAPÍTULO III
DOS USUÁRIOS

Art. 20. Os usuários dos próprios municipais se classificam em:
Usuários permanentes;
Usuários transitórios.
Art. 21. Os usuários permanentes são aqueles que ocupam uma dependência determinada nos próprios municipais, de forma contínua e permanente, com ajuste de permissão de uso pelo prazo de 01 (um) ano celebrado com o Município, e poderá ser renovada mediante manifestação expressa e escrita de interesse do permissionário, observado o princípio da supremacia do interesse público, desde que não incida em quaisquer das hipóteses de revogação ou cancelamento previstas no art. 35 desta Lei.

Art. 22. Os usuários transitórios são aqueles que, com a devida permissão do Município, ocupam ocasionalmente uma área determinada nos próprios municipais.

Art. 23. Para que os usuários transitórios possam fazer uso da área correspondente, devem cumprir os seguintes requisitos:
Solicitar à Secretaria Municipal de Administração ser classificado como tal e ser registrado no cadastro pertinente;
Obter o certificado de saúde respectivo;
Pagar a taxa correspondente.
Art. 24. A permissão, para os usuários transitórios, terá um tempo de validade de 7 (sete) dias, podendo ser renovada por outros 7 (sete) dias; se, passado o período de 21 (vinte e um) dias, o usuário transitório desejar obter a classificação de usuário permanente, de acordo com as necessidades dos próprios municipais, deverá cumprir os requisitos estabelecidos para tanto.

Art. 25. VETADO

CAPÍTULO IV
DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 26. Os usuários estão obrigados a:
Pagar mensal e antecipadamente, se usuário permanente, as taxas que lhe correspondam pela permissão de uso do box ou quiosque;
Efetuar antecipadamente o pagamento da taxa de uso, quando se tratar de usuário transitório, conforme o valor fixado proporcionalmente ao espaço e ao período autorizado, com comprovante de quitação apresentado antes do início das atividades.;
Ocupar o box ou quiosque unicamente com o tipo de mercadoria ou serviço para a qual está destinado;
Zelar pela conservação do box ou quiosque, mantendo-se limpo e em perfeitas condições de uso;
Permanecer à frente do box ou quiosque durante o horário estabelecido para o mercado;
Entregar o box ou quiosque, quando terminar seu ajuste de permissão de uso, no estado em que o recebeu, salvo a deterioração proveniente do seu legítimo uso;
Assumir a responsabilidade pelos danos causados ao local, ao equipamento fornecido pelo município e a todos os elementos dos quais façam uso;
Permitir às pessoas designadas pelo administrador a inspeção ou exame dos boxes ou quiosques em qualquer momento, bem como, às autoridades sanitárias, à fiscalização das condições de higiene e saúde;
Observar para com o público a devida atenção e cortesia, usando maneiras e linguagem apropriadas;

CAPÍTULO V
DAS PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS

Art. 27. Fica terminantemente proibido aos usuários:
-Ceder, vender, alugar, emprestar, transferir ou negociar, a qualquer título, o uso de próprios municipais, de qualquer espécie, com ou sem a presença de ajuste formal, sem autorização prévia, expressa e escrita da Prefeitura Municipal;
Pernoitar no recinto dos próprios municipais, bem como utilizar suas instalações para fins residenciais, de depósito de bens particulares ou para o comércio de bebidas alcoólicas em locais não autorizados, além de comercializar produtos não condizentes com a natureza do espaço;

Derrubar ou fazer buracos nas paredes, deteriorá-las de qualquer outra forma e colocar-lhes anúncios;
Vender, possuir, conservar ou manter em seu box ou quiosque artigos ou mercadorias de contrabando e drogas estupefacientes;
Conservar, momentânea ou permanentemente, qualquer tipo de explosivos ou materiais inflamáveis ou queimar fogos artificiais;
Portar qualquer classe de arma de fogo;
Vender, possuir, conservar ou manter em seu box ou quiosque artigos ou mercadorias que sejam produtos de roubo, furto ou outra ação ilícita;
Promover, praticar ou tolerar transações comerciais consideradas imorais ou que desfigurem de qualquer forma as práticas honestas do comércio;
Promover, executar ou patrocinar atos que atentem contra a moral e os bons costumes;
Realizar ou introduzir melhoramentos, obras, reformas ou quaisquer modificações estruturais nos próprios municipais sem prévia autorização por escrito da Prefeitura Municipal, sendo vedada, em qualquer hipótese, a ampliação por anexação de espaços físicos contíguos, mesmo que desocupados, ainda que com fins de cobertura, extensão, fixação de bancadas, toldos, expositores, estruturas metálicas ou outros elementos que ampliem a área originalmente permitida;
Destacar vendedores, prepostos, propagandistas ou agentes nas entradas, corredores ou demais áreas comuns dos próprios municipais que não sejam aquelas diretamente correspondentes à área do seu box ou quiosque, com o intuito de atrair clientela ou interferir na livre concorrência;
Ampliar a área concedida ou ocupar espaço adicional ao estabelecido no Ajuste de Permissão de Uso, inclusive com mercadorias, mesas, cadeiras e outros mobiliários, banners, lonas ou estruturas provisórias, ou utilizar áreas de circulação destinadas ao público e outros permissionários, salvo o disposto no artigo 11;

CAPÍTULO VI
DA ADJUDICAÇÃO DAS UNIDADES

Art. 28. Para adjudicação de box. quiosque ou unidade de comercialização ou prestação de serviços nos próprios municipais é necessário:
Cumprir os requisitos legais;
Não possuir outro box ou quiosque nos próprios municipais;
Comprometer-se a gerir pessoalmente o box ou quiosque de venda respectivo;
VI - Assinar o Termo de Ajuste de Permissão de Uso, com ciência expressa de todos os deveres, limitações, taxas e sanções previstas na legislação e nos regulamentos administrativos.
§1º Terão preferência na adjudicação das novas instalações os usuários que ocupavam, de forma regular e comprovada, os próprios municipais localizados na orla do Rio Guamá até a data de início das obras de revitalização daquele espaço, conforme levantamento e cadastro prévio realizado pela Administração Municipal, observado o disposto no art. 25.
§2°. Poderá o Município, a seu critério, realizar chamamento público, sorteio, licitação simplificada ou outro procedimento previamente definido para a distribuição equitativa das unidades, assegurado o princípio da impessoalidade e da função social do espaço público.

Art. 29. O usuário que necessitar ausentar-se temporariamente do box ou quiosque ou unidade de comercialização ou prestação de serviços nos próprios municipais por motivo de saúde deverá apresentar ao administrador do próprio municipal atestado médico com a devida indicação do período de afastamento, juntamente com requerimento formal indicando o substituto responsável durante sua ausência.
§ 1º. O substituto deverá atender aos requisitos mínimos exigidos para o exercício da atividade no local e será previamente aprovado pela administração municipal competente.
§ 2º. O substituto exercerá as atividades exclusivamente durante o período indicado no atestado, sendo vedada sua continuidade após o término do prazo, salvo prorrogação devidamente justificada e autorizada.
§ 3º. A ausência não comunicada ou a substituição irregular será considerada abandono do espaço, sujeitando o permissionário às penalidades previstas nesta Lei.

Art. 30. Os usuários de quaisquer espaços nos próprios municipais que necessitarem ausentar-se temporariamente por motivo justificado, diverso de questões de saúde, deverão apresentar requerimento formal ao administrador do próprio municipal correspondente, solicitando autorização de afastamento e informando o período da ausência, bem como, se for o caso, os dados do substituto indicado.
§1º. A autorização será concedida pela administração competente, mediante avaliação da justificativa apresentada, da regularidade do uso do espaço e da conformidade do substituto com os requisitos legais e administrativos.
§2º O substituto autorizado poderá exercer temporariamente a atividade, nos limites e prazos estabelecidos na autorização, sendo vedada sua permanência após o período concedido, salvo nova solicitação aprovada.
§3º. Esta disposição aplica-se a todas as unidades e espaços localizados nos próprios municipais, sejam boxes, quiosques, bancas, pontos móveis ou estruturas temporárias com permissão de uso regular.
§4º A ausência sem autorização ou a utilização indevida do espaço durante o período de afastamento implicará na revogação da permissão de uso e aplicação das penalidades cabíveis.

CAPÍTULO VII
DA PERMISSÃO DE USO

Art. 31. A utilização de qualquer espaço público localizado em próprios municipais independentemente de sua natureza, finalidade ou da modalidade de uso (permanente ou transitório), e o entre o Município e o Usuário, conforme modelo padronizado expedido pela autoridade competente.
§1º O ajuste de permissão de uso deverá conter, no mínimo:
I – A identificação das partes;
II - A descrição e a localização do espaço concedido;
III - O prazo de vigência da permissão;
IV - Os direitos, deveres e proibições do usuário;
V - As condições de uso, manutenção e fiscalização;
VI – Os valores das taxas devidas;
VII – As hipóteses de rescisão;
VIII – As sanções por descumprimento;
IX – A especificação do produto a ser comercializado.
§2º O ajuste poderá ser rescindido:
I - Por mútuo acordo entre o Município e o usuário, mediante justificativa formal e assinatura de termo de encerramento;
II – Unilateralmente pelo Município, por razões de interesse público, inadimplemento contratual, descumprimento legal ou qualquer outro motivo previsto na legislação ou no próprio ajuste, garantindo o contraditório e ampla defesa;
III – A pedido do usuário, mediante aviso prévio de, no mínimo, 15(quinze) dias, e quitação de todas as obrigações pendentes.
§3º Os usuários atualmente em atividade nos próprios municipais que ainda não possuem ajuste formal de permissão de uso deverão regularizar sua situação no prazo de 90(noventa) dias a contar da publicação desta Lei, sob pena de aplicação de sanções cabíveis, inclusive revogação da ocupação.
§4º Nenhuma ocupação será considerada legítima sem a existência do respectivo ajuste formal de permissão de uso regularmente celebrado e arquivado pela administração competente.

Art. 32. Não será considerada a existência de permissão de uso pela simples utilização de uma área, sendo necessária a existência de ajuste escrito, devidamente legalizado, sem o qual não se poderá alegar direito algum.

Art. 33. O ajuste para permissão de uso será celebrado em relação à pessoa determinada; em consequência, o usuário não poderá doar, vender ou alugar os direitos provenientes deste contrato a nenhuma pessoa natural ou jurídica, ressalvada a cessão, conforme o §1º, deste artigo.
§1º- A cessão dos direitos concedidos pelo ajuste só poderá ser feita com autorização expressa e escrita do Prefeito Municipal e pagas as taxas previstas.
§2º- A violação deste artigo será causa de revogação da permissão de uso.

Art. 34. Será considerada hipótese de abandono e, consequentemente, de cassação da permissão de uso, a ausência injustificada do usuário titular ou de substituto devidamente autorizado por período igual ou superior a 30 (trinta) dias consecutivos, sem prévia comunicação ou autorização do administrador do próprio municipal.
§1º. A contagem do prazo será interrompida se houver apresentação de justificativa devidamente aceita pela administração competente, com documentação comprobatória do motivo da ausência.
§2º. Antes da cassação, deverá ser assegurado ao usuário o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação prévia para manifestação no prazo mínimo de 10(dez) dias úteis.
§3º. A cassação da permissão de uso será formalizada por ato administrativo devidamente motivado e poderá implicar na imediata retomada do espaço pelo Município, sem direito a indenização por benfeitorias realizadas sem autorização formal.

Art. 35. A permissão de uso permanente de box ou quiosque, ou a permissão para ocupar áreas transitoriamente poderá ser revogada ou cancelada, sem direito a indenização, mediante processo administrativo regular instaurada pelo Órgão Competente, assegurando o contraditório e a ampla defesa, quando o permissionário incorrer em qualquer das seguintes infrações:
I-Descumprimento das obrigações previstas no termo de permissão ou em regulamentos municipais aplicáveis;
II-Embargo judicial não sanado no prazo determinado;
III-Remate judicial das mercadorias utilizadas no box ou quiosques;
IV - Inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas da taxa de uso mensal;
V -Comercialização de produtos adulterados em qualidade ou quantidade;
VI -Autorização a terceiros não autorizados para atender no local em nome do permissionário;
VII-Cessão ou transferência das instalações e equipamentos sem autorização prévia do Município;
VIII - Prática de especulação comercial injustificada, com retenção de mercadorias ou criação artificial de escassez para aumentar preços;
IX -Conduta incompatível com a função pública do espaço, definida em regulamento próprio;
X-Morte do permissionário ou impossibilidade absoluta de exercer as atividades;
XI - Outras causas previstas expressamente no termo de permissão.
§1 º A revogação ou cancelamento da permissão somente poderá ocorrer após notificação formal e abertura de processo administrativo, no qual o permissionário poderá apresentar defesa no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis.
§2º A decisão final deverá ser motivada e poderá ser objeto de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§3º.VETADO

CAPÍTULO VIII
DAS TAXAS E DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

Art. 36. Os usuários permanentes de boxes, quiosques e demais espaços de comercialização ou prestação de serviços nos próprios municipais deverão pagar mensalmente uma taxa de permissão de uso, destinada a cobrir os custos com a administração, limpeza, conservação, serviços públicos essenciais e manutenção geral da estrutura do respectivo equipamento público.
§1°. Além do pagamento da taxa prevista no caput, os usuários são diretamente responsáveis por:
I - Zelar pela limpeza e conservação da área que utilizam, bem como das áreas comuns imediatamente adjacentes ao seu espaço de atuação;
II - Usar adequadamente as instalações, equipamentos e mobiliários públicos, evitando danos e reportando imediatamente qualquer irregularidade ou necessidade de reparo ao administrador do próprio municipal;
III - Adotar boas práticas de higiene, segurança e descarte de resíduos, conforme normas da vigilância sanitária, meio ambiente e regimento interno do espaço;
IV - Colaborar com os demais usuários e com a administração pública na preservação da integridade física e funcional do próprio municipal.
§2º. O descumprimento das obrigações de que trata este artigo sujeita o usuário a advertência, multa ou, nos casos reiterados ou de maior gravidade, à revogação da permissão de uso, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta Lei.

Art. 37. A fixação da taxa de que trata o artigo anterior deverá levar em conta a soma dos seguintes gastos com o funcionamento dos próprios:
I- Pessoal e encargos sociais;
II- Material de consumo;
III- Fornecimento de energia elétrica coletiva;
Fornecimento de água coletiva;
Depreciação sobre bens móveis e imóveis;

Art. 38. Além do pagamento da taxa de permissão de uso prevista no art. 36, são de responsabilidade direta dos usuários todas as demais despesas específicas decorrentes da atividade exercida ou da ocupação do espaço público, inclusive:
I -Aquisição e manutenção de equipamentos, utensílios, mobiliário e materiais de uso individual;
II- Realização de adequações exigidas por normas sanitárias, ambientais, urbanísticas ou técnicas, desde que previamente autorizadas pelo Município;
III - Consumo individual de energia elétrica, gás, telefonia, internet e outros serviços similares;
IV -Destinação adequada de resíduos sólidos excedentes ou especiais gerados pela atividade;
V - Tributos, alvarás, licenças e demais encargos exigidos pela legislação municipal, estadual ou federal.
Parágrafo único. Excetua-se da regra deste artigo o fornecimento de água no Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá, cuja responsabilidade pelo custeio será do Município de Ourém, enquanto vigente a política pública municipal de fomento à cultura, turismo e economia criativa no referido espaço.

Art. 39. Obtido o custo de administração dos próprios municipais, especificados no caput do art. 36, este será rateado, em forma de taxa mensal de permissão de uso, entre usuários permanentes, proporcionalmente ao espaço que ocupam nos boxes ou quiosques de venda respectivos, expresso em metros quadrados, levados também em conta o tipo, finalidade e a apresentação de cada dependência.
Parágrafo Único. O valor da taxa mensal de permissão de uso será fixado por Decreto Municipal, observado os arts. 37 e 38 desta Lei, e poderá ser atualizado periodicamente para refletir a variação nos custos de manutenção, administração e operação dos próprios municipais, garantida a transparência e a previsibilidade ao permissionário.

Art. 40. Os usuários permanentes de boxes ou quiosques de venda nos próprios municipais deverão efetuar o pagamento das taxas, com os valores estabelecidos em Decreto Municipal e fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme o valor apurado para cada usuário.

Art. 41. Para pagamento de taxa, computar-se-á por um mês completo qualquer fração de tempo inferior a um mês.

Art. 42. Os usuários transitórios pagarão, como valor mínimo, o equivalente à taxa mensal vigente aplicada aos usuários permanentes que utilizam o mesmo espaço em metros quadrados, vedado qualquer tipo de fracionamento de valor.
§1º Na hipótese de permanência da ocupação por período superior a um mês, será devida nova taxa mensal integral por cada mês iniciado, independentemente do número de dias utilizados.
§2º A concessão da permissão de uso transitório somente será efetivada após a comprovação do pagamento da taxa correspondente, sob pena de indeferimento automático da solicitação.

Art. 43. -VETADO

Art. 44. As taxas serão revistas anualmente pelo Prefeito Municipal ou quando o aumento dos custos assim justificar.

CAPÍTULO IX
DO CONTROLE SANITÁRIO

Art. 45. A Secretaria Municipal de Saúde por meio do Departamento de Vigilância Sanitária deverá elaborar detalhamento do programa sanitário para cada um dos boxes ou quiosques dos próprios municipais.
Parágrafo único. O programa de que trata este artigo abordará aspectos como saneamento básico, manejo de produtos alimentícios e não alimentícios, manutenção higiênica dos boxes ou quiosques de venda e inspeção sanitária dos alimentos.

Art. 46. As normas do programa sanitário serão de cumprimento obrigatório por parte dos usuários, e o administrador do próprio municipal deverá velar por sua correta aplicação, com a colaboração do órgão de saúde do município.

Art. 47. O programa sanitário deverá proibir a colocação, no solo, de produtos destinados à alimentação, que devam ficam em aparadores, mostradores ou mesas construídas com esse objetivo, os quais se manterão limpos e em bom estado.

Art. 48. Todos os vendedores de artigos de consumo alimentício deverão usar bata e gorro da mesma cor e conservá-los sempre limpos, sendo expressamente proibido o uso de calças curtas, bermudas e semelhantes.

Art. 49. Os utensílios empregados nos boxes e quiosques, tais como facas, talheres, louças e recipientes que estejam em contato com os alimentos, e o próprio local, devem ser lavados antes e depois da jornada de trabalho.

Art. 50. Os administradores dos mercados, praças e feiras cuidarão para que não acumulem lixo ou restos em geral de um dia para outro, e ordenarão sua colocação em recipientes ou depósitos fechados, fora do box ou local de venda.

Art. 51. Não será permitida a venda de substância ou produtos alimentícios que, por seu estado de adulteração, decomposição, impureza, fermentação ou início de putrefação, sejam impróprios ou perigosos para a saúde.

Art. 52. As frutas e outros produtos que se consumam crus, assim como qualquer outro produto que não exija preparação para seu consumo, serão oferecidas ao público nos boxes ou quiosques destinados a esse fim, higienicamente protegidos.

Art. 53. Os sanitários destinados aos usuários, servidores públicos e ao público em geral deverão permanecer em bom estado de conservação e ser objeto de limpeza diária, podendo ser cobrado pagamento de valor estabelecido pelo poder público.

Art. 54. O administrador do mercado deverá providenciar, periodicamente, a desinfecção e imunização do prédio, valendo-se do assessoramento das autoridades sanitárias.

Art. 55. O serviço médico-assistencial para usuários e para casos de urgência será matéria de normas específicas, a serem baixadas pelo município.

CAPÍTULO X
DAS SANÇÕES

Art. 56. As infrações às disposições previstas no Capítulo V desta Lei, bem como quaisquer condutas que atentem contra as normas de uso, segurança, higiene, moralidade, ordem pública ou finalidade dos próprios municipais, serão punidas com multa, graduada entre 1 (uma) e 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), de acordo com a gravidade da infração, a reincidência e a capacidade econômica do infrator.
§1º A autoridade competente deverá, no ato da autuação, justificar a dosimetria da multa com base em critérios objetivos definidos em regulamento.
§2° Em caso de reincidência ou desobediência continuada, a multa poderá ser aplicada em dobro, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta Lei, inclusive a revogação da permissão de uso.

Art. 57. Pelas infrações ao disposto nessa lei que não estejam compreendidas no artigo anterior será imposta uma multa no valor de um quarto a três Referência, segundo a gravidade da infração.

Art. 58. As multas de que tratam os artigos anteriores serão impostas, sem prejuízo de outras sanções, pelo Secretaria Municipal de Administração conforme autuação pelo administrador do próprio municipal correspondente.

Art. 59. O administrador por meio de autorização do seu superior hierárquico poderá estabelecer outras sanções aplicáveis aos usuários pela violação às normas da presenta Lei e àquelas que forem baixadas posteriormente pelo município.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 60. O Chefe do Executivo regulamentará a execução da presente Lei no prazo de até 60(sessenta) dias.
Art. 61. As Secretarias municipais envolvidas ficam autorizadas a baixar normas ou regras de caráter interno necessárias para complementar as disposições desta Lei, de modo que os casos não previstos possam ser atendidos dentro dos princípios da eficiência e do interesse público, que devem orientar o funcionamento dos próprios municipais.
Art. 62 A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ourém, Estado do Pará, em 15 de julho de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:164EF3D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO

(Exoneração a pedido)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 98 da Lei Municipal nº 422/87,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora **ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 14 de julho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:A29B892C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie:
Contrato nº 024/2025 Fundo Municipal de Assistência Social,
Contrato nº 041/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 042/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 043/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 016/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
Contrato nº 017/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
Contrato nº 028/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 029/2025 Fundo Municipal de Saúde e
Contrato nº 036/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
firmados em 02/07/2025, entre a Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco/PA e as empresas AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, inscrita no CNPJ 16.869.696/0001-27, E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.094.902/0001-46 e LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA, inscrita no CNPJ 41.714.342/0001-50.
b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAU D, ARCO-PA.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
e) Valor Contratual:
Contrato nº 024/2025 Fundo Municipal de Assistência Social, com valor total global de R$ 9.891,00 reais,
Contrato nº 041/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R$ 168.600,00 reais,
Contrato nº 042/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R$ 63.000,00 reais,
Contrato nº 043/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R$ 4.360,00 reais,
Contrato nº 016/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor total global de R$ 21.276,00 reais,
Contrato nº 017/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor total global de R$ 223,70 reais,
Contrato nº 028/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor total global de R$ 61.555,00 reais,
Contrato nº 029/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor total global de R$ 483,70 reais e
Contrato nº 036/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor total global de R$ 842.944,00 reais.

O valor total global será de R$ 1.134.115,62 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e cento e quinze reais e sessenta e dois centavos).
f) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte: 1500.10.01
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso: Transferência SUS- Bloco de Manutenção
Fonte: 1631.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - União/Saúde
Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - Estado/Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção de Veículos para o Transporte Escolar - FUNDEB
Fonte: 1540.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1541.00.00 Descrição do Recurso: Transf. do FUNDEB-Comple. União - VAAF
Fonte: 1543.00.00 Descrição do Recurso: Transf. do FUNDEB-Comple. União - VAAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Consumo Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1700.00.00 Descrição do Recurso: Outros Convênios da União
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte: 1500.10.01
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso: Transferência SUS- Bloco de Manutenção
Fonte: 1631.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - União/Saúde
Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - Estado/Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção de Veículos para o Transporte Escolar - FUNDEB
Fonte: 1540.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1541.00.00 Descrição do Recurso: Transf. do FUNDEB-Comple. União - VAAF
Fonte: 1543.00.00 Descrição do Recurso: Transf. do FUNDEB-Comple. União - VAAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Consumo Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1700.00.00 Descrição do Recurso: Outros Convênios da União
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Signatários: Pelos Contratantes, Sra. Vanessa Dos Santos Castor, Sr. Caio Almeida Miranda, Sr. River Nunes De Sá, Sra. Maria Cleudiane Da Silva Alves, Exmo Sr. Prefeito Domingos Guedes Neto e pelos

Contratados os Srs. Vera Lúcia Laux Hamann e Edvaldo Pinto Sirqueira.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:6B1A1FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 479-2025 - GPM.PD -CONTRATAÇÃO DE BANCA AVALIADORA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **16070001/2025**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCA AVALIADORA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CORREÇÃO DAS PROVAS E PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS RESULTADOS, NO ÂMBITO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO–PA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS DEFINIDOSEMEDITAL.

Gestor: **CAIO ALMEIDA MIRANDA**
Matricula Gestor: **PORTARIA 007/2025**
Fiscal Titular: **IVONETE MILHOMES GUIMARAES**
Matricula Fiscal Titular: **5418/2025**
Fiscal Suplente: **RAIMUNDO NONATO MACEDO DA SILVA**
Matricula Fiscal Suplente: **471/2025**

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
IV- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme
o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO
PARÁ, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0BB54F0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005.2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005.2025, onde se logrou vencedora a empresa ECO - AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.723.502/0001-76, com o valor total de R$ 400.783,96 (quatrocentos mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Publicado no quadro de avisos dia 15/07/2025.

Portel/PA, 18 de julho de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:74748187

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 202500114, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 005.2025 - Proc. Administrativo Nº 02404001/25, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de microestações de tratamento de água para atender as Famílias Ribeirinhas de Portel, onde se logrou vencedora a empresa ECO - AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.723.502/0001-76, com o valor total de R$ 400.783,96 (quatrocentos mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2026.

Portel/PA, 18 de julho de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:EC6C94FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 018/2025 - REGULAMENTA OS MECANISMOS PARA O LEVANTAMENTO DA DEMANDA E REGISTRO PARA A OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA CRECHE (0 A 3 ANOS) DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PARÁ E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA EDIÇÃO DA LISTA DE E

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, **Sr**. **GANDOR CALIL HAGE NETO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará, e:
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar a crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, nos termos da regra prevista no caput do artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
CONSIDERANDO que, segundo estabelecido nas alíneas "b", "c" e "d" do parágrafo único do artigo 4º da Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a garantia de prioridade compreende, dentre outros fatores, (I) a precedência de atendimento nos serviços públicos e de relevância pública, (II) a preferência na formulação e na execução das políticas sociais pública e, (III) a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à criança e ao adolescente, o que importa na previsão de verbas orçamentárias, nos mais diversos setores de governo, para fazer frente às ações e aos programas de atendimento, voltados à população infanto juvenil;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, "a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho";
CONSIDERANDO que a Constituição Federal também determina, em seu artigo 208, inciso IV, que o dever do Estado com a educação seja efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, no que é secundada pela Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no inciso IV de seu artigo 54, bem como pela Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no inciso IV de seu artigo 4º;
CONSIDERANDO que, ao disciplinar a organização da educação nacional, no parágrafo 2º de seu artigo 211, a Constituição Federal prescreve como obrigação dos Municípios atuarem prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil; e, ainda, que a LDB determina, no inciso V de seu artigo 11, que os Municípios incumbir-se-ão de oferecer, prioritariamente, o ensino fundamental e a educação infantil, em creches e pré-escolas, permitida a atuação em outros níveis de ensino, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
CONSIDERANDO a Lei no 073, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Municipal de Prainha (PME), traz na Meta 01 a universalização da educação infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade até 2018, e em relação à creche, tem como indicador atender no mínimo 20% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do Plano, que, com a prorrogação ocorrida em 2024 (Lei nº 14.934/2024), é 31 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO os termos das disposições específicas da educação infantil determinadas na portaria nº 002/2025 de 03 de janeiro de 2025, que dispõe sobre diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas do ano letivo de 2025 nas etapas de educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de fixação de critérios claros, objetivos e transparentes para a formação e organização da fila de espera, com o objetivo de evitar prejuízos à política pública instituída e maximizar a sua eficácia.
DECRETA:
Art. 1º. O Município deverá realizar anualmente, de forma contínua, o levantamento da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.
§1º A Secretaria Municipal de Educação é responsável por centralizar e gerir o levantamento citado no *caput*, devendo cada unidade de ensino pertencente à rede pública de educação remeter periodicamente as informações ao órgão gestor.
§2º Os resultados do levantamento da demanda por vagas na educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, os métodos utilizados, bem como os prazos referentes à obrigação constante no *caput,* serão amplamente divulgados, inclusive por meio eletrônico.
§3º Serão divulgados o número total da demanda de crianças de 0 a 3 anos que não são atendidas na etapa de creche a nível municipal, com

justificativa sobre a não oferta de vagas por falta de infraestrutura física.

Art. 2º. O número de vagas disponíveis deverá ser atualizado, conforme demandas informadas pelas escolas, devendo estar disponível para consulta pública, no site da prefeitura e demais mídias digitais vinculadas ao município.

Parágrafo único – A divulgação contemplará número total de crianças inscritas para preencher as vagas que estarão disponíveis referente a escola que sinalizar a oferta de vaga.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação nomeará, por meio de Portaria, uma Equipe Técnica responsável pelo levantamento citado no art. 1º deste Decreto e pela gestão da demanda por creche (0 a 3 anos de idade).

Art. 4º. Nas redes onde não for possível o atendimento integral da demanda por matrículas, as vagas de creche e pré-escola serão destinadas prioritariamente às crianças de famílias que estejam entre as mais vulneráveis sob o aspecto socioeconômico, de forma a oferecer a esse público-alvo os estímulos adequados e possibilitar a redução das desigualdades educacionais, tudo de acordo com os seguintes critérios sucessivos:

I – Zoneamento: Preferência por vaga na unidade escolar mais próxima a sua residência (art. 4º, X, da LDB e art. 53, V. primeira parte do ECA); e

II - Preferência de vaga no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa de ensino da educação básica (art. 53, V, parte final, do ECA).

III – Criança com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento (art.9º, Inciso II, da Lei Federal 13.146 de 06 de julho de 2015 que estabelece que a pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário em todas as instituições e serviços de atendimento ao público).

IV - Filhos e filhas de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, observado o art. 9°, §7°, da Lei n° 11.340/06 (Lei Maria da Penha);

V – Crianças vítimas de violência doméstica e familiar (art. 21, VII, da Lei n° 14.344/22 (Lei Henry Borel);

VI – Famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal/Programa "Bolsa Família" ou em outros programas estaduais ou municipais de distribuição de renda;

Parágrafo único - Na hipótese de duas ou mais crianças preencherem o mesmo critério, para fins de desempate, será atribuída preferência para concessão da vaga à criança que atenda ao critério imediatamente subsequente na ordem constante dos incisos do Art. 4º.

Art. 5º. A lista geral das ofertas e solicitações de vagas por Unidade Escolar, será publicada no site da Prefeitura Municipal, Portal da Transparência do Município e será atualizada sempre que houver modificações, na qual deverá constar:

I – Quantidade de vagas atendidas e ofertadas em turmas e turnos da Educação Infantil de cada Unidade Escolar, disposto no anexo I;

II – Iniciais dos alunos, número de inscrição, data da solicitação de vaga, nome dos pais/responsáveis, turma conforme grupo etário, disposto no anexo II;

Art. 6º. Sempre que houver vagas remanescentes será de responsabilidade da Direção da Escola fazer o chamamento dos pais ou responsáveis legais para preenchimento destas, o que poderá ocorrer das seguintes formas:

I – Contato telefônico, pelo número informado na solicitação da matrícula;

II – Contato por endereço eletrônico (e-mail), caso seja informado no ato da solicitação da matrícula.

Parágrafo único – Em caso de vagas abertas, sem preenchimento por mais de 30 dias, após realizadas as tentativas de contato dispostas nos incisos I e II, a Secretaria de Educação empreenderá ações de busca ativa de crianças para preenchimento das vagas, podendo adotar estratégias de articulação com as gestões municipais de saúde e assistência social, visando identificar crianças com idades entre 0 e 3 anos, em especial pertencentes às famílias mais vulneráveis economicamente, que não estejam matriculadas em creche.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 17 de julho de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:D545A2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 748/2025 - NOMEAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DA DEMANDA POR VAGAS NO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE E PELA GESTÃO DA DEMANDA POR CRECHE. "

PORTARIA Nº 748/2025 – PMP/GP

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DA DEMANDA POR VAGAS NO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE E PELA GESTÃO DA DEMANDA POR CRECHE. "

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, senhor **GANDOR CALIL HAGE NETO**, no uso da competência que lhe confere o art. 95, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar a crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, nos termos da regra prevista no caput do artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, "a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho";

CONSIDERANDO que a Constituição Federal também determina, em seu artigo 208, inciso IV, que o dever do Estado com a educação seja efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, no que é secundada pela Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no inciso IV de seu artigo 54, bem como pela Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no inciso IV de seu artigo 4º;

CONSIDERANDO que, ao disciplinar a organização da educação nacional, no parágrafo 2º de seu artigo 211, a Constituição Federal prescreve como obrigação dos Municípios atuarem prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil; e, ainda, que a LDB determina, no inciso V de seu artigo 11, que os Municípios incumbir-se-ão de oferecer, prioritariamente, o ensino fundamental e a educação infantil, em creches e pré-escolas, permitida a atuação em outros níveis de ensino, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de fixação de critérios claros, objetivos e transparentes para a formação e organização da fila de espera, com o objetivo de evitar prejuízos à política pública instituída e maximizar a sua eficácia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Equipe Técnica responsável pelo levantamento da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade e pela gestão da demanda por creche.

Art. 2º - As integrantes da Equipe Técnica, através de suas nomeações, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras.

Art. 3º - A Equipe Técnica responsável pelo levantamento da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade e pela gestão da demanda por creche, será integrada pelos seguintes servidores:
Adjane da Silva Farias
Rosangela Maria Fonseca dos Santos Pires
Irena Katrinne Miranda Pinho
Cyntia da Conceição Pavão Freitas
Art. 4º - A Equipe Técnica responsável pelo levantamento de demanda será responsável por:
I – Definir os mecanismos que serão utilizados no levantamento de demandas;
II – Realizar mapeamento territorial, zoneamento e local;
III – Organizar os dados após o levantamento de demanda;
IV – Apresentar propostas para divulgação e chamamento da população alvo.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 17 de julho de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:AE860DCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARÁ
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 043/2025
Dispensa – Compra Direta N.º 012/2025
SUPERMERCADO POTENCIA LTDA, CNPJ Nº 08.530.672/0001-10. **CONTRATO Nº 093/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis De Forma Emergencial, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. **Assinatura:** 15/07/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 6 (seis) meses, contados da data da sua publicação, início em **15/07/2025** e término em **15/01/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 284.371,36 (Duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:279A11D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA. CNPJ SOB Nº 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 046/2025
Dispensa de Licitação nº 017/2025
STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 24.649.810/0001-31. **CONTRATO Nº 089/2025. Objeto**: dispensa de licitação para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço especializado em montagem e desmontagem de estrutura modular do tipo octanorm, destinada à instalação de stands que funcionarão como guichês temporários na rodoviária de Redenção/PA. **Assinatura:** 11/07/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 3 (três) meses, iniciando-se com a assinatura do presente contrato, de 11/07/2025 a 11/10/2025. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:D7F17DA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 432/2025 RIO MARIA – PARÁ .17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 432/2025 RIO MARIA – PARÁ .17 DE JULHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA DA PAZ PEREIRA DOS SANTOS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 17/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EF527E67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 PMRP
PROCESSO ADMIN. Nº 0624/2025 SEMAD
Objeto: Aquisição de materiais permanente (Tendas modelo piramidal), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**.** **Abertura**: 05/08/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 05/08/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 17 de Julho de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4B9B43FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 PMRP
PROCESSO ADMIN. Nº 0504/2025 SEMAD
Objeto: Aquisição de materiais permanente e de consumo, para atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**. Abertura**: 31/07/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 31/07/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 17 de Julho de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E98245F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preços Nº 20250390
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2025 FMS
Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresas na aquisição de oxigênio medicinal, reguladores. fluxometros e umidificadores, destinados para suprir a demanda do Hospital Municipal de Rondon do Pará. Vencedores: Gás Nobre do Brasil e Industria e Comercio de Gases Eireli CNPJ nº 24.878.503/0001-22, valor total R$ 1.147.650,00 e, AMB Distribuidora de Medic e Materiais Hospitalares Ltda CNPJ nº 37.885.137/0001-80, valor total de R$ 15.180,00. Data de assinatura da ata: 07 de julho de 2025, Data de vigência da ata: 12 meses a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:DF030B04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250399

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.006-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.622,00 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.200,00, Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 2.422,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:42671B2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250394

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU 192 FEDERAL,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do SAMU 192 - FEDERAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 45.150,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E1A4F05D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250395

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAÚDE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103050113.2.111 Manutenção das Ações de Vigilância em

Saúde - FEDERAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 387.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3D1ABAE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250396

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.105 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 774.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3D1F1F44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250397

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE ATENÇÃO BASICA,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 290.250,00 (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 290.250,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D6E4A326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250398

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 193.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CB74F6B2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 177/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, LUANA SOARES ALMEIDA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD3DC37F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1521/2025

DE 16 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1379/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** no dia 16 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7176E6D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1522/2025

DE 16 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1391/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 16 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6665EE16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1523/2025

DE 16 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1391/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) ERIKA NASCIMENTO VIANA FERREIRA, ocupante do cargo ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 16 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B362134F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1524/2025

DE 16 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1392/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 16 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025,

de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C382AB1E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1525/2025

DE 16 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1393/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 16 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE MÉDICO - AEROPORTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B82B0307

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1526/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 475/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83EB7312

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1527/2025

DE 17 DE JULHO 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 388/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JACSON DA LUZ LEITE, ocupante do cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de julho do corrente ano, para BUSCAR MATERIAL ILUMINAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7EFE4998

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1528/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1390/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:86451BE4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1529/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1395/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB6F951C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1530/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1396/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BA7077A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1531/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1397/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA47C82E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1532/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1008/2025-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora DARLENE MOREIRA BAIA ARAÚJO, registrada sob a matrícula nº 104835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 07 de julho de 2025 a 02 de janeiro de 2026. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:582DB304

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1533/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 482/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 18 a 20 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:784831B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1534/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1398/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 17 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:444F8DD2

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/016 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: **A.M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 13.751.338/0001-27.**

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, MÓVEIS CRIADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. Para a Câmara Municipal de Rondon do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO **9/2025/002.**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.
VALOR GLOBAL: R$ 204.010,00 Duzentos e quatro mil e dez reais)

As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:15AE957D

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/016 PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025/002 HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 9/2025/025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/016
PREGÃO ELETRÔNICO **9/2025/002**
HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 9/2025/025

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo da Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns Torna público através do Pregoeiro designado pela portaria 002/2025, o resultado do processo supra.

Objeto: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, MÓVEIS CRIADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. Para a Câmara Municipal de Rondon do Pará.

A Empresa A.M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 13.751.338/0001-27**,** venceu, o total de: R$ 204.010,00 (Duzentos e quatro mil e dez reais)

Data: 17/07/2025«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909.0001/92
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:67F74DBE

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/016
ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO 9/2025/025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/016

ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO 9/2025/025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 002/2025, no uso de suas atribuições legais e editalícias.

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025/002**, que teve como OBJETO. EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, MÓVEIS CRIADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, para atender as necessidades dessa Casa de Leis.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICO*** o contrato, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS **9/2025/002,** a seguinte empresa:

A Empresa **A.M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 13.751.338/0001-27**,** venceu, o total de: **R$ 204.010,00 (Duzentos e quatro mil e dez reais)**

A empresa citada acima foi a vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 17 de julho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:F2D5BE85

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025-SAAE Rondon do Pará, 17 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

CONSIDERANDO Ofício de nº 001/2025, encaminhando a **Carta de Concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, apresentada dia 14 de julho de 2025 pela servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES**, requerendo providências necessárias para a extinção do vínculo laboral do cargo público de **ESCRITURÁRIA – CLASSE D**, lotada no setor administrativo, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

CONSIDERANDO o artigo 40, Inciso IV, da Lei Complementar nº 002/2011, que trata da aposentadoria de servidores público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a), por motivo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição (Código 20) a servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES,** matrícula nº 26-6 do Cargo de Provimento Efetivo de **Escriturária – Classe D**, lotado(a) no Setor Administrativo, deste SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 17 de julho de 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F865B9EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 006/2025/SEMMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA, destinada à "Contratação de empresas com propostas mais vantajosas por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente", venho RATIFICAR a contratação da empresa **R. B. PACTUS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 04.502.276/0001-29**, estabelecida na Rua Projetada, SN, Sala C, Loteamento Albany Rurópolis, PA, CEP: 68.165-000, com valor global de **R$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais)** e, a empresa **X. P. MAQUINAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 07.200.888/0001-55**, estabelecida na Avenida Governador Jose Malcher, 1105, Sala: d, Bela Vista Trairão, PA, CEP 68.198-000, com valor global de **R$ 127.115,64 (cento e vinte sete mil, cento e quinze reais e sessenta quatro centavos)**.

Rurópolis – PA, 16 de junho de 2025

SILVIO NEIMAR DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A9B30B12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 0072025-2025. Objeto: REGRISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS . Vencedor(es): PRADO PHARMA LTDA, com o valor total de R$ 379.323,59(Trezentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 706.215,14(Setecentos e Seis Mil, Duzentos e Quinze Reais e Quatorze Centavos), ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor total de R$ 783.171,35(Setecentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), R F BARILE LTDA, com o valor total de R$ 39.705,35(Trinta e Nove Mil, Setecentos e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 218.161,00(Duzentos e Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Um Reais), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 214.256,41(Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR, com o valor total de R$ 909.230,93(Novecentos e Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos), R S LOBATO NETO LTDA, com o valor total de R$ 847.305,59(Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 17 de Julho de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 17 de Julho de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:80D01902

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250177 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025.

ATA Nº: 20250177.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
FORNECEDORES: PRADO PHARMA LTDA, com o valor total de R$ 379.323,59(Trezentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 706.215,14(Setecentos e Seis Mil, Duzentos e Quinze Reais e Quatorze Centavos), ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor total de R$ 783.171,35(Setecentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), R F BARILE LTDA, com o valor total de R$ 39.705,35(Trinta e Nove Mil, Setecentos e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 218.161,00(Duzentos e Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Um Reais), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 214.256,41(Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR, com o valor total de R$ 909.230,93(Novecentos e Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos), R S LOBATO NETO LTDA, com o valor total de R$ 847.305,59(Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 17/07/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 17 de julho de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F32BAEAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 007/2025

CONTRATO Nº.....: 1707001/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0072025-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: REGRISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 706.215,14 (setecentos e seis mil, duzentos e quinze reais e quatorze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 706.215,14
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2025 a 17 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:065F6245

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 007/2025

CONTRATO Nº.....: 1707002/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0072025-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: PRADO PHARMA LTDA
OBJETO.....: REGRISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 379.323,59 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 379.323,59
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2025 a 17 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:28AA3DE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 007/2025

CONTRATO Nº.....: 1707003/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0072025-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGRISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 783.171,35 (setecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 783.171,35
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2025 a 17 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3D9DA46D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 007/2025

CONTRATO Nº.....: 1707004/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0072025-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA
OBJETO.....: REGRISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 39.705,35 (trinta e nove mil, setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 39.705,35
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2025 a 17 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:52226B1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 007/2025

CONTRATO Nº.....: 1707005/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0072025-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: REGRISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 214.256,41 (duzentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 214.256,41
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2025 a 17 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2B23DA72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 007/2025

CONTRATO Nº.....: 1707006/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0072025-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR
OBJETO.....: REGRISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 909.230,93 (novecentos e nove mil, duzentos e trinta reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 909.230,93
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2025 a 17 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:562F49E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 007/2025

CONTRATO Nº.....: 1707007/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0072025-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: R S LOBATO NETO LTDA
OBJETO.....: REGRISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 847.305,59 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 847.305,59
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2025 a 17 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BE1D1E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 017-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025 . Vencedor(es): ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 578.655,80(Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), COMERCIAL CAIUA LTDA, com o valor total de R$ 1.126.480,85(Um Milhão, Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), 5 R JOIRES LTDA, com o valor total de R$ 1.095.039,92(Um Milhão, Noventa e Cinco Mil, Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 1.356,30(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos), MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CERAMICA BARRO FORTE LTDA, com o valor total de R$ 489.555,50(Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), VBS COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 501.722,55(Quinhentos e Um Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 08 de Julho de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 08 de Julho de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7BCFDE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027-2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 027-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS . Vencedor(es): MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI ME, com o valor total de R$ 1.043.880,00(Um Milhão, Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 03 de Julho de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 03 de Julho de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B429E0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250159 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2025.

ATA Nº: 20250159.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.
FORNECEDORES: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, com o valor total de R$ 1.043.880,00 (um milhão quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 03/07/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 03 de julho de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:29D760DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250161 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025.

ATA Nº: 20250161.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.
FORNECEDORES: ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 578.655,80 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), COMERCIAL CAIUA LTDA, com o valor total de R$ 1.126.480,85 (Um Milhão, Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), 5 R JOIRES LTDA, com o valor total de R$ 1.095.039,92 (Um Milhão, Noventa e Cinco Mil, Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 1.356,30 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos), MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CERAMICA BARRO FORTE LTDA, com o valor total de R$ 489.555,50 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), VBS COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 501.722,55 (Quinhentos e Um Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 08/07/2026, 12 (doze) meses.

RURÓPOLIS/PA, em 08 de julho de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E74B1F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 017/2025

CONTRATO Nº.....: 0807001/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL CAIUA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 1.126.480,85 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 905.659,68, Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 220.821,17
VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2025 a 08 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AE656E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 017/2025

CONTRATO Nº.....: 0807002/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: 5 R JOIRES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 1.095.039,92 (um milhão, noventa e cinco mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 857.746,40, Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 236.806,77
VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2025 a 08 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:35423AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 017/2025

CONTRATO Nº.....: 0807003/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CERAMICA BARRO FORTE LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 489.555,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 391.352,40, Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 98.203,10
VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2025 a 08 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:48432D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 017/2025

CONTRATO Nº.....: 0807004/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: VBS COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 501.722,55 (quinhentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 388.000,50, Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 113.722,05
VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2025 a 08 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:706C8CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 027/2025

CONTRATO Nº.....: 03070012025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 1.043.880,00 (um milhão, quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 1.043.880,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2025 a 03 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B8BFD6ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 38/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 38/2025, Objeto: Registro de Preço Para Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria das Barreiras, PA, tipo menor preço. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 01/08/2025 às 08:30min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 17.07.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:D92E7FDC

PREFEITURA
AVISO DE PRORROGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PG 37/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 37/2025, Objeto: Registro de Preço Para Eventual aquisição de material de informática, pedagógico, materiais de expediente, mobiliário escolar e instrumentos musicais, previsto para o dia 24.07.2025, SERÁ REALIZADO em 31.07.2025, às 10:00 (DEZ HORAS). Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 31/07/2025 às 10h00min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: marcioneiva2025@gmail.com licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 17/07.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:DBE175C7

PREFEITURA
AVISO DE PRORROGAÇÃO - LICITAÇÃO PG 36/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº36/2025, Objeto Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, previsto para o dia 24.07.2025, SERÁ REALIZADO em 31.07.2025, às 08:30(horas) no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 31/07/2025 às 08h30min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: marcioneiva2025@gmail.com licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. portaldecompraspublicas.com.br;

Santa Maria das Barreiras, Pará, 17.07.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:46E2AC02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.418/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIAS SANTOS PINTO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Escola Municipal São José, na Comunidade de São José, no Distrito de Arapixuna, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FEEC5678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.419/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO I DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FELIPE ALVES LOPES COUTINHO,** no cargo em comissão de **Assessor Técnico I** do Hospital Municipal de Santarém, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9FAFDB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.420/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **IVANDA COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Médicos** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FF9E7C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.421/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RH E LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Suellen Rejane Duarte de Freitas,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de RH e Licitação,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C97499EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.422/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO AS DOENÇAS RENAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JASMILENE PIMENTEL ROCHA,** nomeada através do Decreto nº 896/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Especializada de Atenção as Doenças Renais** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade**,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C5538EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.423/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **CLARANE WALFREDO DA CONCEIÇÃO,** nomeada através do Decreto nº 462/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7060CD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.424/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE E ENTREGA DE INSUMOS DE DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SÍRIA DANIELA MACAMBIRA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle e Entrega de Insumos de Demanda Judicial,** da Divisão de Gerenciamento e Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora BRUNA DO CARMO SANTOS, de licença maternidade até 18/10/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:56603726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.425/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE DADOS E SISTEMAS FARMACÊUTICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO BIBIANO LIBERAL REGO**, no cargo em comissão de **Seção de Operação de Dados e Sistemas Farmacêuticos,** do Núcleo de Abastecimento e Distribuição Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2A616B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 427/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**, a viajar para Monte Alegre/PA, no período de 17/07/2025 a 20/07/2025, como Chefe de delegação de Santarém do XIV Jogos Abertos do Pará, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 17/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2C6C4618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.426/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - NMUE, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 21/07/2025, o Sr. **RENICE LUIZ PANTOJA PEREIRA,** nomeado através do Decreto nº 782/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais - NMUE, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:41794217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.427/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUKAS BRITO CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 458/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 30/06/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0B83FA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.428/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE ENGENHARIA I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LETÍCIA GATINHO ROCHA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Engenharia I,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 459/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 30/06/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:85B457D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2025-SEMAP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. Disponibilidade do edital: 21/07/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 21/07/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/08/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F6A9051A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASADA

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025 -SEMMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE SONÔMETRO DE PRECISÃO, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL E TREINAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL, VISANDO GARANTIR A CORRETA MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES, PARA USO EM ATIVIDADES DE MONITORAMENTO AMBIENTAL EM FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS E NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Tendo em vista que as empresas participantes não terem atendido as disposições editalícias, não havendo propostas aceitáveis, o certame fica declarado FRACASSADO.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9C9A906E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 139/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 139/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (COM 77 UBS E 03 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA FLUVIAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTAREM.**
GESTOR DO CONTRATO:**RAFAEL BRENO RODRIGUES CARDOSO,** MATRÍCULA: **90443**, CPF: ***.117.762-**,** RG: ***90022*.**
FISCAL DO CONTRATO: **ERIKA PEREIRA VIANA**, MATRÍCULA: 89129, CPF: ***.526.992-**,** RG: ***11337*.**
FISCAL DO CONTRATO: **EDERSON MONTEIRO DA SILVA,** MATRÍCULA: **100405,** CPF: ***.203.832-**,** RG: ***22633*.**
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 11 de julho de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F012B06F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025070701. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-230601 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00606001/25-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa: GABRIEL DE ANDRADE CORREIA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. INDEPENDÊNCIA, S/N, BAIRRO UMARIZAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRÁS), CADASTRO ÚNICO (CADUNICO) E CRIANÇA FELIZ (PCF), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 07/07/2026.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:AB493CE9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL.
CONTRATO Nº. 2024010207
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 019/2023
Partes: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO e à Pessoa Jurídica: FRAN AUTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ nº 34.522.065/0001-19.
Fundamentação Legal: art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.530,25 (dezessete mil, quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 159.715,03(cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais e três centavos).
Valor Total Reajustado: R$ 159.715,03(cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais e três centavos).
Data da Assinatura: 03/07/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:D903546F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250320 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250320
Processo Licitatório: PE 038/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA.
Data da assinatura: 15 de Julho de 2025.
Valor: R$ 330.455,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ALTERNADOR VOLARE MARCOPOLO 4X2 24V 120A OU SUPERIOR*	10	UNID.	R$ 1.584,00	R$ 15.840,00
2	ALTERNADOR VW NEOBUS THUNDER 12V 80A OU SUPERIOR*	10	UNID.	R$ 1.124,00	R$ 11.240,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCAO 15.190 LD*	20	UNID.	R$ 247,50	R$ 4.950,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCAO 15.190 LE*	20	UNID.	R$ 205,00	R$ 4.100,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2 LD*	16	UNID.	R$ 230,00	R$ 3.680,00
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2 LE*	16	UNID.	R$ 231,00	R$ 3.696,00
7	AMORTECEDOR TRASEIRO FUSCAO 15190 LD*	23	UNID.	R$ 341,50	R$ 7.854,50
8	AMORTECEDOR TRASEIRO FUSCAO 15190 LE*	23	UNID.	R$ 341,50	R$ 7.854,50
9	MOTOR LIMPADOR PARABRISA FUSCÃO 15190*	10	UNID.	R$ 450,00	R$ 4.500,00
10	PASTILHA FREIO IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	65	UNID.	R$ 98,00	R$ 6.370,00
11	PATIM FREIO TRAS MERCEDES 1620*	13	UNID.	R$ 385,00	R$ 5.005,00
12	PNEU 275/80R 22,5 MISTO RADIAL*	130	UNID.	R$ 1.880,00	R$ 244.400,00
13	TURBINA MB OM 366LA 1218 1418 1620 C/VALVULA*	10	UNID.	R$ 1.096,50	R$ 10.965,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 330.455,00**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:262D1317

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250323 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250323
Processo Licitatório: PE 038/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Data da assinatura: 15 de Julho de 2025.
Valor: R$ 253.783,40 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais, e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO RADIAL*	130	UNID.	R$ 1.952,18	R$ 253.783,40
		VALOR TOTAL:			**R$ 253.783,40**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B8349B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇAÕ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de HOMOLOGAÇAÕ
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado de homologação do **Pregão Eletrônico 038/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedores as empresas: **A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **39.310.264/0001-87,** e o valor total dos itens foi de R$ 330.455,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**; H. Nogueira da Silva cia ltda,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.789.835/0001-99, e o valor total dos itens foi de **R$ 36.363,48 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais, e quarenta e oito centavos): J. P DE SOUSA COMERCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **20.589.162/0001-14**, e o valor total dos itens foi de **R$ 1.330.509,09 (um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e nove reais, e nove centavos); LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.714.342/0001-50, e o valor total dos itens foi de **R$** 253.783,40 **(duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais, e quarenta centavos); M. E. V. DE SOUZA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 33.158.522/0001-75, e o valor total dos itens foi de **R$** 601.141,82 **(seiscentos e um mil, cento e quarenta e um reais, e oitenta e dois centavos); V. PEREIRA ROCHA LTDA,** Inscrita no

CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, e o valor total dos itens foi de **R$** 666.901,50 **(seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e um reais, e cinquenta centavos). Valor Total do Processo: R$ 3.219.154,29 (três milhões, duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais, e vinte e nove centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8E6E2AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de HOMOLOGAÇÃO
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado De homologação **Pregão Eletrônico 041/2025,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E foi declarada como vencedora a empresa **TPR CONSTRUTORA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **58.958.531/0001-71,** e o valor total dos itens foi de R$ 2.935.456,00 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de HOMOLOGAÇÃO
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado De homologação **Pregão Eletrônico 041/2025,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E foi declarada como vencedora a empresa **TPR CONSTRUTORA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **58.958.531/0001-71,** e o valor total dos itens foi de R$ 2.935.456,00 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:41E39144

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 038/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedores as empresas: **A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **39.310.264/0001-87,** e o valor total dos itens foi de R$ 330.455,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**; H. Nogueira da Silva cia ltda,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.789.835/0001-99, e o valor total dos itens foi de **R$ 36.363,48 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais, e quarenta e oito centavos): J. P DE SOUSA COMERCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **20.589.162/0001-14**, e o valor total dos itens foi de **R$ 1.330.509,09 (um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e nove reais, e nove centavos); LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.714.342/0001-50, e o valor total dos itens foi de **R$** 253.783,40 **(duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais, e quarenta centavos); M. E. V. DE SOUZA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 33.158.522/0001-75, e o valor total dos itens foi de **R$** 601.141,82 **(seiscentos e um mil, cento e quarenta e um reais, e oitenta e dois centavos); V. PEREIRA ROCHA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, e o valor total dos itens foi de **R$** 666.901,50 **(seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e um reais, e cinquenta centavos). Valor Total do Processo: R$ 3.219.154,29 (três milhões, duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais, e vinte e nove centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0D9FEFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 451/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025 CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 451/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu, em favor de Sancho Garcia, o Título Definitivo nº 875/2005,

CONSIDERANDO que o citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, administrativamente, o Título Definitivo nº 875/2005, expedido em favor de SANCHO GARCIA, referente uma área correspondente à 420,04m² (quatrocentos e vinte metros e quatro centímetros quadrados), descrita como lote 0017, quadra 330, setor 004 – zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determino baixar diligência para que seja promovido o devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e demais registros necessários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 17 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F5BD0423

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 731/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 731/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA**, servidor efetivo, vigilante, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato da referida Secretaria**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1FD498F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 732/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 732/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507019-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço da servidora **NAGELA NAYEL PACHECO FERREIRA,** prestadora de serviços lotada na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 15 a 17 de julho de 2025, com destino aos Distrito Taboca, Teilândia, Nereu, Km 23 e Vila Tancredo Neves, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar a cobertura de reuniões da SEMAGRI em parceria com o SEBRAE, visando ao apoio à cadeia da pecuária sustentável.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:70F03F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 733/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 733/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507020 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do servidor **FERNANDO AIRES DA LUZ,** auxiliar de topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 16 a 18 de julho de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar levantamento topográfico das ruas.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:291ED1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 734/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 734/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507020 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do servidor **WANDERSON DA SILVA PAZ,** Chefe do Departamento de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 16 a 18 de julho de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural

deste Município, com o objetivo de realizar levantamento topográfico das ruas.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2A8FE53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 735/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 735/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507020 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do servidor **DAUVESLEY DA SILVA SANTOS,** Topografo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 16 a 18 de julho de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar levantamento topográfico das ruas.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C46E0A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 736/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 736/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507020 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do servidor **WESLEY RICARDO DE SOUSA BARBOSA,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 16 a 18 de julho de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar levantamento topográfico das ruas.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:99A6334E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – LORENA NOGUEIRA NUNES.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – LORENA NOGUEIRA NUNES.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO),
pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, CEP:68.380-000 neste ato, pela secretária Municipal FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA, brasileira, solteira, secretário executivo de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF n° 639.417.162-04 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 07/2025.

Compromissário: LORENA NOGUEIRA NUNES, solteira, devidamente inscrita no CPF 084.716.3392-03 residente e domiciliada na Vicinal Rio Pará.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no 6º do art.5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art.79-A, da Lei Federal nº 9.605/98 mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1°. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada, nos seguintes termos do Relatório de fiscalização N°017/2025, auto de infração Municipal n°000032, multa no valor de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), conforme Auto de Infração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPOMISSÁRIO acima qualificada, **em razão de**

aplicação de herbicida sem autorização de herbicida sem autorização e licença do órgão ambiental competente, região denominada Distrito da Lindoeste na Vicinal Rio Pará, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo, portanto, adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A propriedade de responsabilidade, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas devidamente inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto na Lei Federal n° 12.651/2012, em seus artigos 12 e 15, 1º, assim como art. 5º, 6ºn da Lei Federal nº 7.347/85 e no art. 79- A da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, o Decreto n° 6.514/208, Lei 7.802/89 Lei de Agrotóxicos.

Cláusula 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São deveres do COMPROMISSÁRIO:

I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;

II – Não realizar aplicação ou uso de agrotóxicos sem a devida orientação técnica e autorização do órgão ambiental competente.

III – Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), fica acordado que a multa de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), imposta à parte infratora, será convertida em indenização para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), por meio da entrega de bens de valor equivalente, a saber:

1.Ar condicionado: valor de R$ 3.298,50

2.mpressora: valor de R$ 1.620,00

A entrega desses bens deverá ser realizada de acordo com as especificações e condições estabelecidas pela SEMMAS, de modo a garantir que a multa seja devidamente convertida em benefícios à comunidade e ao meio ambiente, conforme previsto neste TAC. Conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Incumbe à COMPROMITENTE:

Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO.

Cláusula 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta secretaria seu pedido de conversão da condenação pecuniária em TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.
Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal nº9.65/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.
E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam destas temáticas:

Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da
qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redenção dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)

Art. 142-A. A conversação da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto n° 9.760, de 2019) (Vigência) I – Pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto n° 9.76, de 2019)

Art. 143. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.

§1º Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata inciso I do art.140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.

§2º Independentemente do valor da mulata aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.

§3º A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

Cláusula 4º. O valor total da multa ambiental é de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) todavia, com fundamento no art.143 parágrafo 3º, do Decreto Lei nº 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto de R$5.131,50, sobre o valor da multa total.

Cláusula 5º. Da Conversão da multa.

1- O compromissário se compromete a recolher uma Impressora multifuncional EPSON ECOTANK L4260 WI-FI PRETO e um Ar-condicionado EVAP GREE G-SIDE INV 12.000 BTUS FRIO BRANCO.

2- A comprovação da quitação é de total responsabilidade do Compromissário, sendo necessário o envio do comprovante ao responsável para a devida baixa do no TAC.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o COMPROMISSARIO se compromete a dar quitação em 60(sessenta) dias a cotar da data da assinatura do presente termo.

Cláusula 6º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.

Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

Cláusula 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS.

A) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;

B) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativa;

C) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;

D) Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades previstas em lei, especialmente na lei nº 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n.6.514/08, lei estadual n.5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu cumprimento.

E) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa om as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo

extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.

F) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, a fim de tomar conhecimento das práticas de manejo sustentável dos recursos disponíveis no meio ambiente, para aplicação e uso de agrotóxicos;

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.
O termo de compromissário ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial da União.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração Decreto 007/2025
Compromitente

LORENA NOGUEIRA NUNES
CPF:084.716.392-03
Compromissária

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5CE50437

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1268/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1268/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0EA67CDD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1269/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1269/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria Lucia de Moraes Carvalho, Técnica em Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 126/2025, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0C135C84

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1270/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1270/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 03/07 à 04/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A2916038

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1271/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1271/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 05/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:424B9437

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1272/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1272/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 06/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:108D4A18

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1273/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1273/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI,

para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 05/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A0E5BDFD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1274/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1274/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 03/07 a 04/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C1DE57FE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1275/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1275/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:79C35775

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1276/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1276/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Welliton Pereira dos Santos, Motorista, lotado no UBS - Ladeira Vermelha, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 190/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 25/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:ED19AD9E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1277/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1277/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Welliton Pereira dos Santos, Motorista, lotado no UBS - Ladeira Vermelha, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 190/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 30/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C3580E88

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1278/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1278/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Welliton Pereira dos Santos, Motorista, lotado no UBS - Ladeira Vermelha, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 190/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 26/06 à 27/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CC6A0990

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1279/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1279/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, para levar pacientes do TFD para procedimento cirúrgico na Clínica Medic Fácil, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/06 a 28/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$

160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:78120019

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1280/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1280/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rosecleia Sousa Costa, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 01/07 à 02/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B39A6FC0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1281/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1281/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 02/07 à 03/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:755CEAC2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1282/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1282/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 03/07 a 04/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:13EC31B7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1283/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1283/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Deusiene Santos de Sousa, Técnica em Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 044/2025, lotada na Unidade Materno Infantil - UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 04/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:20304CC7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1284/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1284/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidora Maria de Nazaré Mascarenhas de Alencar, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/06 a 29/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BBF14BB3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1285/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1285/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente

de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 01/07 à 02/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E98A3B05

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1286/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1286/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº1317/2024 que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Simone Ferreira de Almeida**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na SEMSA, a partir de 15 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:03FDE1FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250074
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250074 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2025 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** W A GOMES JUNIOR LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO O CONTROLE E O COMBATE DE PRAGAS URBANAS (INSETOS RASTEIROS E VOADORES, ROEDORES, ENTRE OUTROS), NOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA.. **VALOR TOTAL:** R$ 60.764,16 (SESSENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00. OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA NO VALOR 60.764,16. FONTE DE RECURSO: 16000000-TRANSFERENCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO**VIGÊNCIA:** 16 DE JULHO DE 2025 A 16 DE JULHO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JULHO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:DFB04B3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor das empresas: Mais Brasil Construtora Eireli, CNPJ 26.916.786/0001-85 no valor de R$ 6.768.273,00 (Seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais) Império Pavimentação e Locação Ltda CNPJ 34.130.173/0001-46 no valor de R$ 3.534.150,00 (Três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025 Processo Administrativo nº 00000025 que tem por objeto: **Contratação de Serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpeza de canais, recolhimento de entulho e diversos serviços da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/Pa,** Data da Homologação 17/07/2025.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:50B0D0E9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º 008/2025 Pregão Eletrônico Nº 90009-2025 Objeto: Contratação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpeza de canais, recolhimento de entulho e diversos serviços daPrefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA.. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 17/07/25. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE GUAMÁ; C.N.P.J Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J; nº 26.916.786/0001-85,Valor: R$ 6.768.273,00

(Seis Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais), IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI; C.N.P.J; nº 34.130.173/0001-46, Valor: R$ 3.534.150,00 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:E52F2DDC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000053/25
DISPENSA Nº 7/2025-0008

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que constam nos autos do processo administrativo nº 00000053/25, Dispensa nº 7/2025-0008, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **Luz e Arte Comercio de artigos decorativos Ltda , CNPJ:23.715.184/0001-71**, para **a Aquisição de materiais em led para decoração natalina visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de São Miguel do Guamá-PA**, pelo valor global de R$ 60.577,20 (Sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, data 03/07/2025.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A05679D7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250251 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2025-0008 **Contratante:** Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá **Contratada:** Luz e Arte Comercio de artigos decorativos Ltda **Objeto:** Aquisição de materiais em led para decoração natalina visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de São Miguel do Guamá-PA **Valor Total:** R$ 60.577,20 (sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos) **Vigência:** 03 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1D9C5320

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 01/08/2025 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:A6971645

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO

CREDOR(A): Serviços Brasileiros de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.081.187/0001-19, estabelecida à Rua Municipalidade, Nº 1461, Umarizal, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. RUBENS DA COSTA MAGNO, portador do RG Nº 3483039 SSP/PA e do CPF 577.378.432-72.
DEVEDOR(A): A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, com sede na 2ª Rua, esquina com a Tv. 14, Centro, Soure/PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.133.863/0001-50, representado pelo Sr. PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, PREFEITO, portador do CPF nº 015.666.642-17, residente na 3ª Rua, esquina com a travessa 14, Bairro: Centro, CEP: 68.870-000, Soure/PA, as partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente termo de Confissão de Dívida que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O DEVEDOR(A) através do presente reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR(A) (SEBRAE/PA), no montante total de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).
2. O DEVEDOR(A) confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDO - DO CRÉDITO
1. O crédito que o CREDOR(A) possui contra o DEVEDOR(A) é originário do não pagamento da CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL.

2. O DEVEDOR(A) confessa e assume integral responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula anterior, dividido em 04 (quatro) parcelas no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) a ser pago nos dias 18 a contar do mês de julho/2025.
3. A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRO - DO FORO
1. Para dirimir eventuais litígios decorrentes deste termo, as partes elegem o FORO da Comarca de Soure.
2. E por assim estarem justas e contratadas, declaram-se cientes e esclarecidas quanto ao teor das cláusulas deste instrumento, firmando-o em duas vias de igual teor e forma.
Soure, 15 de Julho de 2025.

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO PARA - SEBRAE/PA
CNPJ 05.081.187/0001-19
Credor(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ(MF) 05.133.863/0001-50
Devedor(a)

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:B1AF379E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2025. OBJETO: **Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas, manutenção e demais encargos operacionais destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA**, abertura no dia 31/07/2025 às 14h00min, horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 17 de julho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:73A7A423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ARP

##TEX O Fundo Municipal de Saúde de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.038 –FMS-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E KIT REGULADOR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PARÁ.** CONTRATADOS: **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **30.818.523/0001-00**, com o valor total de **R$ R$ 259.175,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Setenta e Cinco reais**). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 13/03/2025.

##TEX Extrato Ata de Registro de preços nº 071418002/2025. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.038– FMS-SRP, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Trairão. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E KIT REGULADOR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PARÁ. CONTRATADOS: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 30.818.523/0001-00, itens: 02; 03; 04; 05 e 06 com o **valor total de R$ R$ 259.175,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Setenta e Cinco reais**). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
##DAT Data da Assinatura: 14/07/2025.
##ASS AQUILA GONÇALVES FEITOSA
##CAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
##TEX O Fundo Municipal de Educação de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.041 –FME-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PARÁ.** CONTRATADOS: **F M PORTELA LTDA** inscrita no CNPJ: **17.635.827/0001-74**, com o valor total de **R$ R$ 272.953,87 (Duzentos e SETENTA e DOIS Mil NOVENCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 14/07/2025.

##TEX Extrato Ata de Registro de preços nº 071417001/2025. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.041– FME-SRP, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Trairão. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PARÁ. CONTRATADOS: F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ: 17.635.827/0001-74, itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29 e 30 com o valor total de R$ R$ 272.953,87 (Duzentos e SETENTA e DOIS Mil NOVENCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
##DAT Data da Assinatura: 14/07/2025.
##ASS ARNALDO WEISHEIMER NETO
##CAR SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
##TEX A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.040 –PMT-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ.** CONTRATADOSM. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA, CNPJ 11.812.860/0001-46, com o valor total de **R$ 492.690,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS Mil SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS**). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 15/07/2025.

##TEX Extrato Ata de Registro de preços nº 071507001/2025. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.040 –PMT-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ. CONTRATADOSM. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA, CNPJ 11.812.860/0001-46, itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16 e 17 com o valor total de R$ 492.690,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS Mil SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
##DAT Data da Assinatura: 15/07/2025.
##ASS HENRIQUE BORGES DA SILVA
##CAR PREFEITO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D8A03820

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÇÃO; ARP E CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.032 –PMT-SRP.** Objeto: **REGISTRO**

DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COMO FESTA DA BANANA, ARAIARÃO (FESTAS JUNINA), ANIVERSÁRIO DA CIDADE E ENTRE OUTROS EVENTOS, CONTRATADA:**NUN PRODUTORA AUDIOVISUAL E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ11.569.741/0001-04**, com o valor deR$**1.647.888,40 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).** Acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 22/05/2025.

Extrato Ata de Registro de preços Nº **052207001/2025.** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº PE/2025.032– PMT-SRP,** Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COMO FESTA DA BANANA, ARAIARÃO (FESTAS JUNINA), ANIVERSÁRIO DA CIDADE E ENTRE OUTROS EVENTOS**, CONTRATADA:**NUN PRODUTORA AUDIOVISUAL E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ11.569.741/0001-04**, com os itens 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31 com valor de R$ **1.721.965,33 (um milhão, setecentos e vinte um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**. Acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
Data da Assinatura: 22/05/2025.
HENRIQUE BORGES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATO Nº.....: 1105220001/2025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.032-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA(O).....: NUN PRODUTORA AUDIOVISUAL E ESTRUTURAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COMO FESTA DA BANANA, ARAIARÃO (FESTAS JUNINA), ANIVERSÁRIO DA CIDADE E ENTRE OUTROS EVENTOS
VALOR TOTAL.....: R$ 1.721.965,33 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1111.133920006.2.044 Incentivos as Festividades Culturais do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R$ 1.721.965,33
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FA421E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.007-PMT
O Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DESTINADOS A ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA GERENCIADO PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo portal **https://bnccompras.com/Home/Login.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 18/07/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 23/07/2025 das 08:30h as 14:30h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, Mural de Licitações do TCM-PA e https://bnccompras.com.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.008-FMS
O Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo portal **https://bnccompras.com/Home/Login.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 18/07/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 23/07/2025 das 09:00h as 15:00h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, Mural de Licitações do TCM-PA e https://bnccompras.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:483237AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250375 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2024-051FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO INTERNO, DESTINADOS A ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de **R$ 406.288,00 (quatrocentos e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais).** Vigência: 17 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026. Data de assinatura: 17 de julho de 2025. Tucumã - PA, 17 de julho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:FA981DCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250364 – Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 3/2025-006PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE CONCRETO COM GALERIAS CELULARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 1.058.000,00 (um milhão, cinquenta e oito mil reais).** Vigência: 14 de julho de 2025 até 12 de outubro de 2025. Data de assinatura: 14 de julho de 2025. Tucumã - PA, 17 de julho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO **–**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:41E88811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20241118/2024 CELEBRADO ENTRE IVG BRASIL LTDA. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Origem**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **CARONA Nº A/2024-004FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e a empresa **IVG BRASIL LTDA,** CNPJ nº: 36.519.422/0001-15, que tem como Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR – ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3 – MECÂNICO.** O presente termo aditivo visa a inclusão, ao Contrato n° 20241118/2024, da empresa Filial da IVG BRASIL LTDA, localizada no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Jerome Case, n° 1801, Edifício IVG, Portaria 3, Bairro Éden, CEP: 18.087-220, inscrita sob o CNPJ n° 36.519.422/0006-20**.** Data da Assinatura: 08 de julho de 2025. Tucumã- PA, 17 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA **–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:0E553992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE META/VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20241012**; Origem**: CONCORRÊNCIA nº 3/2024-009PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ nº 07.329.932/0001-21**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) PONTES DE CONCRETO COM GALERIAS CELULARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 258.496,45 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021., passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.052.374,41(dois milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).** Data da assinatura: 09 de julho de 2025. Tucumã – PA, 17 de julho de 2025**.**

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6B8CC82F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250364
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE CONCRETO COM GALERIAS CELULARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Srta. Amanda Veloso Mendonça, Matrícula: 127449-3, como fiscal Titular e o servidor**, **o Sr. Caique Narcisio Pereira, Matrícula: 127484-3, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Julho de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9087C827

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250375
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-051FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO INTERNO, DESTINADOS A ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Julho de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B6C43D0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 791/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE SERVIDORES COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **ANDRE SANDRO COSTA E SILVA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 038.XXX.XXX-75**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.
Art. 2º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **ANDRESSA DAWWED DOS SANTOS**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 031.XXX.XXX-78**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.
Art. 3º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **DARLA CARVALHO MONTEIRO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 587.XXX.XXX-49**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR JURIDICO**, no âmbito do(a) **PROCURADORIA JURIDICA**.
Art. 4º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **FERNANDA FERNANDES DE ALMEIDA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 789.XXX.XXX-34**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.
Art. 5º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **LUAN DE OLIVEIRA COSTANTINI**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 006.XXX.XXX-89**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETARIO MUNICIPAL**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.
Art. 6º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **LUIS CLAUDIO COELHO DE SOUSA MELO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 002.XXX.XXX-17**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR JURIDICO**, no âmbito do(a) **PROCURADORIA JURIDICA**.

Art. 7º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **NAICIANI DAS NEVES PINTO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 919.XXX.XXX-72**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO**, no âmbito do(a) **CONTROLADORIA INTERNA**.
Art. 8º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **NAICLE DAS NEVES PINTO HOLANDA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 867.XXX.XXX-00**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Art. 9º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **RAIMUNDO GENILDES DE HOLANDA GINO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 597.XXX.XXX-49**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.
Art. 10º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **RONAIB JAIR TAVARES LOPES**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 428.XXX.XXX-15**, do cargo COMISSIONADO de **CONSULTOR TECNICO**, no âmbito do(a) **CONSULTORIA TECNICA**.
Art. 11º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **ROSIVALDO DAMASCENO LOUZADA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 256.XXX.XXX-91**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETARIO MUNICIPAL**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMINICAÇÃO.**
Art. 12º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **VICENTE MIRANDA DOS SANTOS**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 188.XXX.XXX-53**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR SUPERITENDENTE AUTARQUIA**, no âmbito do(a) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E LAZER - IASET.**

Art. 13º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **PEDRO PINTO SOARES NETO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 296.XXX.XXX-04**, do cargo COMISSIONADO de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, no âmbito do(a) **CONTROLADORIA INTERNA**.
Art. 14º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **TANIA MARIA RAMOS ZAMMATARO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 535.XXX.XXX-87**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, no âmbito do(a) **ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR ESPECIAL**.
Art. 15º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 806.XXX.XXX-00**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETORIA EXECUTIVA (SAUDE)**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 16º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **ALESON JOSE ALVES FERNANDES**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 068.XXX.XXX-43**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, no âmbito do(a) **ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR ESPECIAL**.
Art. 17º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **BIANOR GUILHERME E SILVA LOPES**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 045.XXX.XXX-09**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, no âmbito do(a) **ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR ESPECIAL**.
Art. 18º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **ARTHUR GABRIEL DA SILVA LOPES**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 019.XXX.XXX-65**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, no âmbito do(a) **ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR ESPECIAL**.
Art. 19º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **EDVANILSON AZEVEDO DE AMORIM**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 613.XXX.XXX-15**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, no âmbito do(a) **ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR ESPECIAL**.
Art. 20º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **DEISE MACHADO DA SILVA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 934.XXX.XXX-91**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, no âmbito do(a) **ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR ESPECIAL**.
Art. 21º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **ELIETE CARVALHO DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 518.XXX.XXX-53**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, no âmbito do(a) **ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR ESPECIAL**.

Art. 22º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **LAURINETE RODRIGUES DA CUNHA DE CARVALHO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 590.XXX.XXX-87**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, no âmbito do(a) **ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR ESPECIAL**.
Art. 23º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **ALINE CAMPOS POZZEBOM**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 677.XXX.XXX-59**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, no âmbito do(a) **ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR ESPECIAL**.
Art. 24º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **WALTER FERREIRA TRINDADE**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 174.XXX.XXX-72**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR JURIDICO**, no âmbito do(a) **PROCURADORIA JURIDICA**.
Art. 25º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **DAIANE DA SILVA PEREIRA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 038.XXX.XXX-66**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR DE GABINETE III**, no âmbito do(a) **GABINETE DO PREFEITO**.
Art. 26º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **HILDENBURGO CIRLEU HOLANDA PENHA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 553.XXX.XXX-91**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR DE GABINETE III**, no âmbito do(a) **GABINETE DO PREFEITO**.
Art. 27º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **ANDREIA MENEZES DE SOUZA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 022.XXX.XXX-16**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR DE GABINETE III**, no âmbito do(a) **GABINETE DO PREFEITO**.
Art. 28º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **AMANDA CARVALHO ANDRIN**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 062.XXX.XXX-54**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR DE GABINETE III**, no âmbito do(a) **GABINETE DO PREFEITO**.
Art. 29º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **IVONETE DE BARROS SANTOS**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 632.XXX.XXX-87**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR DE GABINETE III**, no âmbito do(a) **GABINETE DO PREFEITO**.
Art. 30º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **OSEIAS DOS SANTOS SOUSA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 008.XXX.XXX-29**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA**, no âmbito do(a) **GABINETE DO PREFEITO**.
Art. 31º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **RAFAEL GOMES COSTA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 764.XXX.XXX-15**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA**, no âmbito do(a) **GABINETE DO PREFEITO**.
Art. 32º EXONERAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **ELISON ARAUJO DOS SANTOS**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 526.XXX.XXX-91**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA**, no âmbito do(a) **GABINETE DO PREFEITO**.
Art. 33º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 34º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:41D90286

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; CONTRATO Nº: 20259399 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R$ - 97.841,92 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; CONTRATO Nº: 20259401 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; VALOR TOTAL: R$ - 20.655,53 (Vinte Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; CONTRATO Nº: 20259402 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**; VALOR TOTAL: R$ - 12.565,24 (Doze Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; CONTRATO Nº: 20259403 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**; VALOR TOTAL: R$ - 20.667,99 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; CONTRATO Nº: 20259404 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR**; VALOR TOTAL: R$ - 12.565,24 (Doze Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Vinte e Quatro Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; CONTRATO Nº: 20259405 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**; VALOR TOTAL: R$ - 207.328,48 (Duzentos e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; CONTRATO Nº: 20259406 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R$ - 92.629,58 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; CONTRATO Nº: 20259407 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; VALOR TOTAL: R$ - 74.990,30 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8C6A60F2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato dos aditivos:20257009,20257010 Dispensa nº7.2025-00004, circulada na edição da FAMEP, pag.3780 do dia 26/06/2025, onde lê: Inexigibilidade leia-se: Dispensa.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:5410AADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 009/2025 – SRP, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e Enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação de Viseu – FUNDEB. cujo objeto foi adjudicado às LICITANTES: I. F. FARIAS COMERCIO LTDA; CNPJ 83.380.774/0001-12; Valor R$ 687.646,50 e INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09; Valor R$ R$ 72.000,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 17/06/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA-ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 281/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 009/2025 – SRP, Registro de preços para a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e Enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação de Viseu – FUNDEB. Vencedores: I. F. FARIAS COMERCIO LTDA; CNPJ 83.380.774/0001-12; Valor R$ 687.646,50 e INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09; Valor R$ R$ 72.000,00. Valor Global da Ata R$759.646,50. Ass. 11/07/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 009/2025-SRP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e enxoval, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Viseu/PA. Termo de Contrato 282/2025-DLCA. Contratada: I. F. FARIAS COMERCIO LTDA, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor global de R$155.909,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 11/07/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e enxoval, para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Termo de Contrato 283/2025-DLCA. Contratada: I. F. FARIAS COMERCIO LTDA, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor global de R$206.433,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 11/07/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e enxoval, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Viseu/PA. Termo de Contrato 284/2025-DLCA. Contratada: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, valor global de R$14.400,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 11/07/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e enxoval, para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Termo de Contrato 285/2025-DLCA. Contratada: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, valor global de R$21.600,00. Fundamento

Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 11/07/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A2967A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da Concorrência Eletrônica n° 007/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras serviços de engenharia para a para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Centro Novo, na localidade de Centro Novo, Polo Limondeua no município de Viseu/Pa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e valorização dos profissionais da educação de Viseu- FUNDEB. Vencedor: J COSTA OLIVEIRA LTDA, Cnpj n° 17.830.121/0001-63. Valor R$899.723,91 Valor. Valor global homologado R$899.723,91. Ass. 17/07/2025. Art. 71, "IV", 14.133/21.

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da Concorrência Eletrônica n° 008/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da escola municipal de Ensino Fundamental Reunida em Açaiteua na localidade de Açaiteua no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Vencedor: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, Cnpj n° 06.789.584/0001-02. Valor R$1.908.101,84 Valor. Valor global homologado R$1.908.101,84. Ass. 17/07/2025. Art. 71, "IV", 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS
Concorrência Eletrônica n° 007/2025, OBJETO DO CONTRATO: construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Centro Novo, na localidade de Centro Novo, Polo Limondeua no município de Viseu/Pa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e valorização dos profissionais da educação de Viseu-FUNDEB.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato N° 288/2025-DLCA CONTRATADA: J COSTA OLIVEIRA LTDA, Cnpj n° 17.830.121/0001-63. Valor R$899.723,91. vigência 17/07/2025 À 17/07/2026.
Concorrência Eletrônica n° 008/2025, OBJETO DO CONTRATO: reforma e ampliação da escola municipal de Ensino Fundamental Reunida em Açaiteua na localidade de Açaiteua no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato N° 289/2025-DLCA CONTRATADA: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, Cnpj n° 06.789.584/0001-02. Valor R$1.908.101,84. vigência 17/07/2025 À 17/07/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:52290098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEX 048/2025/FMMA/PMX

Processo Administrativo nº 132/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025/FMMA/PMX

O Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 048/2025/FMMA/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 132/2025/PMX, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A ESTRUTURA DE ALOJAMENTO/ACOMODAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO REALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, em consequência autorizo a contratação com a empresa ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.515.035/0001-03, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 17 de julho de 2025.

ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo
Decreto n° 007/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:21B417AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 048/2025/FMMA/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2025/PMX
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 048/2025/FMMA/PMX

OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A ESTRUTURA DE ALOJAMENTO/ACOMODAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO REALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.515.035/0001-03

VALOR TOTAL (01 MÊS): R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 17 de julho de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:3507834A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
NOTA Nº 001/2025 – REFERENTE EDITAL Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Administração, em consonância com as legislações constantes no edital de referência, DIVULGA A LISTA PRELIMINAR - **PÓS ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, DA DEMANDA DE PROPONENTES NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, RESIDENCIAL CHICO NARRINA, de acordo com o
EDITAL nº 002/2025. Outrossim, INFORMA que os proponentes que não compareceram no período de Atualização Cadastral, estão Inaptos a continuar no processo.

. ANEXO I : Relação das familias (Cadastro reserva referente ao Residencial Angelim) conforme Anexo I do Edital 002/2025 - **APTOS** a participarem do processo.
. ANEXO II: Relação das familias **AUSENTES** (Cadastro reserva referente ao Residencial Angelim) conforme Anexo I do Edital 002/2025 - **INAPTOS** a continuarem no processo.

. ANEXO III: Relação das famílias - DEMANDA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL- nº 0803608-87.2023.8.14.0070/nº0801556-21.2023.8.14.0070/nº0800115-05.2023.8.14.0070 e procedimento administrativo instaurado pelo ministério público estadual nº 092024.00002584-4, conforme Anexo II do Edital 002/2025.

Abaetetuba/PA, 17 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

ANEXO I : Relação das familias (Cadastro reserva referente ao Residencial Angelim) conforme Anexo I do Edital 002/2025 - **APTOS** a participarem do processo.

Nº	CPF	NOME
1	020.***.***-64	ALINE ANJOS DOS SANTOS
2	921.***.***-91	ANA PAULA FERREIRA E FERREIRA
3	688.***.***-53	ANGELICE MACIEL BARBOSA
4	019.***.***-59	BENILZA ALVES DE BELEM
5	000.***.***-66	DANIELE CORREA DA SILVA
6	017.***.***-26	EDILEIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA
7	700.***.***-00	ELIZABETH MORAIS GOMES
8	772.***.***-53	ELIZETE FERREIRA E SILVA
9	001.***.***-05	ERITA MENDES BRABO
10	053.***.***-69	GABRIEL MÓIA VAZ -PARECER JURID. 150/2021
11	743.***.***-04	IRISMAR RODRIGUES OLIVEIRA
12	015.***.***-02	IZALMARA BARBOSA MENDONÇA
13	900.***.***-20	JACIANE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
14	863.***.***-68	JOICE COSTA LIMA
15	380.***.***-00	JOSELINDA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
16	032.***.***-74	JOSIELIA FREITAS DA SILVA
17	768.***.***-49	JUCILENI DIAS DOS SANTOS
18	003.***.***-30	LUANA CARDOSO SOARES
19	013.***.***-84	LUANA DOS SANTOS MONTEIRO
20	015.***.***-38	MARCIA BENEDITA FONSECA FERREIRA
21	011.***.***-96	MARCIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS
22	940.***.***-72	MARCIO AUGUSTO SANTOS MORAES
23	453.***.***-72	MARIA BERNADETE COSTA SANTOS
24	005.***.***-17	MARIA DA SILVA QUARESMA
25	005.***.***-47	MARIA DO SOCORRO SILVA FARIAS
26	696.***.***-20	MARIA LEAL DE LIMA
27	056.***.***-34	OSVALDO JOSE FURTADO FERREIRA
28	818.***.***-15	REGIANE PEREIRA ARAUJO
29	003.***.***-58	RELIVALDA FERREIRA BRABO
30	940.***.***-53	ROSILENE MONTEIRO DOS SANTOS
31	280.***.***-15	ROSIMERI DOS SANTOS MONTEIRO
32	863.***.***-72	ROZILDA CARDOSO DE VASCONCELOS
33	017.***.***-01	RUANE CRISTINA MOREIRA CARNEIRO
34	329.***.***-15	RUI FERNANDO SOARES SOUSA
35	009.***.***-16	SUZANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA

ANEXO II: Relação das familias **AUSENTES** (Cadastro reserva referente ao Residencial Angelim) conforme Anexo I do Edital 002/2025 - **INAPTOS** a continuarem no processo.

Nº	CPF	NOME
1	863.***.***-00	ALINE DIAS FERREIRA
2	589.***.***-72	ANA MARIZA BASTOS DOS SANTOS
3	012.***.***-52	CARLOS AUGUSTO GONÇALVES COELHO
4	941.***.***-49	FERNANDA DE LIMA SENA
5	033.***.***-32	IZAELMA MESQUITA MORAES
6	000.***.***-21	JACQUELINE CARDOSO COSTA
7	477.***.***-15	JURAENE DE LURDES SILVA DIAS
8	252.***.***-04	LACERDA DOS SANTOS FERREIRA
9	805.***.***-06	LUCILEIA OLIVEIRA MESQUISTA
10	427.***.***-00	MARIA DO SOCORRO PANTOJA CARDOSO
11	333.***.***-53	MARIA TEREZINHA DA SILVA
12	873.***.***-20	REGIANE SANTOS DOS SANTOS
13	455.***.***-30	ROSANGELA DO SOCORRO DIAS E DIAS
14	021.***.***-52	SAMARA DOS SANTOS BARARUA
15	918.***.***-68	SIDNEIA DO SOCORRO PEREIRA CUNHA
16	844.***.***-20	VANEIDE CUNHA DA COSTA

,

ANEXO III: Relação das famílias - DEMANDA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL- nº 0803608-87.2023.8.14.0070/nº0801556-21.2023.8.14.0070/nº0800115-05.2023.8.14.0070 e procedimento administrativo instaurado pelo ministério público estadual nº 092024.00002584-4, conforme Anexo II do Edital 002/2025.

Relação de Proponente - **APTO** a participar do processo.

NOME	Nº DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO
LIDIANE CARDOSO PEREIRA	0803608-87.2023.8.14.0070	SENTENCIADO PELO JUIZ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Relação dos Proponentes **EM ANÁLISE PELO JUIZO DE DIREITO DA 1º VARA CIVIL E MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL.**

NOME	Nº DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO
DIONE DA SILVA COSTA	0801556-21.2023.8.14.0070	SENTENCIADO PELO JUIZ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
VANIELE DA COSTA FERREIRA	0800115-05.2023.8.14.0070	SENTENCIADO PELO JUIZ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES	SAJ09.2024.00002584-8	MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
JOÃO PEDRO E JOÃO GUILHERME MEDEIROS	SAJ09.2023.00002647- 6	MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:35CEC99A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 059/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

DECRETO Nro 00059/25, de 02 de Junho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 8.064.307,39 (Oito Milhões, Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01456/24
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 8.064.307,39 (Oito Milhões, Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$8.064.307,39 (Oito Milhões, Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 02 de Junho de 2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	17.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	3.500,00
		Anul.dotação	11.900,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Prefeitura Municipal			52.400,00
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.870,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	70.000,00
		Anul.dotação	8.912,68

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			86.782,68
PARA:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 1.023	Aquisição de Máquinas,Equipamentos e Veículos Rodoviários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	595.050,00
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	34.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	22.120,00
		Anul.dotação	570,00
		Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	35.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	49.000,00
		Anul.dotação	420.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
15 451 0501 1.040	Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	292.000,00
17 512 0501 1.035	Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	605.726,10
25 752 1203 2.050	Manutenção de Iluminação Publica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	154.000,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			2.242.466,10
PARA:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 122 0037 2.088	Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	41.966,72
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			41.966,72
PARA:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
27 122 0037 2.145	Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	70.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 812 0721 1.047	Construção e Recuperação de Campos, quadras e Ginásios Poliesportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			140.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA		
18 122 0621 2.154	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	11.070,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			26.070,00
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0037 2.009	Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	26.000,00
		Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	800,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	7.500,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 243 0131 2.018	Piso Básico Variável - SCFV		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	3.000,01
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	1.002,80
		Anul.dotação	3.005,80
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			66.308,61
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 128 0037 2.057	Treinamento e Cursos de Capacitação Para Servidores		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	1.300,00
		Anul.dotação	5.200,00
		Anul.dotação	260,00
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17060000	Transferência especial da União		
		Anul.dotação	57.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições	trabalhistas	
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	71.000,00
		Anul.dotação	18.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
12 361 0408 2.063	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Estadual		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
		Anul.dotação	99.000,00
12 845 0403 2.079	Manutenção do Salario Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	26.000,00
		Anul.dotação	31.000,00
		Anul.dotação	11.000,00
		Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	33.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	19.000,00
		Anul.dotação	31.000,00
		Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	200.000,00
13 392 0473 2.140	Apoio a Comemoração Civicas e Culturais		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	9.200,00
17010000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	35.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	22.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	23.000,00
		Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			1.064.960,00
PARA:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 1.056	Construção e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		
		Anul.dotação	80.000,00
12 361 0401 2.080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		

		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	103.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	52.000,00
12 361 0408 2.085	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	103.000,00
		Anul.dotação	52.000,00
		Anul.dotação	53.000,00
		Anul.dotação	82.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
		Anul.dotação	53.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	230.000,00
		Anul.dotação	3.400,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
		Anul.dotação	772.000,00
TOTAL FUNDEB			1.703.400,00
PARA:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 122 5021 2.236	Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	16.100,00
		Anul.dotação	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	26.748,00
10 241 0205 2.103	Manutenção do Programa Saúde do Idoso - Agita Conceição		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	7.590,00
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	23.000,00
		Anul.dotação	45.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	15.000,00
10 301 0200 2.112	Tratamento Fora do Domicilio - Tdf		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	242.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	253.647,37
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	22.410,00
		Anul.dotação	39.123,75

		Anul.dotação	380.000,00
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	78.973,76
		Anul.dotação	29.595,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	27.130,24
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	14.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	17.000,00
		Anul.dotação	1.600,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	148.512,50
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	110.000,00
		Anul.dotação	55.000,00
		Anul.dotação	9.220,00
		Anul.dotação	97.050,00
10 302 0211 2.127	Programa de Farmácia Básica		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	62.000,00
10 305 0245 2.130	Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	28.899,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	55.987,25
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			2.340.987,28
PARA:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Seguranca Publica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	33.600,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
06 122 0037 2.248	Manutenção da Guarda patrimonial Municip		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	258.700,00
26 125 0051 2.249	Manutenção do Departamento Municipal		
	de Transito - DMTRAN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	666,00
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			292.966,00
PARA:			
19 19.	Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul		
04 122 0037 2.251	Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M			6.000,00
TOTAL GERAL			8.064.307,39

Conceição do Araguaia, 02 de Junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17060000	Transferência especial da União		
			52.400,00
TOTAL Prefeitura Municipal			52.400,00
DE:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17060000	Transferência especial da União		
			86.782,68
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			86.782,68
DE:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			140.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			70.000,00
04 451 0052 1.028	Aquisição,Construção,reforma e manutenção de Imóveis Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			40.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			90.000,00
15 451 0501 1.036	Obras de Expansão de Infra-Estrutura Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
			100.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
16 482 0518 1.041	Construção e reforma de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		
			100.000,00
17 511 0621 1.042	Implant Manut de Sistema de Abast de		
	Agua em Agrovilas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			52.466,10
17 511 0621 1.092	Implantação do Sistema de Abastecimento de Agua da Vila Joncon		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			90.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			100.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			100.000,00
17 511 0621 1.093	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua da Vila São Jacinto		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
			90.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			90.000,00
17 511 0621 1.097	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua do Bairro Giovamira		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			90.000,00
17 512 0501 1.035	Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			200.000,00
25 752 1203 2.050	Manutenção de Iluminação Publica		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			700.000,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			2.242.466,10

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 122 0037 2.088	Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17060000	Transferência especial da União		
			41.966,72
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			41.966,72
DE:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
27 122 0037 2.145	Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17060000	Transferência especial da União		
			70.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
17060000	Transferência especial da União		
			70.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			140.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA		
18 122 0621 2.154	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17060000	Transferência especial da União		
			26.070,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			26.070,00
DE:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0125 1.007	Construção da sede do CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
			66.308,61
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			66.308,61
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
			300.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17060000	Transferência especial da União		
			150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			109.960,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			50.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			350.000,00
13 392 0471 1.032	Construção de Centro de Convenções		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			20.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			20.000,00
13 392 0471 1.033	Ampliação e Reforma da Escola de Música		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			20.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			25.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			1.064.960,00
DE:			
11 01.	FUNDEB		

12 365 0450 2.165	Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
			280.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			315.700,00
12 367 0452 2.218	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
			511.500,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			596.200,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL FUNDEB			1.703.400,00
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17060000	Transferência especial da União		
			200.000,00
10 301 0202 2.116	Programa de Agentes Comunitarios de		
	Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			350.000,00
10 302 0210 1.070	Aparelhamento de Unidade de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17060000	Transferência especial da União		
			250.000,00
10 302 0210 1.094	Construção do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17060000	Transferência especial da União		
			362.987,28
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			300.000,00
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			150.000,00
10 302 0211 2.127	Programa de Farmácia Básica		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			300.000,00
10 305 0245 2.177	Programa de Agentes de Endemias		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			128.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			2.340.987,28

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			292.966,00
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			292.966,00
DE:			
19 19.	Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul		
04 122 0037 2.251	Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M			6.000,00
TOTAL GERAL			8.064.307,39

Conceição do Araguaia, 02 de Junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8F9493CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.123.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
121/2025	BARBARA PAIVA LIMA	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
122/2025	CLAUDIVON GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
123/2025	CLEOMAGNO FONSECA DE SOUSA	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
124/2025	DIONATAS DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
125/2025	DIVINO BERNARDES PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
126/2025	ELCIONE DA LUZ SILVA	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
127/2025	HELIO DE SA NASCIMENTO	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
128/2025	HYGOR SILVA DE SOUSA DE FREITAS	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
129/2025	JACIONES DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
130/2025	JOSE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
131/2025	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
132/2025	ORLANDO SOARES DE AQUINO	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
133/2025	ROCHERISTON LAUREANO DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025
134/2025	WANDERSON AZEVEDO MONTE	AUXILIAR DE OBRAS	01/04/2025 À 31/12/2025	R$ 13.662,00	01/04/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:13DB33F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 213021205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZN1A99	PA	ANTONIO GILBERTO RAMOS DE CARVALHO	07/02/2025	11:16	TP00056499	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
2	OBW0342	PA	AURICEIA SOUSA DE CARVALHO	12/02/2025	14:31	TP00053928	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	JUW3053	PA	CLENILDE DE SOUZA GOMES	17/02/2025	08:12	TP00056751	52151	DIRIGIR AMEAC.PEDESTRE Q/ ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PUBLICA
4	QEI4790	PA	EDUARDO GABRIEL SA RODRIGUES	12/02/2025	09:00	TP00053351	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	PFK5904	PA	FRANCISCO SERGIO SILVA LIMA	30/01/2025	08:24	TP00055761	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
6	PFK5904	PA	FRANCISCO SERGIO SILVA LIMA	30/01/2025	08:24	TP00055762	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
7	RXF7H09	PA	GABRIEL MELO DELFINO	15/03/2025	15:23	TP00057662	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
8	OTD4790	PA	JOSEANY DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA	26/01/2025	10:06	TP00055861	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
9	QDV0225	PA	MARIA DE LOURDES BRAGA DE JESUS MENEZES	10/02/2025	10:03	TP00056510	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
10	OTX8468	PA	MIZAEL FERREIRA DA SILVA	22/02/2025	22:29	TP00054606	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

17/07/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3EF1589E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 012/2025

PORTARIA Nº 012/2025 – SEMUTRAN 16 de julho de 2025

Eder Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	14/07/2025	1.759/2025	TP00053566	RWV3A00	INDEFERIDO
02	14/07/2025	1.761/2025	TP00053565	RWV3A00	INDEFERIDO
03	14/07/2025	1.760/2025	TP00053963	QVT4J01	DEFERIDO
04	14/07/2025	1.786/2025	TP00057646	RWM9B82	DEFERIDO
05	14/07/2025	1.787/2025	TP00056999	RWM9B82	INDEFERIDO
06	14/07/2025	1.788/2025	TP00057185	OTB5892	DEFERIDO
07	14/07/2025	1.789/2025	TP00058227	QEF9975	DEFERIDO
08	14/07/2025	1.803/2025	TP00058677	QQR9J80	DEFERIDO
09	14/07/2025	1.804/2025	TP00058678	QQR9J80	DEFERIDO
10	14/07/2025	1.809/2025	TP00058317	QEA7410	INDEFERIDO
11	14/07/2025	1.810/2025	TP00058316	QEA7410	INDEFERIDO
12	14/07/2025	1.855/2025	TP00056695	QEX1D75	DEFERIDO
13	14/07/2025	1.856/2025	TP00056696	QEX1D75	DEFERIDO
14	14/07/2025	1.898/2025	TP00057032	RXB1B37	INDEFERIDO
15	14/07/2025	1.900/2025	TP00053630	RXB1B37	INDEFERIDO
16	14/07/2025	1.903/2025	TP00057773	OBV7F27	DEFERIDO
17	14/07/2025	1.904/2025	TP00057108	JVR1055	DEFERIDO
18	14/07/2025	1.905/2025	TP00057134	JVX7B94	DEFERIDO
19	14/07/2025	1.912/2025	TP00056322	PNN3A74	INDEFERIDO
20	14/07/2025	1.917/2025	TP00056933	QVX7I14	DEFERIDO
21	14/07/2025	1.919/2025	TP00053960	OFN2B34	DEFERIDO
22	14/07/2025	1.923/2025	TP00057909	QDR7185	INDEFERIDO
23	14/07/2025	1.926/2025	TP00054603	QVE0934	INDEFERIDO
24	14/07/2025	1.927/2025	TP00054604	QVE0934	INDEFERIDO
25	14/07/2025	1.929/2025	TP00054605	QVE0934	INDEFERIDO
26	14/07/2025	1.930/2025	TP00058706	QVF5798	INDEFERIDO
27	14/07/2025	1.946/2025	TP00058430	QAN7E91	DEFERIDO
28	14/07/2025	1.947/2025	TP00058431	QAN7E91	DEFERIDO
29	14/07/2025	1.948/2025	TP00056323	OTE4626	INDEFERIDO
30	14/07/2025	2.325/2025	TP00057998	OBT9061	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1D16F0C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/025

CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, MÓVEIS CRIADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Por este instrumento público, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA**

COSTA LUSTOSA MACHADO, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 13.751.338/0001-27, com sede a Rua Godofredo Viana, 2216 – Imperatriz, MA, telefone, (99) 98114 4600, e-mail: sap.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, **Srª. ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA CPF no 027.101.653-17**, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **9/2025/002**, para o fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, através do Edital de licitação n.º **9/2025/002** e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 15/07/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1 O objeto do contrato **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, MÓVEIS CRIADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 Pela execução deste Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA quantia **R$ 204.010,00 (Duzentos e quatro mil e dez reais)**, conforme Termo de Referência.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa para recepção em duas alturas (1100/750x1500x800), com detalhe frontal ripado e painel liso em MDF CAPUCCINO E MDF CARVALHO NATURAL.	Stylus	01	R$ 1.840,32	R$ 1.840,32
02	Gaveteiro de apoio (620x500x400), em MDF CARVALHO NATURAL com 4 gavetas sendo primeira gaveta com chave, sistema de rodízio oculto e com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 597,00	R$ 597,00
03	Painel 1 fixo em parede altura P.D. total (2800x4659x45), em MDF CARVALHO NATURAL, acesso a plenário com detalhe ripado em MDF NOGAL CHAMPAGNE e intercalados em espelho e placas em MDF CINZA URBANO e led oculto com acionamento por tecla slim.	Stylus	01	R$ 7.299,36	R$ 7.299,36
04	Painel 2 fixo em parede altura P.D. total (2800x5465x45), em MDF BEIGE, acesso a plenário acesso a plenário com detalhe ripado em MDF TERRINO e intercalados em espelho e placas em MDF TERRINO e led oculto com acionamento por tecla slim.	Stylus	01	R$ 8.501,00	R$ 8.501,00
05	Aparador em MDF NOGAL CHAMPAGNE com portas de abrir em clique e cantos curvos (900x1800x400). Pés em tubo galvanizado dourado.	Stylus	01	R$ 2.224,00	R$ 2.224,00
06	Mesa diretora 4 lugares (750x3411x600), com detalhe frontal ripado em MDF NOGAL CHAMPAGNE, detalhe de saia com altura total e parte interna vazada.	Stylus	01	R$ 4.092,48	R$ 4.092,48
07	Mesa para vereadores 4 lugares (750x3150x500), em MDF NOGAL CHAMPAGNE e MDF LORD, detalhe de saia com altura total e parte interna vazada.	Stylus	01	R$ 3.011,04	R$ 3.011,04
08	Mesa para vereadores 3 lugares (750x2350x500), em MDF NOGAL CHAMPAGNE e MDF LORD detalhe de saia com altura total e parte interna vazada.	Stylus	01	R$ 2.489,04	R$ 2.489,04
09	Mesa para vereadores 2 lugares (750x1715x500), em MDF NOGAL CHAMPAGNE e MDF LORD, detalhe de saia com altura total e parte interna vazada.	Stylus	02	R$ 2.258,00	R$ 4.516,00
10	Mesa para assistentes em tipo "L" 3 lugares (750x2186/1500x500), em MDF CINZA URBANO, MDF NOGAL CHAMPAGNE e MDF LORD, detalhe de saia com meia-altura e parte interna vazada.	Stylus	01	R$ 3.006,00	R$ 3.006,00
11	Armário fixo no chão em MDF CINZA URBANO (1350x1300x500), com 4 portas de abrir e espaço acima para mesa de som. com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 2.117,00	R$ 2.117,00
12	Púlpito (1192x900x400) em MDF CINZA URBANO e MDF NOGAL CHAMPAGNE com divisória interna.	Stylus	01	R$ 1.170,00	R$ 1.170,00
13	Painel ripado fixo em parede altura P.D. total (2800x6075x45), em NOGAL CHAMPAGNE.	Stylus	01	R$ 10.133,00	R$ 10.133,00
14	Mesa para presidente tipo "L" em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado menor com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1750/1500x600), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	01	R$ 3.083,00	R$ 3.083,00
15	Armário direto no chão (2100x1000x600) com divisória abaixo com 3 gavetas do lado esquerdo e porta de abrir do lado direito com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil. Com nichos centrais em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT e porta basculante na parte superior. Armário em MDF.	Stylus	01	R$ 2.241,00	R$ 2.241,00
16	Armário direto no chão (900x1300x600) com duas portas de abrir com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, em MDF CACAO.	Stylus	01	R$ 1.221,90	R$ 1.221,90
17	Prateleira (30x1315x300) fixa dom sistema de fixação oculta em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT e LED com sistema de acionamento slim.	Stylus	02	R$ 277,00	R$ 554,00
18	Placa fixa em parede altura P.D. total (2900x300x30) em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT.	Stylus	03	R$ 486,00	R$ 1.458,00
19	Mesa para vereadores em tipo "L" em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado maior com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1765/1300x400/600), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	14	2.648,00	R$ 37.072,00
20	Armário direto no chão (2000x1000x500) com divisória com LED em prateleiras abaixo com 3 gavetas do lado esquerdo e porta de abrir do lado direito com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil. Com nichos centrais em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT e porta basculante na parte superior. Armário em MDF CACAO.	Stylus	14	R$ 2.009,00	R$ 28.126,00
21	Prateleira com LED (30x1380x300) fixa dom sistema de fixação oculta em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT.	Stylus	14	R$ 244,00	R$ 3.416,00
22	Prateleira em "L" (30x1380/2680x300) fixa dom sistema de fixação oculta em MDF	Stylus	14		

	FREIJÓ BRASIL MATT SOFT EUCATEX. e led oculto com acionamento via sistema slim.			R$ 1.023,00	R$ 14.322,00
23	Mesa em "L" em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado maior com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1350/1500x400/600), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	01	R$ 2.296,00	R$ 2.296,00
24	Mesa reta em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado maior com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1500x500), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	01	R$ 1.512,72	R$ 1.512,72
25	Armário direto no chão em MDF CACAO (2200x1150x500) tipo arquivo com duas portas de abrir, divisória interna em MDF, com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 3.180,96	R$ 3.180,96
26	Armário direto no chão em MDF CACAO (900x1050x500) com 4 gavetas sendo primeira gaveta com chave, sistema de rodízio oculto e com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 1.422,00	R$ 1.422,00
27	Nicho(500x1050x350) fixo na parede em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO com duas divisórias.	Stylus	01	R$ 570,96	R$ 570,96
28	Mesa em "L" em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado maior com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1350/1500x400/600), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	01	R$ 2.297,00	R$ 2.297,00
29	Armário direto no chão em MDF CACAO (2200x1150x500) tipo arquivo com duas portas de abrir, divisória interna em MDF, com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 3.180,96	R$ 3.180,96
30	Armário direto no chão em MDF CACAO (900x1050x500) com 4 gavetas sendo primeira gaveta com chave, sistema de rodízio oculto e com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 1.423,00	R$ 1.423,00
31	Nicho(500x1050x350) fixo na parede em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO com duas divisórias.	Stylus	01	R$ 570,50	R$ 570,50
32	Mesa em "L" em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado maior com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1350/1500x400/600), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	01	R$ 2.297,00	R$ 2.297,00
33	Armário direto no chão em MDF CACAO (2200x1000x600) tipo arquivo com duas portas de abrir, divisória interna em MDF, com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 3.083,00	R$ 3.083,00
34	Armário direto no chão em MDF CACAO (900x1300x600) com 4 gavetas sendo primeira gaveta com chave, sistema de rodízio oculto e com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 1.528,00	R$ 1.528,00
35	Nicho(500x1300x350) fixo na parede em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO com duas divisórias.	Stylus	01	R$ 616,00	R$ 616,00
36	Mesa em "L" em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado maior com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1350/1500x400/600), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	01	R$ 2.296,80	R$ 2.296,80
37	Mesa reta em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado maior com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1500x500), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	01	R$ 1.512,00	R$ 1.512,00
38	Armário direto no chão em MDF CACAO (2200x1000x600) tipo arquivo com duas portas de abrir, divisória interna em MDF, com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 3.083,76	R$ 3.083,76
39	Armário direto no chão em MDF CACAO (900x1300x600) com 4 gavetas sendo primeira gaveta com chave, sistema de rodízio oculto e com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 1.528,00	R$ 1.528,00
40	Nicho(500x1300x350) fixo na parede em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO com duas divisórias.	Stylus	01	R$ 616,00	R$ 616,00
41	Mesa em "L" em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado maior com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1400/1250x300/500), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	01	R$ 2.230,00	R$ 2.230,00
42	Armário direto no chão em MDF CACAO (2200x700x500) tipo arquivo com duas portas de abrir, divisória interna em MDF, com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 1.982,00	R$ 1.982,00
43	Armário direto no chão em MDF CACAO (900x800x500) com 4 gavetas sendo primeira gaveta com chave, sistema de rodízio oculto e com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00
44	Nicho (500x800x350) fixo na parede em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO com duas divisórias.	Stylus	01	R$ 383,00	R$ 383,00
45	Mesa em "L" em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado maior com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1350/1500x400/600), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	01	R$ 2.297,00	R$ 2.297,00
46	Mesa reta em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado maior com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1500x500), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	02	R$ 1.512,72	R$ 3.025,44
47	Armário direto no chão em MDF CACAO (2200x1000x600) tipo arquivo com duas portas de abrir, divisória interna em MDF, com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 3.084,00	R$ 3.084,00
48	Armário direto no chão em MDF CACAO (900x1300x600) com 4 gavetas sendo primeira gaveta com chave, sistema de rodízio oculto e com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 1.528,00	R$ 1.528,00
49	Nicho(500x1300x350) fixo na parede em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO com duas divisórias.	Stylus	01	R$ 616,00	R$ 616,00
50	Mesa em "L" em MDF com saia e com base externa em MDF, e duas gavetas lado maior com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil, local para receber CPU (750x1350/1500x400/600), em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO.	Stylus	01	R$ 2.297,00	R$ 2.297,00
51	Armário direto no chão em MDF CACAO (2200x1000x600) tipo arquivo com duas portas de abrir, divisória interna em MDF, com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 3.084,00	R$ 3.084,00
52	Armário direto no chão em MDF CACAO (900x1300x600) com 4 gavetas sendo	Stylus	01		

	primeira gaveta com chave, sistema de rodízio oculto e com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.			R$ 1.528,00	R$ 1.528,00
53	Nicho(500x1300x350) fixo na parede em MDF FREIJÓ BRASIL MATT SOFT, MDF CACAO com duas divisórias.	Stylus	01	R$ 616,00	R$ 616,00
54	Armário direto no chão abaixo da bancada da pia em MDF CACAO (850x3960x600) com 4 gavetas, sistema de rodízio oculto, 6 portas de abrir e 2 gavetas com sistema de rodízio oculto, com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
55	Armário superior fixo na parede em MDF CACAO (850x3960x600) com 4 portas de abrir com puxador em perfil de alumínio 45° com acabamento interno na mesma cor do móvel e acabamento em lateral de perfil.	Stylus	01	R$ 1.661,76	R$ 1.661,76
56	Bancada em MDF CACAO (30x1500x400) fixa na parede e suspenso do chão, fixo com sistema de fixação oculta.	Stylus	01	R$ 693,00	R$ 693,00
				VALOR TOTAL	**R$ 204.010,00**

2.1. O presente contrato tem por objeto MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO
3.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito no **BANCO DO CRESOL - AGÊNCIA 5755 - CONTA CORRENTE - 40111-0. - A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
3.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
§1º – O pagamento do presente Contrato será efetuado de forma parcelada, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.
§2º – Caso haja discordância quanto ao valor consignado no boleto por parte do CONTRATANTE, este deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo para o respectivo pagamento, até que seja resolvida a controvérsia.
O prazo para entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias após a assinatura do presente contrato.
A vigência deste contrato será pelo período de 05 (cinco) meses, com início em **17/07/2025** e término em **31/12/2025**.
3.2. Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser fornecidos de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação.
3.4. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1. O valor a ser pago pelos equipamentos e materiais permanentes do presente contrato é de **R$ 204.010,00 (Duzentos e quatro mil e dez reais).**
4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O pagamento do presente Contrato será efetuado de forma parcelada, até dia 31/12/2025, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
6.1. A despesa correrá pelo(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), previsto(s) no orçamento para o exercício de 2025, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Órgão: Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Projeto Atividade: 01.031 001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes –
Fonte: 15000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. Os preços poderão sofrer reajustamento após o interregno de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os SERVIÇOS licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:

11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo ordenadora de despesas MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO.
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por
ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA, nomeado pela portaria nº 003/2025, datada de 02 de janeiro de 2025.
13.4. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento nas quantidades solicitada dos serviços, nos termos abaixo.
No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da fatura, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.
15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias uteis.
16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 17 de julho de 2025.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
CNPJ 04.787.909.0001/92
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CPF nº 824.599.402-20
Presidente da Câmara Municipal

A M Comercio E Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 13.751.338/0001-27,
Representante Legal,
SRª. ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA
CPF nº 027.101.653-17

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:4E1F902B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250321 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250321
Processo Licitatório: PE 038/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA.
Data da assinatura: 15 de Julho de 2025.
Valor: R$ 36.363,48 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais, e quarenta e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ALTERNADOR VW 15.180 24V 80A CAMINHÃO BAÚ*	2	UNID.	R$ 1.660,00	R$ 3.320,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW NEOBUS THUNDER LD*	16	UNID.	R$ 250,00	R$ 4.000,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW NEOBUS THUNDER LE*	16	UNID.	R$ 250,00	R$ 4.000,00
4	ARRUELA TRAVA ARANHA CARCAÇA VW FORD ROCKWELL*	20	UNID.	R$ 25,00	R$ 500,00
5	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA MB 1620*	15	UNID.	R$ 195,00	R$ 2.925,00
6	GRAXEIRO 45° GRAU 8MM*	49	UNID.	R$ 3,12	R$ 152,88
7	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA FUSCÃO 15190*	41	UNID.	R$ 175,00	R$ 7.175,00
8	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	33	UNID.	R$ 175,00	R$ 5.775,00
9	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R$ 156,00	R$ 2.028,00
10	REGULADOR DE PRESSÃO SÉRIE 700 PARA CILIMDRO DE OXIGENIO*	4	UNID.	R$ 308,00	R$ 1.232,00
11	TALHADEIRA MANUAL 3/4X10 POL*	6	UNID.	R$ 22,00	R$ 132,00
12	TALHADEIRA MANUAL 3/4X12POL*	6	UNID.	R$ 17,00	R$ 102,00
13	TALHADEIRA MANUAL 3/4X14 POL*	6	UNID.	R$ 10,00	R$ 60,00
14	VENTOSA DUPLA SUPER FIXAÇÃO 80KG PROFISSIONAL*	4	UNID.	R$ 69,30	R$ 277,20
15	ESMERILHADEIRA MANUAL PNEUMATICA 5POL 220V*	1	UNID.	R$ 460,00	R$ 460,00
16	LAVADORA TIPO INDUSTRAL ALTA PRESSÃO BH 6500 220V*	1	UNID.	R$ 3.950,00	R$ 3.950,00
17	AVENTAL DE RASPA COM MANGAS*	4	UNID.	R$ 46,20	R$ 184,80
18	AVENTAL DE RASPA SEM MANGA 1.20X0,60MT*	4	UNID.	R$ 22,40	R$ 89,60
		VALOR TOTAL:			**R$ 36.363,48**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B3D959B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250322 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250322
Processo Licitatório: PE 038/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: J. P DE SOUSA COMERCIO LTDA.
Data da assinatura: 15 de Julho de 2025.
Valor: R$ 1.330.509,09 (um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e nove reais, e nove centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA P/CRUZETA MERCEDES 1620 (CRUZ. SPL90)*	65	UNID.	R$ 33,54	R$ 2.180,10
2	ALTERNADOR MERCEDES 1620 1721 24V*	16	UNID.	R$ 1.242,95	R$ 19.887,20
3	ALTERNADOR VW 15.190 24V 65A OU SUPERIOR*	16	UNID.	R$ 1.879,99	R$ 30.079,84
4	ARRUELA LISA 10 MM*	2445	UNID.	R$ 1,25	R$ 3.056,25
5	ARRUELA LISA 12 MM*	2445	UNID.	R$ 0,93	R$ 2.273,85
6	ARRUELA LISA 8 MM*	2445	UNID.	R$ 1,01	R$ 2.469,45
7	ARRUELA LISA TRAVA CARCACA MB 1313/1620/2213 FREIO AR*	49	UNID.	R$ 5,67	R$ 277,83
8	ARRUELA PRESSAO 10 MM ZINCADA*	2445	UNID.	R$ 0,93	R$ 2.273,85
9	ARRUELA PRESSAO 12 MM ZINCADA*	2445	UNID.	R$ 0,83	R$ 2.029,35
10	ARRUELA PRESSAO 8MM ZINCADA*	2445	UNID.	R$ 0,79	R$ 1.931,55
11	ARRUELA TRAVA ARANHA CARCACA MB 1313/1620/2213 FREIO AR*	20	UNID.	R$ 7,51	R$ 150,20
12	BATERIA 150 AMPERES (12 MES DE GARANTIA) LINHA PESADA*	65	UNID.	R$ 497,26	R$ 32.321,90
13	BATERIA 90 AMPERES (12 MES DE GARANTIA) LINHA PESADA*	82	UNID.	R$ 339,65	R$ 27.851,30
14	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD*	20	UNID.	R$ 29,60	R$ 592,00
15	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LE*	20	UNID.	R$ 29,60	R$ 592,00
16	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. VW 15190 LD FUSCÃO*	49	UNID.	R$ 29,60	R$ 1.450,40
17	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. VW 15190 LE FUSCÃO*	49	UNID.	R$ 29,60	R$ 1.450,40
18	BOMBA D´AGUA MB OM366 ECOLOGICO 1620*	13	UNID.	R$ 455,89	R$ 5.926,57
19	BOMBA D´AGUA MB OM366/366A 1620*	13	UNID.	R$ 305,49	R$ 3.971,37
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	7	UNID.	R$ 768,71	R$ 5.380,97
21	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA MB OM366 1214 1618 1620 P*	13	UNID.	R$ 516,99	R$ 6.720,87
22	CORREIA DO ALTERNADOR FUSCÃO 15.190*	13	UNID.	R$ 37,59	R$ 488,67
23	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	13	UNID.	R$ 37,59	R$ 488,67
24	CORREIA DO ALTERNADOR VOLARE MARCOPOLO 4X2*	7	UNID.	R$ 206,79	R$ 1.447,53
25	COXIM CABINE DIANTEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2*	7	UNID.	R$ 192,69	R$ 1.348,83
26	COXIM CABINE DIANTEIRO VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	5	UNID.	R$ 75,19	R$ 375,95
27	COXIM CABINE FUSCAO 15.190*	10	UNID.	R$ 103,39	R$ 1.033,90
28	COXIM CABINE TRASEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	10	UNID.	R$ 103,39	R$ 1.033,90
29	COXIM CABINE TRASEIRO VAN VW NEOBUS THUNDER*	7	UNID.	R$ 300,79	R$ 2.105,53
30	COXIM MOTOR TRASEIRO CAMB. IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	10	UNID.	R$ 107,15	R$ 1.071,50
31	COXIM MOTOR VOLARE MARCOPOLO 4X2 TS CAMB*	13	UNID.	R$ 216,19	R$ 2.810,47
32	FILTRO DE AR MB 1620*	33	UNID.	R$ 61,09	R$ 2.015,97
33	FILTRO DE AR VOLARE MARCOPOLO 4X2*	16	UNID.	R$ 48,87	R$ 781,92
34	FILTRO DE AR VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R$ 60,15	R$ 240,60
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FUSCÃO 15.190*	33	UNID.	R$ 109,97	R$ 3.629,01
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO MASCARELLO 10.190 CITY CLASS*	33	UNID.	R$ 74,25	R$ 2.450,25
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL MB 1620*	24	UNID.	R$ 50,75	R$ 1.218,00
38	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLARE MARCOPOLO 4X2*	16	UNID.	R$ 61,83	R$ 989,28
39	FILTRO COMBUSTÍVEL NEOBUS THUNDHER*	8	UNID.	R$ 84,59	R$ 676,72
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	3	UNID.	R$ 40,41	R$ 121,23
41	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FUSCÃO 15.190*	24	UNID.	R$ 109,97	R$ 2.639,28
42	GRAXEIRO RETO 5MM*	49	UNID.	R$ 2,26	R$ 110,74
43	GRAXEIRO RETO 6MM*	24	UNID.	R$ 1,82	R$ 43,68
44	GRAXEIRO RETO 8MM*	49	UNID.	R$ 1,72	R$ 84,28
45	GUIA VALVULA SCAPE 366 366A MB 1620 1318 1418*	20	UNID.	R$ 15,97	R$ 319,40
46	INTERRUPTOR LUZ FREIO VW 15180 CAMINHÃO BAÚ*	5	UNID.	R$ 97,70	R$ 488,50
47	JOGO ANEIS STD MB OM 366 (JG P/2 CIL. ASPI/TURBINA*	20	jogo	R$ 94,93	R$ 1.898,60
48	JOGO JUNTA CAMBIO MB OM 352 366 CX G3 36 40 50 60*	16	jogo	R$ 300,79	R$ 4.812,64
49	JOGO JUNTA MOTOR MB OM 366 366A S/RETENTOR VALVULA*	13	jogo	R$ 92,11	R$ 1.197,43
50	JOGO JUNTA TURBINA OM 352A 366A*	13	jogo	R$ 32,36	R$ 420,68
51	JUNTA CABEÇOTE FUSCAO 15.190*	10	UNID.	R$ 267,89	R$ 2.678,90
52	JUNTA CABEÇOTE MERCEDES 1620*	24	UNID.	R$ 158,85	R$ 3.812,40
53	JUNTA CABEÇOTE VOLARE MARCOPOLO 4X2*	7	UNID.	R$ 187,52	R$ 1.312,64
54	KIT EMBREAGEM 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	2	UNID.	R$ 2.237,19	R$ 4.474,38
55	KIT EMBREAGEM FUSCÃO 15.190*	10	UNID.	R$ 2.683,69	R$ 26.836,90
56	KIT EMBREAGEM IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	13	UNID.	R$ 2.443,99	R$ 31.771,87
57	KIT EMBREAGEM MB 1620*	10	UNID.	R$ 1.900,67	R$ 19.006,70
58	KIT EMBREAGEM NEOBUS THUNDER*	8	UNID.	R$ 2.161,99	R$ 17.295,92
59	KIT EMBREAGEM VOLARE MARCOPOLO 4X2*	8	UNID.	R$ 2.309,57	R$ 18.476,56
60	KIT MOTOR MB OM364A 366A 3 CAN. (CAMISA+ANEIS+PISTÃO)*	20	UNID.	R$ 400,43	R$ 8.008,60
61	KIT PIVO FUSCÃO 15.180 CAMINHÃO BAU*	2	UNID.	R$ 333,69	R$ 667,38
62	LONA DE FREIO FUSCAO 15190 DT*	98	UNID.	R$ 156,10	R$ 15.297,80
63	LONA DE FREIO FUSCAO 15190 TS*	98	UNID.	R$ 306,02	R$ 29.989,96
64	LONA DE FREIO MERCEDES 1620 DT*	163	UNID.	R$ 116,45	R$ 18.981,35
65	LONA DE FREIO MERCEDES 1620 TS*	163	UNID.	R$ 128,81	R$ 20.996,03

66	LONA DE FREIO TS 15180 CAMINHAO BAU*	4	UNID.	R$ 186,11	R$ 744,44
67	LONA DE FREIO TS IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	26	UNID.	R$ 219,10	R$ 5.696,60
68	LONA DE FREIO VAN VW NEOBUS THUNDER DT*	98	UNID.	R$ 198,70	R$ 19.472,60
69	LONA DE FREIO VAN VW NEOBUS THUNDER TS*	98	UNID.	R$ 194,75	R$ 19.085,50
70	LONA DE FREIO VOLARE MARCOPOLO 4X2 DT*	98	UNID.	R$ 240,81	R$ 23.599,38
71	LONA DE FREIO VOLARE MARCOPOLO 4X2 TS*	98	UNID.	R$ 168,43	R$ 16.506,14
72	PARAFUSO CRUZETA CARDAN MB 1214 1218 1620 (10X20MM)*	24	UNID.	R$ 10,33	R$ 247,92
73	PARAFUSO RODA DIANT. MB 1313 M22-1,5 X 72 5X72/80*	13	UNID.	R$ 13,15	R$ 170,95
74	PARAFUSO RODA DIANT. VW FORD 22MMX88/89 1.5MM S/PO*	49	UNID.	R$ 13,15	R$ 644,35
75	PARAFUSO RODA MERCEDES 1620*	326	UNID.	R$ 15,03	R$ 4.899,78
76	PARAFUSO RODA TRASEIRA FUSCAO 15190*	326	UNID.	R$ 20,67	R$ 6.738,42
77	PARAFUSO RODA VOLARE MARCOPOLO 4X2 COM PORCA*	163	UNID.	R$ 37,59	R$ 6.127,17
78	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 10X30MM ROSCA INTEIRA 1.25*	815	UNID.	R$ 0,93	R$ 757,95
79	PARALAMA LD 15180 CAMINHAO BAU*	2	UNID.	R$ 427,69	R$ 855,38
80	PARALAMA VAN VW NEOBUS THUNDER LD*	13	UNID.	R$ 230,29	R$ 2.993,77
81	PNEU 275/80R22,5 LISO RADIAL*	130	UNID.	R$ 1.231,39	R$ 160.080,70
82	PNEU BORRACHUDO COMUM 1000X20*	130	UNID.	R$ 1.650,00	R$ 214.500,00
83	PNEU LISO COMUM 1000X20**	130	UNID.	R$ 1.455,95	R$ 189.273,50
84	RETROVISOR LD 15.180 CAMINHAO BAÚ*	4	UNID.	R$ 89,29	R$ 357,16
85	RETROVISOR LE 15.180 CAMINHAO BAÚ*	4	UNID.	R$ 89,29	R$ 357,16
86	RETROVISOR MERCEDES 1620 LD*	24	UNID.	R$ 194,57	R$ 4.669,68
87	RETROVISOR MERCEDES 1620 LE*	24	UNID.	R$ 149,45	R$ 3.586,80
88	RETROVISOR IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD*	33	UNID.	R$ 88,35	R$ 2.915,55
89	RETROVISOR IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LE*	33	UNID.	R$ 79,89	R$ 2.636,37
90	RETROVISOR VAN VW NEOBUS THUNDER LD*	10	UNID.	R$ 61,09	R$ 610,90
91	RETROVISOR VAN VW NEOBUS THUNDER LE*	10	UNID.	R$ 78,95	R$ 789,50
92	RETROVISOR VOLARE MARCOPOLO 4X2 LD*	10	UNID.	R$ 78,95	R$ 789,50
93	RETROVISOR VOLARE MARCOPOLO 4X2 LE*	10	UNID.	R$ 78,95	R$ 789,50
94	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R$ 117,49	R$ 1.527,37
95	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R$ 176,70	R$ 2.827,20
96	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	6	UNID.	R$ 262,25	R$ 1.573,50
97	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R$ 187,99	R$ 3.007,84
98	ROLETE PATIM FREIO TRAS.MB F.AR 52X20.2X39 C/PINO*	34	UNID.	R$ 37,00	R$ 1.258,00
99	SAPATA DE FREIO VOLARE MARCOPOLO 04*	10	UNID.	R$ 308,59	R$ 3.085,90
100	SEDE VALVULA ESCAP MB OM 364 362 366*	20	UNID.	R$ 32,03	R$ 640,60
101	SENSOR DE ROTAÇAO 15180 CAMINHÃO BAÚ*	3	UNID.	R$ 123,03	R$ 369,09
102	SENSOR DE VELOCIDADE 15180 CAMINHÃO BAÚ*	3	UNID.	R$ 111,19	R$ 333,57
103	SENSOR PRESSAO DE OLEO 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R$ 120,31	R$ 481,24
104	SUPORTE MOLA DIANT. MB 1620 FURO 14MM*	10	UNID.	R$ 130,93	R$ 1.309,30
105	SUPORTE PATIM DE FREIO TRAZEIRO MB 1620*	16	UNID.	R$ 445,45	R$ 7.127,20
106	TAMBOR DE FREIO FUSCAO 15190*	33	UNID.	R$ 1.010,49	R$ 33.346,17
107	TAMBOR DE FREIO IVECO MASCARELLO BUS 10.1090*	26	UNID.	R$ 994,51	R$ 25.857,26
108	TAMBOR DE FREIO MERCEDES 1620*	82	UNID.	R$ 995,45	R$ 81.626,90
109	TAMBOR DE FREIO VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R$ 375,99	R$ 4.887,87
110	TERMINAL DE BATERIA UNIVERSAL MODELO SAPINHO P/ ÔNIBUS*	163	UNID.	R$ 16,44	R$ 2.679,72
111	BROCA ACO RAPIDO METAL 05MM*	30	UNID.	R$ 9,82	R$ 294,60
112	CALIBRADOR DE PNEUS PROFISSIONAL 10 A 150 LBS TIPO CANETA*	4	UNID.	R$ 56,39	R$ 225,56
113	CANETA MAÇARICO DE CORTE 200MM*	2	UNID.	R$ 328,99	R$ 657,98
114	CHAVE ALLEN CURTA N° 07*	4	UNID.	R$ 5,25	R$ 21,00
115	CHAVE ALLEN CURTA N° 09 *	4	UNID.	R$ 9,35	R$ 37,40
116	CHAVE ALLEN CURTA N°.05*	4	UNID.	R$ 1,83	R$ 7,32
117	CHAVE ALLEN CURTA N°04*	4	UNID.	R$ 3,38	R$ 13,52
118	CHAVE ALLEN CURTA N°06*	4	UNID.	R$ 4,15	R$ 16,60
119	CHAVE ALLEN CURTA N°08*	4	UNID.	R$ 5,94	R$ 23,76
120	CHAVE ALLEN CURTA N°10*	4	UNID.	R$ 7,22	R$ 28,88
121	CHAVE COMBINADA 11MM*	35	UNID.	R$ 7,57	R$ 264,95
122	CHAVE COMBINADA 12MM*	35	UNID.	R$ 8,41	R$ 294,35
123	CHAVE COMBINADA 14MM*	35	UNID.	R$ 9,86	R$ 345,10
124	CHAVE COMBINADA 15MM*	35	UNID.	R$ 10,33	R$ 361,55
125	CHAVE COMBINADA 16MM*	35	UNID.	R$ 10,00	R$ 350,00
126	CHAVE COMBINADA 17MM*	35	UNID.	R$ 10,00	R$ 350,00
127	CHAVE COMBINADA 18MM*	35	UNID.	R$ 10,76	R$ 376,60
128	CHAVE COMBINADA 19MM*	35	UNID.	R$ 11,20	R$ 392,00
129	CHAVE COMBINADA 20MM*	35	UNID.	R$ 11,20	R$ 392,00
130	CHAVE COMBINADA 21MM*	35	UNID.	R$ 10,80	R$ 378,00
131	CHAVE DE FENDA 1/4X6*	35	UNID.	R$ 6,19	R$ 216,65
132	CHAVE DE FENDA 1/8X3*	35	UNID.	R$ 5,54	R$ 193,90
133	CHAVE DE FENDA 1/8X4*	35	UNID.	R$ 4,30	R$ 150,50
134	CHAVE DE FENDA 1/8X6*	35	UNID.	R$ 6,16	R$ 215,60
135	CHAVE DE RODA RETA 27X30MM*	35	UNID.	R$ 79,76	R$ 2.791,60
136	CHAVE DE RODA RETA 32X33MM*	35	UNID.	R$ 124,35	R$ 4.352,25
137	CHAVE GRIFO 18"*	5	UNID.	R$ 58,74	R$ 293,70
138	CHAVE PHILLIPS 1/4X4*	35	UNID.	R$ 5,61	R$ 196,35
139	CHAVE PHILLIPS 1/4X5*	35	UNID.	R$ 6,96	R$ 243,60
140	CHAVE PHILLIPS 1/4X6*	35	UNID.	R$ 7,51	R$ 262,85
141	CHAVE PHILLIPS 1/4X8*	35	UNID.	R$ 12,21	R$ 427,35
142	CINTA PARA ANEIS DE PISTÃO 60X125MM*	4	UNID.	R$ 39,47	R$ 157,88
143	DESFORCIMETRO TORQUEADOR 795KGF E 1POL*	2	UNID.	R$ 278,98	R$ 557,96
144	DISCO DE CORTE 115 X 1,0 X 22,22*	100	UNID.	R$ 2,68	R$ 268,00
145	DISCO DE CORTE 115 X 1,2 X 22,23*	100	UNID.	R$ 2,72	R$ 272,00
146	DISCO DE CORTE 180 X 1,6 X 22,23*	100	UNID.	R$ 6,75	R$ 675,00
147	DISCO DE CORTE FIBRA DE VIDRO 12 X 1/8 X 3/4*	50	UNID.	R$ 15,06	R$ 753,00
148	DISCO DE CORTE INOX 14 X 1 X 1/8 DISCO DE CORTE 14 X 1 X 1/8 DW80144*	50	UNID.	R$ 21,74	R$ 1.087,00
149	ESPATULA CABO DE PLASTICO 8 CM*	16	UNID.	R$ 6,28	R$ 100,48
150	ESPATULA CABO PLASTICO 12CM*	16	UNID.	R$ 7,51	R$ 120,16
151	FURADEIRA DE IMPACTO 220V 850W 1/2*	2	UNID.	R$ 562,00	R$ 1.124,00
152	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 1400W 220V*	15	UNID.	R$ 540,00	R$ 8.100,00
153	LIXADEIRA PNEUMÁTICA ROTO ORBITAL COM ASPIRAÇÃO 6 POL.*	2	UNID.	R$ 235,55	R$ 471,10
154	MACACO HIDRAULICO 15 TONELADA*	30	UNID.	R$ 216,19	R$ 6.485,70

155	MACACO HIDRAULICO 30 TONELADA*	2	UNID.	R$ 657,99	R$ 1.315,98
156	MACACO HIDRAULICO 30 TONELADA PNEUMATICO*	2	UNID.	R$ 1.127,99	R$ 2.255,98
157	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA TIPO MIG MMA TIG 180A 3 EM 1 BIVOLT*	1	UNID.	R$ 2.584,99	R$ 2.584,99
158	CONJUNTO JALECO E CALÇA MECANICO TAM G*	15	UNID.	R$ 178,59	R$ 2.678,85
159	BATIDA DE PEDRA PRETA 900MLB543:B545*	15	galão	R$ 19,73	R$ 295,95
160	FITA VEDA ROSCA 12MMX10 MT*	50	UNID.	R$ 5,63	R$ 281,50
161	LIXA D'AGUA 100*	200	UNID.	R$ 2,78	R$ 556,00
162	LIXA D'AGUA 120*	200	UNID.	R$ 2,78	R$ 556,00
163	LIXA D'AGUA 150*	200	UNID.	R$ 2,31	R$ 462,00
164	LIXA D'AGUA 220*	200	UNID.	R$ 2,81	R$ 562,00
165	LIXA D'AGUA 80*	200	UNID.	R$ 2,78	R$ 556,00
166	LIXA FERRO 100 PRETA*	200	UNID.	R$ 2,76	R$ 552,00
167	LIXA FERRO 120 PRETA*	200	UNID.	R$ 3,09	R$ 618,00
168	LIXA FERRO 150 PRETA*	200	UNID.	R$ 1,77	R$ 354,00
169	LIXA FERRO 80 PRETA*	200	UNID.	R$ 5,53	R$ 1.106,00
170	LIXA P/ ROQUITE GRAO 100*	200	UNID.	R$ 2,71	R$ 542,00
171	GÁS ACETILENO 9 KG*	12	UNID.	R$ 852,57	R$ 10.230,84
		VALOR TOTAL:			**R$ 1.330.509,09**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:76919D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250324 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250324
Processo Licitatório: PE 038/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: M. E. V. DE SOUZA LTDA
Data da assinatura: 15 de Julho de 2025.
Valor: R$ 601.141,82 (seiscentos e um mil, cento e quarenta e um reais, e oitenta e dois centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD*	20	UNID.	R$ 217,80	R$ 4.356,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LE*	20	UNID.	R$ 217,80	R$ 4.356,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDES 1620 LD*	20	UNID.	R$ 227,00	R$ 4.540,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDES 1620 LE*	20	UNID.	R$ 237,00	R$ 4.740,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 15.180 LD CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R$ 340,00	R$ 1.360,00
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 15.180 LE CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R$ 310,00	R$ 1.240,00
7	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA VW 15190*	8	UNID.	R$ 550,00	R$ 4.400,00
8	BOMBA OLEO MB OM 366/366A 1620*	13	UNID.	R$ 640,00	R$ 8.320,00
9	BOTÃO DE ALERTA VW 15190*	8	UNID.	R$ 70,00	R$ 560,00
10	BRONZINA BIELA STD MB OM 352A 366 1620*	13	UNID.	R$ 480,00	R$ 6.240,00
11	BRONZINA MANCAL STD MB OM 352A 366 1620*	13	UNID.	R$ 220,00	R$ 2.860,00
12	BUCHA BIELA STD MB OM 366A 1620 CHANFRADA*	16	UNID.	R$ 22,00	R$ 352,00
13	BUCHA BRAÇO TENSOR DIANTEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	24	UNID.	R$ 20,00	R$ 480,00
14	BUCHA COMANDO 0.25 VALVULA MB OM 352 352A 366 366A 1620*	16	UNID.	R$ 100,00	R$ 1.600,00
15	BUCHA PINO PATIM D./T MB FREIO AR 42X34X30 FECHADA*	37	UNID.	R$ 25,00	R$ 925,00
16	BUCHA S IVECO MASCARELLO BUS 10.190 (BRONZE) 38X47X30MM*	16	UNID.	R$ 65,00	R$ 1.040,00
17	CILINDRO FREIO RODA VOLARE*	13	UNID.	R$ 230,00	R$ 2.990,00
18	COMPRESSOR DE AR MB 15.190*	20	UNID.	R$ 1.560,00	R$ 31.200,00
19	COMPRESSOR DE AR MB 1620 ELETRÔNICO*	16	UNID.	R$ 1.900,00	R$ 30.400,00
20	COMPRESSOR DE AR VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	2	UNID.	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
21	CONEXAO PNEUMATICA FESTO UNIAO RAPIDA 4MM*	33	UNID.	R$ 14,50	R$ 478,50
22	CONEXAO PNEUMATICA FESTO UNIAO RAPIDA 6MM*	130	UNID.	R$ 14,00	R$ 1.820,00
23	CONEXAO PNEUMATICA FESTO UNIAO RAPIDA ROSCA 1/4X8MM*	114	UNID.	R$ 4,90	R$ 558,60
24	CONEXÃO REDUÇAO MACHO FEMEA 22MM EXT.16MM INT (22X16)*	13	UNID.	R$ 11,50	R$ 149,50
25	CORREIA ALTERNADOR VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R$ 88,00	R$ 1.408,00
26	CORREIA DENTADA TRANSMISSÃO 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R$ 48,00	R$ 192,00
27	CRUZETA CARDAN 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	3	UNID.	R$ 160,00	R$ 480,00
28	CRUZETA CARDAN MB 1620 1618 VW 16.210 17.210*	33	UNID.	R$ 88,00	R$ 2.904,00
29	CRUZETA CARDAN VOLARE MARCOPOLO*	10	UNID.	R$ 186,00	R$ 1.860,00
30	CUICA 24X30 PARAF. 120MM HASTE 120MM ROSCA 22MM*	114	UNID.	R$ 400,00	R$ 45.600,00
31	CUICA DE FREIO TRASEIRO MB VW FORD 30X30 HASTER 30CM 16*	24	UNID.	R$ 240,00	R$ 5.760,00
32	DIAFRAGMA DE FREIO VOLARE MARCOPOLO /04*	10	UNID.	R$ 61,00	R$ 610,00
33	EIXO PILOTO MB CAIXA G350 16 DENTES*	16	UNID.	R$ 540,00	R$ 8.640,00
34	EIXO PILOTO MB CAIXA G360 17 DENTES*	16	UNID.	R$ 540,00	R$ 8.640,00
35	EIXO S MERCEDES 1620 T/D 28D*	16	UNID.	R$ 190,00	R$ 3.040,00
36	EIXO S MERCEDES 1620 T/E 28D*	16	UNID.	R$ 230,00	R$ 3.680,00
37	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	26	UNID.	R$ 59,00	R$ 1.534,00
38	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R$ 94,00	R$ 1.222,00
39	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MB 1620*	24	UNID.	R$ 56,00	R$ 1.344,00
40	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE NEOBUS THUNDHER*	8	UNID.	R$ 44,00	R$ 352,00
41	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	5	UNID.	R$ 60,00	R$ 300,00
42	FITÃO ARO 20, PROTETOR DE CÂMARA PNEU 1000X20*	245	UNID.	R$ 80,00	R$ 19.600,00
43	FITÃO ARO 22, PROTETOR DE CÂMARA PNEU 275/80 22,5*	326	UNID.	R$ 80,00	R$ 26.080,00

44	FLANGE CAMBIO MB 1418/1620 24 ESTRIAS (CRUZ SPL90)*	13	UNID.	R$ 200,00	R$ 2.600,00
45	FLANGE CARDAN MB 1418 1620 1729 2324 34 ESTRIAS CR*	10	UNID.	R$ 70,00	R$ 700,00
46	FLANGE PINHAO MB 1618 1620 1720 26 ESTRIAS RET 67*	10	UNID.	R$ 125,00	R$ 1.250,00
47	KIT PIVO VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R$ 330,00	R$ 4.290,00
48	LAMPADA FAROL 12 VOLTS CONECTOR H4*	163	UNID.	R$ 17,00	R$ 2.771,00
49	LAMPADA FAROL 24 VOLTS CONECTOR H4*	163	UNID.	R$ 25,50	R$ 4.156,50
50	LANTERNA DT MERCEDES 1620 TRIANGULAR LD*	20	UNID.	R$ 118,00	R$ 2.360,00
51	LANTERNA DT MERCEDES 1620 TRIANGULAR LE*	20	UNID.	R$ 118,00	R$ 2.360,00
52	LANTERNA DT FUSCAO 15190 LD*	26	UNID.	R$ 230,00	R$ 5.980,00
53	LANTERNA DT FUSCAO 15190 LE*	26	UNID.	R$ 317,00	R$ 8.242,00
54	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TAPA-SOL LD*	24	UNID.	R$ 57,00	R$ 1.368,00
55	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TAPA-SOL LE*	24	UNID.	R$ 57,00	R$ 1.368,00
56	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TRIANGULAR LD*	20	UNID.	R$ 139,00	R$ 2.780,00
57	LANTERNA DT VAN VW NEOBUS THUNDER TRIANGULAR LD*	13	UNID.	R$ 169,00	R$ 2.197,00
58	LANTERNA DT VAN VW NEOBUS THUNDER TRIANGULAR LE*	13	UNID.	R$ 186,00	R$ 2.418,00
59	LUVA CARDAN MB 1620 ATEGO TODOS (CRUZ.HCZ271)*	13	UNID.	R$ 420,00	R$ 5.460,00
60	MANGUEIRA AR PNEUMATICA 1/4*	130	UNID.	R$ 14,40	R$ 1.872,00
61	MANGUEIRA AR PNEUMATICA 6MM*	130	UNID.	R$ 21,00	R$ 2.730,00
62	MANGUEIRA NYLON 12MM ALTA TEMPERATURA*	82	UNID.	R$ 7,00	R$ 574,00
63	MOLA CUICA FREIO 16X24 (6 POLEGADA) VW MB*	13	UNID.	R$ 92,00	R$ 1.196,00
64	MOLA CUICA FREIO TRAS.DIANT.MB VW 7/8*	13	UNID.	R$ 100,00	R$ 1.300,00
65	MOLA DIANTEIRA VW 15190*	33	UNID.	R$ 410,00	R$ 13.530,00
66	MOLA DT MERCEDES 1620 P C/BUCHA*	98	UNID.	R$ 236,00	R$ 23.128,00
67	MOLA DT MERCEDES 1620 2º 885X825MM*	98	UNID.	R$ 300,00	R$ 29.400,00
68	MOLA DT MERCEDES 1620 4º 885X830MM*	98	UNID.	R$ 170,00	R$ 16.660,00
69	PINO DE CENTRO 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	7	UNID.	R$ 31,00	R$ 217,00
70	PINO DE CENTRO DE MOLA MB 1620*	163	UNID.	R$ 33,99	R$ 5.540,37
71	PISTA RETENTOR TRAS. MB 1313/2213 FREIO OLEO MB 1620*	13	UNID.	R$ 88,00	R$ 1.144,00
72	PIVO DE DIREÇAO 15180 CAMINHÃO BAÚ*	7	UNID.	R$ 124,00	R$ 868,00
73	POLIA VIRABREQUIM MB 1620 OM366A*	7	UNID.	R$ 950,00	R$ 6.650,00
74	PONTEIRA CARDAN MB 1620 (LUVA)*	13	UNID.	R$ 400,00	R$ 5.200,00
75	PONTEIRA CARDAN MB 1620 1415 ATEGO CARGO C/ROSCA*	13	UNID.	R$ 470,00	R$ 6.110,00
76	PORCA PINHAO MB VW DIF. ROCWELL 240 245 39MM*	13	UNID.	R$ 90,00	R$ 1.170,00
77	PORCA PONTEIRA CARDAN MB 1620 32MM*	13	UNID.	R$ 48,50	R$ 630,50
78	PORCA RODA DIANT.TRAS. MB 22MM CHAVE 32 C/ARRUELA*	10	UNID.	R$ 6,00	R$ 60,00
79	PORCA SEXTAVADA AÇO 10MM*	1141	UNID.	R$ 1,05	R$ 1.198,05
80	PORCA SEXTAVADA AÇO 12MM*	1141	UNID.	R$ 1,10	R$ 1.255,10
81	PORCA SEXTAVADA AÇO 3/8*	1141	UNID.	R$ 4,00	R$ 4.564,00
82	RETENTOR DA RODA TRASEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	10	UNID.	R$ 87,00	R$ 870,00
83	RETENTOR DA RODA TRASEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	65	UNID.	R$ 100,00	R$ 6.500,00
84	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R$ 150,00	R$ 1.950,00
85	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VW 15.190*	33	UNID.	R$ 30,00	R$ 990,00
86	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R$ 97,00	R$ 1.552,00
87	RETENTOR DO CUBO DA RODA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	33	UNID.	R$ 60,00	R$ 1.980,00
88	RETENTOR PINHÃO MB 1620*	24	UNID.	R$ 130,00	R$ 3.120,00
89	RETENTOR RODA TRAS. MB 1313 1318 1519 1418 1620 FR*	24	UNID.	R$ 100,00	R$ 2.400,00
90	RETROVISOR FUSCAO 15190 LD*	23	UNID.	R$ 115,00	R$ 2.645,00
91	RETROVISOR FUSCAO 15190 LE*	23	UNID.	R$ 100,00	R$ 2.300,00
92	RODA FERRO VW 26280 ARO 22.5 S/CAMARA PNEU 275*	33	UNID.	R$ 970,00	R$ 32.010,00
93	ROLAMENTO CARDAN MB 1620 FORD CARGO 50MM*	13	UNID.	R$ 130,00	R$ 1.690,00
94	ROLAMENTO EIXO CARRETAO MB 1113/2213 G3 40/50/60*	10	UNID.	R$ 130,00	R$ 1.300,00
95	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO MB CX G3 40/50/60 S/TRAVA*	10	UNID.	R$ 110,00	R$ 1.100,00
96	ROLAMENTO EIXO PILOTO MB 1620 ZF S-580 S680(FUNDO)*	10	UNID.	R$ 125,00	R$ 1.250,00
97	ROLAMENTO EIXO PILOTO MB CX G3 50/60 S/ TRAVA*	13	UNID.	R$ 280,00	R$ 3.640,00
98	ROLAMENTO EIXO PILOTO MB CX G350 G60 C/ RESALTO*	31	UNID.	R$ 198,00	R$ 6.138,00
99	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	16	UNID.	R$ 300,00	R$ 4.800,00
100	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA FUSCÃO 15190*	33	UNID.	R$ 200,00	R$ 6.600,00
101	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	33	UNID.	R$ 186,00	R$ 6.138,00
102	TERMINAL DIREÇAO VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R$ 202,50	R$ 2.632,50
103	TERMINAL DIREÇÃO VW 15.190*	20	UNID.	R$ 93,00	R$ 1.860,00
104	TERMINAL DIREÇÃO VW NEOBUS THUNDER*	20	UNID.	R$ 126,00	R$ 2.520,00
105	VALVULA ADMISSÃO MB 1620 OM 366 366A*	20	UNID.	R$ 163,00	R$ 3.260,00
106	VALVULA ALIVIO MB 366 366A*	13	UNID.	R$ 214,50	R$ 2.788,50
107	VALVULA ESCAP MB OM 366 366A*	20	UNID.	R$ 156,00	R$ 3.120,00
108	VALVULA FREIO-DE-MAO MB VW 2 SAIDA MANECO MODERNO*	20	UNID.	R$ 198,00	R$ 3.960,00
109	VALVULA PEDAL MB 1313/2213 FREIO AR VW FORD*	20	UNID.	R$ 274,00	R$ 5.480,00
110	VALVULA REGULADORA PRESSÃO MB FORD VW KNORR*	16	UNID.	R$ 169,00	R$ 2.704,00
111	VALVULA RELE DIST. MB 1313/2213 FREIO AR 16MMX16MM*	18	UNID.	R$ 160,00	R$ 2.880,00
112	ALICATE P/ ANEIS EXTERNO PONTA CURVA*	4	UNID.	R$ 18,00	R$ 72,00
113	CHAVE ALLEN CURTA N°12*	4	UNID.	R$ 10,00	R$ 40,00
114	CHAVE BIELA TIPO L N° 06*	10	UNID.	R$ 12,00	R$ 120,00
115	CHAVE BIELA TIPO L N° 07*	10	UNID.	R$ 12,00	R$ 120,00
116	CHAVE BIELA TIPO L N° 12*	10	UNID.	R$ 17,00	R$ 170,00
117	CHAVE BIELA TIPO L N° 14*	10	UNID.	R$ 21,00	R$ 210,00
118	CHAVE BIELA TIPO L N° 16*	10	UNID.	R$ 23,00	R$ 230,00
119	CHAVE BIELA TIPO L N° 17*	10	UNID.	R$ 24,00	R$ 240,00
120	CHAVE BIELA TIPO L N° 18*	10	UNID.	R$ 25,00	R$ 250,00
121	CHAVE BIELA TIPO L N°08*	10	UNID.	R$ 13,00	R$ 130,00
122	CHAVE BIELA TIPO L N°09*	10	UNID.	R$ 13,00	R$ 130,00
123	CHAVE CANHAO 3/16MM*	10	UNID.	R$ 20,00	R$ 200,00
124	CHAVE CANHAO 3/8*	12	UNID.	R$ 17,50	R$ 210,00
125	CHAVE CANHAO 5/16MM*	12	UNID.	R$ 29,00	R$ 348,00
126	CHAVE CANHAO 7/16MM*	12	UNID.	R$ 26,50	R$ 318,00
127	CHAVE CANHAO 7/32MM*	12	UNID.	R$ 24,80	R$ 297,60
128	CHAVE COMBINADA 06MM*	12	UNID.	R$ 3,00	R$ 36,00
129	CHAVE COMBINADA 07MM*	12	UNID.	R$ 3,50	R$ 42,00
130	CHAVE COMBINADA 08MM*	35	UNID.	R$ 6,00	R$ 210,00
131	CHAVE COMBINADA 09MM*	35	UNID.	R$ 5,50	R$ 192,50
132	CHAVE COMBINADA 10MM*	35	UNID.	R$ 7,50	R$ 262,50

133	CHAVE COMBINADA 22MM*	35	UNID.	R$ 11,50	R$ 402,50
134	CHAVE COMBINADA 23MM*	35	UNID.	R$ 11,00	R$ 385,00
135	CHAVE COMBINADA 24MM*	35	UNID.	R$ 17,80	R$ 623,00
136	CHAVE COMBINADA 25MM*	35	UNID.	R$ 9,90	R$ 346,50
137	CHAVE COMBINADA 26MM*	35	UNID.	R$ 10,70	R$ 374,50
138	CHAVE COMBINADA 27MM*	35	UNID.	R$ 26,10	R$ 913,50
139	CHAVE COMBINADA 28MM*	35	UNID.	R$ 18,00	R$ 630,00
140	CHAVE COMBINADA 29MM*	35	UNID.	R$ 27,70	R$ 969,50
141	CHAVE COMBINADA 3/8 POL*	35	UNID.	R$ 12,30	R$ 430,50
142	CHAVE COMBINADA 30MM*	35	UNID.	R$ 18,80	R$ 658,00
143	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MASSA CORRIDA 13 X 8,8CM*	8	UNID.	R$ 6,20	R$ 49,60
144	JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM FURO PROFISSIONAL DA 08 A 22MM*	4	JG	R$ 296,00	R$ 1.184,00
145	JOGO CHAVE TORX PROFISSIONAL LONGA*	4	JG	R$ 80,00	R$ 320,00
146	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA 09 PEÇAS*	2	JG	R$ 40,00	R$ 80,00
147	JOGO DE SOQUETES ESTRIADO 1/2 POL. SOQ. 08 a 32*	4	JG	R$ 525,00	R$ 2.100,00
148	JOGO DE SOQUETES ESTRIADO 3/4 POL. SOQ. 19 a 50*	4	JG	R$ 525,00	R$ 2.100,00
149	KIT DE ESPÁTULAS TRUCK PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS SEM CÂMARA*	2	kit	R$ 392,00	R$ 784,00
150	LAMINA DE SERRA MANUAL 12"*	20	UNID.	R$ 14,50	R$ 290,00
151	LIMA CHATA 8"*	20	UNID.	R$ 16,70	R$ 334,00
152	MANGUEIRA AR COMPRESSOR PT 300 PSI 1/4*	150	metro	R$ 9,90	R$ 1.485,00
153	MAQUINA RETIFICADORA DE SOLDA 425 AMPERES*	1	UNID.	R$ 4.899,50	R$ 4.899,50
154	REBITADEIRA PNEUMÁTICA PROFISSIONAL 1/4POL*	1	UNID.	R$ 590,00	R$ 590,00
155	TORNO BANCADA 8 POLEGADA TIPO MORSA*	2	UNID.	R$ 280,00	R$ 560,00
156	VULCANIZADOR PARA PNEUS FIXA AUTOMATICO 450W 220V*	2	UNID.	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
157	BOTINA BOTA SEGURANÇA N°38*	20	par	R$ 35,60	R$ 712,00
158	BOTINA BOTA SEGURANÇA N°39*	20	par	R$ 46,50	R$ 930,00
159	BOTINA BOTA SEGURANÇA N°40*	20	par	R$ 46,50	R$ 930,00
160	COLA ADESIVO DE CONTATO 3,3LT*	10	galão	R$ 20,00	R$ 200,00
161	COLA PARA PARABRISAS E VIDROS AUTOMOTIVOS 400G*	20	UNID.	R$ 30,00	R$ 600,00
162	ELETROLDO E6013 2,5 MM SERRALHEIRO*	5	KG	R$ 200,00	R$ 1.000,00
163	ELETROLDO E7018 3,25MM- ELETROLDO 350X3,25MM*	5	KG	R$ 200,00	R$ 1.000,00
164	ELETROLDO E7018 4,00 MM- ELETROLDO 450X4,00MM*	5	KG	R$ 265,00	R$ 1.325,00
165	ESMALTE SINTETICO ALUMINIO OPALESCENTE 3,6 LT*	20	galão	R$ 80,00	R$ 1.600,00
166	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO AMARELO TRANSITO PU 3,6 LT*	20	galão	R$ 90,00	R$ 1.800,00
167	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCO CRISTAL PU 3,6 LT*	20	galão	R$ 120,00	R$ 2.400,00
168	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO 200G*	800	PC	R$ 7,00	R$ 5.600,00
169	FITA ISOLANTE 19MMX20 MT*	200	UNID.	R$ 6,00	R$ 1.200,00
170	LIXA P/ ROQUITE GRAO 150*	200	UNID.	R$ 3,00	R$ 600,00
171	LIXA P/ ROQUITE GRAO 220*	200	UNID.	R$ 2,40	R$ 480,00
172	LIXA P/ ROQUITE GRAO 80*	200	UNID.	R$ 3,00	R$ 600,00
173	MASSA RÁPIDA CINZA 1,25 KG*	20	UNID.	R$ 20,00	R$ 400,00
174	PRIME AUTOMOTIVO PU 900 ML*	30	galão	R$ 70,00	R$ 2.100,00
175	REBITE POP 4MM- REBITE EM LUMINIO, TIPO POP REPUXO, DIMENSÕES 4,0X8,0MM.*	3000	UNID.	R$ 0,06	R$ 180,00
176	REFIL CONSERTO DE PNEU SEM CAMERA CX 1X60*	6	caixa	R$ 50,00	R$ 300,00
177	THINNER PU 5LT*	20	galão	R$ 70,00	R$ 1.400,00
178	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO 3,6 LT*	20	galão	R$ 38,00	R$ 760,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 601.141,82**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0F9DB6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250325 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250325
Processo Licitatório: PE 038/2025-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: V. PEREIRA ROCHA - ME

Data da assinatura: 15 de Julho de 2025.

Valor: R$ 666.901,50 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e um reais, e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LE*	20	UNID.	R$ 217,00	R$ 4.340,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD*	20	UNID.	R$ 217,00	R$ 4.340,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO MB 1721*	16	UNID.	R$ 316,00	R$ 5.056,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO MERCEDES 1620 LD*	33	UNID.	R$ 291,00	R$ 9.603,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO MERCEDES 1620 LE*	33	UNID.	R$ 302,00	R$ 9.966,00
6	AMORTECEDOR TRASEIRO VAN VW NEOBUS THUNDER LD*	16	UNID.	R$ 195,00	R$ 3.120,00
7	AMORTECEDOR TRASEIRO VAN VW NEOBUS THUNDER LE*	16	UNID.	R$ 197,00	R$ 3.152,00
8	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2 LD-	13	UNID.	R$ 287,00	R$ 3.731,00

9	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2 LE*	13	UNID.	R$ 276,00	R$ 3.588,00
10	ANEL SINCRONIZADOR MB 1318 1418 1620 G350 G360*	10	UNID.	R$ 544,00	R$ 5.440,00
11	BUCHA S IVECO MASCARELLO BUS 10.190 (FERRO) 38X47X30MM*	16	UNID.	R$ 74,00	R$ 1.184,00
12	BUZINA VW 24 VOLTS 1DB*	49	UNID.	R$ 38,00	R$ 1.862,00
13	CABO ACELERADOR FUSCAO 15.190*	16	UNID.	R$ 465,00	R$ 7.440,00
14	CABO ACELERADOR MERCEDES 1620*	16	UNID.	R$ 205,00	R$ 3.280,00
15	CABO ACELERADOR VOLARE MARCOPOLO 4X2*	10	UNID.	R$ 284,00	R$ 2.840,00
16	CABO ACELERADOR VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	3	UNID.	R$ 98,00	R$ 294,00
17	CAIXA SETOR DE DIREÇÃO IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	5	UNID.	R$ 1.389,00	R$ 6.945,00
18	CÂMARA DE AR PNEU 275/80 R 22,5, MATERIAL BORRACHA, VÁLVULA TR 462*	130	UNID.	R$ 100,00	R$ 13.000,00
19	CÂMARA DE AR PNEU 1000X20, MATERIAL BORRACHA, VÁLVULA TR 462*	130	UNID.	R$ 90,00	R$ 11.700,00
20	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM VOLARE*	10	UNID.	R$ 249,00	R$ 2.490,00
21	EIXO VIRABREQUIM MB 1620 1721 OM366*	5	UNID.	R$ 5.490,00	R$ 27.450,00
22	ENGRENAGEM 1º VEL. MB G350 G360 39 DENTES*	16	UNID.	R$ 547,00	R$ 8.752,00
23	ENGRENAGEM 2º VEL. MB G3 50/60 MOVEL 32 DENTE*	16	UNID.	R$ 624,00	R$ 9.984,00
24	ENGRENAGEM 2º/3º VEL. D MB CX G3 50/60 17/23 DENTE*	16	UNID.	R$ 495,00	R$ 7.920,00
25	ENGRENAGEM 4º VEL. MB CAIXA G3 50/60 FIXA 29 DENTE*	16	UNID.	R$ 297,00	R$ 4.752,00
26	ENGRENAGEM 4º VEL. MB CAIXA G3 50/60 MOVEL 19 DENTE*	16	UNID.	R$ 643,00	R$ 10.288,00
27	ENGRENAGEM PLANETÁRIA MB 1620*	12	UNID.	R$ 435,00	R$ 5.220,00
28	ENGRENAGEM RE 20 DENTES C/BUCHA CX G350 G360*	20	UNID.	R$ 297,00	R$ 5.940,00
29	FAROL FUSCAO 15190 LD*	24	UNID.	R$ 409,00	R$ 9.816,00
30	FAROL FUSCAO 15190 LE *	24	UNID.	R$ 450,00	R$ 10.800,00
31	FAROL LD 15180 CAMINHÃO BAÚ*	2	UNID.	R$ 326,00	R$ 652,00
32	FAROL MERCEDES 1620 LD	24	UNID.	R$ 485,00	R$ 11.640,00
33	FAROL IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD (BLOCO)*	13	UNID.	R$ 454,00	R$ 5.902,00
34	FAROL MERCEDES 1620 LE*	13	UNID.	R$ 310,00	R$ 4.030,00
35	FAROL VAN VW NEOBUS THUNDER LD*	7	UNID.	R$ 180,00	R$ 1.260,00
36	FAROL VAN VW NEOBUS THUNDER LE*	7	UNID.	R$ 180,00	R$ 1.260,00
37	FAROL VOLARE MARCOPOLO 4X2 LD*	7	UNID.	R$ 710,00	R$ 4.970,00
38	FAROL VOLARE MARCOPOLO 4X2 LE*	7	UNID.	R$ 710,00	R$ 4.970,00
39	FILTRO DE AR FUSCÃO 15.190*	33	UNID.	R$ 80,00	R$ 2.640,00
40	FILTRO DE AR IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	16	UNID.	R$ 99,00	R$ 1.584,00
41	FLEXIVEL LUBRIFICAÇÃO TURBINA MB 1620 CUICA FREIO DIANT.TRAS*	24	UNID.	R$ 107,00	R$ 2.568,00
42	FLEXÍVEL CUICA DE FREIO D/T MB FEMIA 18MM MACHO 16MM*	16	UNID.	R$ 78,00	R$ 1.248,00
43	FLEXIVEL CUICA FREIO DIANT. MB (FEMIA 1/4X1/4)*	24	UNID.	R$ 26,00	R$ 624,00
44	GRAMPO DE MOLA 18X82X400*	49	UNID.	R$ 55,00	R$ 2.695,00
45	GRAMPO DE MOLA 18X82/450*	49	UNID.	R$ 60,00	R$ 2.940,00
46	GRAMPO DE MOLA 18X82X350*	49	UNID.	R$ 39,00	R$ 1.911,00
47	GRAMPO DE MOLA 18X82X370*	49	UNID.	R$ 39,00	R$ 1.911,00
48	GRAXEIRO 45° GRAU 5MM*	65	UNID.	R$ 1,98	R$ 128,70
49	GRAXEIRO 45° GRAU 6MM*	65	UNID.	R$ 4,00	R$ 260,00
50	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TRIANGULAR LE*	20	UNID.	R$ 126,00	R$ 2.520,00
51	LANTERNA DT IVECO MASCARELLO BUS 10.190 TRIANGULAR LE*	24	UNID.	R$ 222,00	R$ 5.328,00
52	LANTERNA DT IVECO MASCRELLO BUS 10.190 TRIANGULAR LD*	24	UNID.	R$ 217,00	R$ 5.208,00
53	LANTERNA DT LD 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R$ 132,00	R$ 528,00
54	LANTERNA DT LE 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R$ 139,00	R$ 556,00
55	LANTERNA DT VOLARE MARCOPOLO 4X2 TRIANGULAR LD*	13	UNID.	R$ 255,00	R$ 3.315,00
56	LANTERNA DT VOLARE MARCOPOLO 4X2 TRIANGULAR LE*	10	UNID.	R$ 254,00	R$ 2.540,00
57	LANTERNA DT VOLKS 15180 CAMINHAO BAU TRIANGULAR LD*	4	UNID.	R$ 113,00	R$ 452,00
58	LANTERNA TS LD IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	26	UNID.	R$ 237,00	R$ 6.162,00
59	LANTERNA TS LE IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	26	UNID.	R$ 237,00	R$ 6.162,00
60	LANTERNA TS MB 1721/59 ELETRÔNICO*	49	UNID.	R$ 138,00	R$ 6.762,00
61	LIMPADOR DE PARABRISA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R$ 68,00	R$ 272,00
62	LIMPADOR DE PARABRISA 15190*	49	UNID.	R$ 94,00	R$ 4.606,00
63	LIMPADOR DE PARABRISA 1620*	82	UNID.	R$ 97,00	R$ 7.954,00
64	LIMPADOR DE PARABRISA VOLARE 4X2*	13	UNID.	R$ 128,00	R$ 1.664,00
65	LIMPADOR DE PARABRISA VW NEOBUS THUNDER*	20	UNID.	R$ 183,00	R$ 3.660,00
66	LONA DE FREIO DT 15180 CAMINHAO BAU*	4	UNID.	R$ 177,00	R$ 708,00
67	LONA DE FREIO DT IVECO NASCARELLO BUS 10.190*	26	UNID.	R$ 194,00	R$ 5.044,00
68	MOLA TRASEIRA VW 15190*	33	UNID.	R$ 245,00	R$ 8.085,00
69	MOTOR DE PARTIDA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	10	UNID.	R$ 2.078,00	R$ 20.780,00
70	MOTOR DE PARTIDA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	10	UNID.	R$ 2.286,00	R$ 22.860,00
71	MOTOR LIMPADOR PARABRISA 24V IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	10	UNID.	R$ 328,00	R$ 3.280,00
72	MOTOR LIMPADOR PARABRISA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	16	UNID.	R$ 445,00	R$ 7.120,00
73	MOTOR LIMPADOR PARABRISA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R$ 445,00	R$ 7.120,00
74	PARABRISA FUSCAO 15190 DT*	16	UNID.	R$ 990,00	R$ 15.840,00
75	PARABRISA VAN VW NEOBUS THUNDER DT*	10	UNID.	R$ 1.122,00	R$ 11.220,00
76	PARABRISA VOLARE MARCOPOLO 4X2 DT*	13	UNID.	R$ 1.072,00	R$ 13.936,00
77	PORCA SEXTAVADA AÇO 8.0MM*	1141	UNID.	R$ 0,50	R$ 570,50
78	RADIADOR ÁGUA FUSCÃO VW 15190*	7	UNID.	R$ 2.821,00	R$ 19.747,00
79	RADIADOR ÁGUA MERCEDES 1620*	10	UNID.	R$ 1.830,00	R$ 18.300,00
80	RADIADOR ÁGUA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	10	UNID.	R$ 2.960,00	R$ 29.600,00
81	RADIADOR ÁGUA IVECO MASCARELLO BUS 10190*	5	UNID.	R$ 3.173,00	R$ 15.865,00
82	REGULADOR DE EMBREAGEM FUSCAO 15190*	33	UNID.	R$ 20,00	R$ 660,00
83	REPARO EIXO S DIANT.MB FREIO COMPLETO FORD VW*	24	UNID.	R$ 64,00	R$ 1.536,00
84	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	7	UNID.	R$ 94,00	R$ 658,00
85	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	65	UNID.	R$ 140,00	R$ 9.100,00
86	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA VW 15.190*	33	UNID.	R$ 95,00	R$ 3.135,00
87	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R$ 140,00	R$ 2.240,00
88	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R$ 295,00	R$ 3.835,00
89	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R$ 250,00	R$ 4.000,00
90	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	8	UNID.	R$ 168,00	R$ 1.344,00
91	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA FUSCÃO 15190*	41	UNID.	R$ 168,00	R$ 6.888,00
92	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	33	UNID.	R$ 178,00	R$ 5.874,00
93	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R$ 89,00	R$ 1.157,00
94	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R$ 198,00	R$ 3.168,00
95	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	7	UNID.	R$ 188,00	R$ 1.316,00
96	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA FUSCÃO 15190*	33	UNID.	R$ 168,00	R$ 5.544,00
97	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	33	UNID.	R$ 69,00	R$ 2.277,00

98	VALVULA RELÊ MANETIM 1721*	20	UNID.	R$ 205,00	R$ 4.100,00
99	VALVULA RETORNO BOMBA INJETORA MB 352 366 14MM*	20	UNID.	R$ 100,00	R$ 2.000,00
100	VALVULA TERMOSTATO MB 1620*	20	UNID.	R$ 104,00	R$ 2.080,00
101	VOLANTE MOTOR MB OM 352 366 1313/1618 OM 366/366A*	10	UNID.	R$ 594,00	R$ 5.940,00
102	ALICATE DE PRESSAO 10 POL.*	35	UNID.	R$ 33,00	R$ 1.155,00
103	ALAVANCA P/ CHAVE DE RODA 1,10 MT*	20	UNID.	R$ 212,00	R$ 4.240,00
104	ALICATE P/ ANEIS EXTERNO PONTA RETA*	4	UNID.	R$ 37,00	R$ 148,00
105	ALICATE P/ ANEIS INTERNO PONTA RETA-ALICATE 7 PO*	4	UNID.	R$ 19,00	R$ 76,00
106	ALICATE UNIVERSAL 8" POL*	35	UNID.	R$ 38,00	R$ 1.330,00
107	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL 9 POL.*	3	UNID.	R$ 31,00	R$ 93,00
108	BICO DE CORTE MAÇARICO N° 4 ACETILENO*	3	UNID.	R$ 32,00	R$ 96,00
109	BICO DE CORTE MAÇARICO N° 4 OXIGENIO*	3	UNID.	R$ 49,00	R$ 147,00
110	BICO DE CORTE MAÇARICO N° 8 OXIGENIO*	3	UNID.	R$ 78,00	R$ 234,00
111	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO*	6	UNID.	R$ 16,00	R$ 96,00
112	BROCA AÇO RAPIDO 1/2 POL*	30	UNID.	R$ 13,00	R$ 390,00
113	BROCA AÇO RAPIDO 1/4 POL*	30	UNID.	R$ 8,00	R$ 240,00
114	BROCA AÇO RAPIDO 1/8 POL*	30	UNID.	R$ 6,00	R$ 180,00
115	BROCA ACO RAPIDO 3/8 POL*	30	UNID.	R$ 15,00	R$ 450,00
116	CHAVE BIELA TIPO L N°10*	10	UNID.	R$ 20,00	R$ 200,00
117	CHAVE BIELA TIPO L N°11*	10	UNID.	R$ 16,00	R$ 160,00
118	CHAVE BIELA TIPO L N°13*	10	UNID.	R$ 13,00	R$ 130,00
119	CHAVE BIELA TIPO L N°15*	10	UNID.	R$ 22,00	R$ 220,00
120	CHAVE BIELA TIPO L N°19*	10	UNID.	R$ 23,00	R$ 230,00
121	CHAVE CANHÃO 06MM*	10	UNID.	R$ 13,00	R$ 130,00
122	CHAVE CANHAO 07MM*	10	UNID.	R$ 12,00	R$ 120,00
123	CHAVE CANHAO 08MM*	10	UNID.	R$ 18,00	R$ 180,00
124	CHAVE CANHAO 1/4MM*	10	UNID.	R$ 18,00	R$ 180,00
125	CHAVE CANHAO 10MM*	10	UNID.	R$ 19,00	R$ 190,00
126	CHAVE COMBINADA 31MM*	35	UNID.	R$ 28,00	R$ 980,00
127	CHAVE COMBINADA 32MM*	35	UNID.	R$ 19,00	R$ 665,00
128	CHAVE DE FENDA 3/16X4*	35	UNID.	R$ 5,50	R$ 192,50
129	CHAVE DE FENDA 3/16X5*	35	UNID.	R$ 5,80	R$ 203,00
130	CHAVE DE FENDA 3/16X6*	35	UNID.	R$ 5,80	R$ 203,00
131	CHAVE DE FENDA 5/16X4*	35	UNID.	R$ 5,80	R$ 203,00
132	CHAVE DE FENDA 5/16X5*	35	UNID.	R$ 8,00	R$ 280,00
133	CHAVE DE FENDA 5/16X6*	35	UNID.	R$ 6,80	R$ 238,00
134	CHAVE DE FENDA 1/4X4*	35	UNID.	R$ 6,70	R$ 234,50
135	CHAVE DE FENDA 1/4X5*	35	UNID.	R$ 8,50	R$ 297,50
136	MANGUEIRA DUPLA OXIGENIO/ACETILENO 5/16 POL 5 METROS*	10	metro	R$ 92,00	R$ 920,00
137	MARRETA AÇO 0,5 KG CABO DE MADEIRA*	4	UNID.	R$ 13,00	R$ 52,00
138	MARRETA AÇO 1,0 KG CABO DE MADEIRA*	4	UNID.	R$ 29,00	R$ 116,00
139	MARRETA AÇO 2,0 KG CABO DE MADEIRA*	4	UNID.	R$ 40,00	R$ 160,00
140	MARRETA DE BORRACHA 1,0 KG*	4	UNID.	R$ 12,00	R$ 48,00
141	MARRETA DE BORRACHA 2,0 KG*	4	UNID.	R$ 20,00	R$ 80,00
142	PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÇÃO TIPO SUCÇÃO 1000ML*	4	UNID.	R$ 241,00	R$ 964,00
143	REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA*	4	UNID.	R$ 84,00	R$ 336,00
144	REGULADOR DE PRESSÃO ARGONIO SOLDA MIG E TIG*	4	UNID.	R$ 140,00	R$ 560,00
145	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GAS CILINDRO ACETILENO*	4	UNID.	R$ 148,00	R$ 592,00
146	CHAVE PARAFUSADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO PNEUMÁTICA DE 1/2 POL.*	3	UNID.	R$ 335,00	R$ 1.005,00
147	DESPARAFUSADEIRA 1468X481X278MM 113KG 220V CV*	1	UNID.	R$ 10.697,00	R$ 10.697,00
148	ENGRAXADEIRA MANUAL COM RESERVATORIO DE 7KG*	1	UNID.	R$ 222,00	R$ 222,00
149	ESMERIL ELETRICO 1CV 220WTS*	1	UNID.	R$ 245,00	R$ 245,00
150	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 850W 220V*	1	UNID.	R$ 235,00	R$ 235,00
151	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 2.200 WTS*	1	UNID.	R$ 325,00	R$ 325,00
152	LUVA PIGMENTADA PRETA OU BRANCA TAM G*	50	par	R$ 3,40	R$ 170,00
153	LUVA RASPA CANO CURTO*	10	par	R$ 12,00	R$ 120,00
154	LUVA RASPA CANO LONGO*	10	par	R$ 19,00	R$ 190,00
155	MASCARA DE SOLDA ESCURECIMENTO ELETRONICO AUTOMATICO*	4	UNID.	R$ 127,00	R$ 508,00
156	MASCARA RESPIRATORIA FACIL COM DOIS FILTROS*	6	UNID.	R$ 13,80	R$ 82,80
157	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR*	50	UNID.	R$ 9,00	R$ 450,00
158	ADESIVO INSTANTÂNEO 793 20G*	20	UNID.	R$ 6,70	R$ 134,00
159	BARRA AÇO CHATA*	10	barra	R$ 77,00	R$ 770,00
160	BARRA AÇO CHATA - BARRA CHATA 08*	10	barra	R$ 118,00	R$ 1.180,00
161	TINTA SPRAY CINZA 350ML*	10	UNID.	R$ 10,00	R$ 100,00
162	TINTA SPRAY PRETO FOSCO 350ML*	10	UNID.	R$ 10,00	R$ 100,00
163	TRAPO DE MALHA ESTOPA PANO DE LIMPEZA COSTURADO*	50	KG	R$ 9,00	R$ 450,00
164	VERNIZ PU AUTOMOTIVO PRONTO 900ML*	10	UNID.	R$ 100,00	R$ 1.000,00
165	VULCANITE BORRACHA TIPO QUENTE VULK 1KG*	10	UNID.	R$ 90,00	R$ 900,00
166	BOMBONA COR AZUL 200LT*	80	UNID.	R$ 267,00	R$ 21.360,00
167	CAIXA DE FERRAMENTAS BAÚ 40 CM*	35	UNID.	R$ 141,00	R$ 4.935,00
168	CINTA COM CATRACA 5 TONELADA 0,50X5M*	15	UNID.	R$ 110,00	R$ 1.650,00
169	RESERVATORIO IBC 1000 LITROS C/GRADE DE PROTEÇÃO*	10	UNID.	R$ 1.829,00	R$ 18.290,00
170	GÁS OXIGENIO 10 LITROS*	12	UNID.	R$ 145,00	R$ 1.740,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 666.901,50**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9E5E10C9